

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 18/05/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMO. JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DE
MESQUITA-RJ**

Processo nº **0011290-44.2010.8.19.0038**

I9 URBANIZACAO E COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.28.834.649/0001-27, com endereço na Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 211, sala 602, Lt.3, centro, Nova Iguaçu, RJ, neste ato representada por patrono infra-assinado, vem, perante V. Exa., formular o presente **PEDIDO DE CONCESSÃO DE TUTELA CAUTELAR INCIDENTAL EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

O postulante participou do leilão do imóvel situado na **Estrada João Venâncio de Figueiredo nº 22, Posse, Nova Iguaçu/RJ**, realizado na data de 17/05/2022, **tendo se sagrado vencedor do certame, conforme homologado pelo sistema automatizado do servidor de leilão.**

Veja-se:

LANCES INDISPONÍVEIS

Lote nº 3 cód do lote 4999/5135

VENDIDO

Inicia a partir de: N° de lances ofertados: 85 Visitas: 645

Maior lance: **R\$ 3.531.000,00** Usuário: I9UECPS

VOCE VENCEU!

Últimos lances ---

Usuário	Valor do lance	Data/Hora	Tipo de lance
I9UECPS	R\$ 3.531.000,00	17/05/2022 13:44:18	Manual
5241wsxzxc	R\$ 3.530.000,00	17/05/2022 13:43:51	Manual
I9UECPS	R\$ 3.521.000,00	17/05/2022 13:43:28	Manual
5241wsxzxc	R\$ 3.520.000,00	17/05/2022 13:42:23	Manual
I9UECPS	R\$ 3.505.000,00	17/05/2022 13:42:03	Manual
5241wsxzxc	R\$ 3.420.000,00	17/05/2022 13:41:20	Manual
I9UECPS	R\$ 3.400.000,00	17/05/2022 13:40:59	Manual
5241wsxzxc	R\$ 3.370.000,00	17/05/2022 13:40:24	Manual
I9UECPS	R\$ 3.360.000,00	17/05/2022 13:40:05	Manual
5241wsxzxc	R\$ 3.355.000,00	17/05/2022 13:39:43	Manual

7_125926

https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1jt6NgfKVVLx7NR-ZsAWI9A4_24evswWU

Ocorre que, **não obstante a clareza da informação quanto a declaração do licitante "I9UECPS" como vencedor do certame**, o mesmo foi surpreendido ao verificar, momentos depois, que o operador do sistema alterou manualmente o cronômetro para ampliar o período de disputa de lances, o que, sem dúvida nenhuma, **caracterizou a manipulação do resultado do leilão**.

Data máxima vênua, a reabertura do certame para oferecimento de novos lances após o licitante **"I9UECPS" haver sido declarado vencedor** constitui uma **grave violação ao princípio da segurança**, consagrado no Art.1º da resolução 236 do CNJ, que versa no sentido de que:

Avenida das Américas, 3500 | Sala 130 – Barra da Tijuca
Rio de Janeiro – RJ | CEP: 22644-102
Contato: (21) 3030-5314

Art. 1º - Os leilões judiciais serão realizados exclusivamente por leiloeiros credenciados perante o órgão judiciário, conforme norma local (art. 880, caput e § 3º), e deverão atender aos requisitos da ampla publicidade, **autenticidade e segurança**, com observância das regras estabelecidas na legislação sobre certificação digital.

No mesmo sentido é a regra do § 2º do Art. 882 do CPC, que versa no sentido de que:

Art.882 (...)

§ 2º A alienação judicial por meio eletrônico deverá atender aos requisitos de ampla publicidade, **autenticidade e segurança**, com observância das regras estabelecidas na legislação sobre certificação digital.

Devida a clareza da questão posta nos autos, dúvidas não podem restar no sentido de que o licitante "**I9UECPS**" deve ser declarado vencedor, devendo o juízo se abster de assinar o auto de arrematação lavrado em favor do licitante "**5241wszxc**", que claramente foi beneficiado pela reabertura do certame para oferecimento de novos lances, em uma **grave violação dos princípios da segurança, justa concorrência e da legalidade**.

Da Concessão da Tutela de Urgência

Eminente Magistrado, sem embargo de emanar uma nova narração extenuante acerca dos aspectos concretos que legitimam o pleito antecipatório o certo é que a concessão da liminar é medida que se impõe, devendo a tutela de urgência ser deferida para que o juízo determine que o leiloeiro se abstenha de lavrar auto de arrematação em favor do licitante **"5241wsxzxc"**.

E tal se dá porque, restam preenchidos os requisitos autorizadores da concessão da medida consistentes na (i) probabilidade do direito; (ii) urgência da medida; (iii) no perigo de dano irreparável e; (iv) na inexistência de perigo de dano reverso.

A probabilidade do direito consiste no fato de que resta inequívoco que o sistema automatizado homologou o resultado do leilão com o licitante **"I9UECPS"** se sagrado vencedor. A reabertura do cronometro se tratou de uma clara intervenção humana para manipular o resultado do certame, o que, data máxima vênia, não pode ser admitido.

A urgência da medida pleiteada e o perigo de dano de irreparável consistem no fato de que a eventual assinatura do auto de arrematação teria o condão de tornar a arrematação perfectibilizada (Art.903 do CPC) em favor do licitante **"5241wsxzxc"** que se beneficiou da manipulação do sistema, o que, data máxima vênia, não pode ser admitido.

A inexistência de perigo de dano reverso se caracteriza no fato de que inexiste qualquer obstáculo para a manutenção do *status quo ante* caso, ao final, V. Exa. rejeite a pretensão do licitante "**I9UECPS**".

Diante disso, requer a V. Exa., nos termos do art. 300, do CPC, (i) seja deferida a liminar para que o leiloeiro se abstenha de lavrar auto de arrematação em favor do licitante "**5241wsxzc**", devendo o juízo se abster de assiná-lo caso o mesmo já o tenha feito; (ii) feito isso, seja o licitante "**I9UECPS**" declarado como vencedor do certame, conforme resultado homologado pelo sistema automatizado do servidor de leilão; (iii) feito isso, seja deferida a intimação do I. leiloeiro para promover a lavratura do auto de arrematação em favor do licitante "**I9UECPS**"; (iv) seja deferida a intimação do Ministério público para se manifestar especificamente acerca do resultado do presente leilão bem como pela apuração de eventuais condutas criminais praticadas ao longo do certame.

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2022

Rodrigo Haines Sul
OAB-RJ 138.705

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em	19/05/2022
Data da Juntada	19/05/2022
Tipo de Documento	Petição
Texto	Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
MAESQUITA/RJ**

Processo n.º 0011290-44.2010.8.19.0038

KOREN MOLINS CARVALHO, corretor de seguros, casado, portador do documento de identidade nº 03197777626, inscrito sob o nº de CPF nº 106.596.597-43, residente e domiciliado à Rua General Polidoro nº58, bloco 01, apto 808, Botafogo – RJ, vem, por seu procurador devidamente designado, com endereço eletrônico renangaldeano@gmail.com, com endereço profissional na Rua Visconde de Pirajá nº 281, Sl 303 - Ipanema, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22410-003, à presença de Vossa Excelência, nos autos do **AÇÃO DE FALÊNCIA** movida por **BANCO BRADESCO E OUTROS** em face de **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**, vem, à presença de V. Exa., expor e requerer o seguinte:

O PROPONENTE tem interesse na aquisição do imóvel situado à Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos nº 552, Apartamento 306, Braga, Cabo Frio/RJ, matriculado sob o nº 26.401, junto ao Registro de Imóveis do 1º e 4º Distrito de Cabo Frio - RJ, devidamente descrito no Edital de Leilão, publicado no site <https://ssl1.visar.com.br/silasleiloeiro.lel.br/Leilao.asp?zz=20060899901524009090001#void>.

I - PROPOSTA DE ARREMATACÃO DO IMÓVEL:

1. **Objeto:** O objeto da proposta é a propriedade do IMÓVEL situado à **Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos nº 552, Apartamento 306, Braga, Cabo Frio/RJ, matriculado sob o nº 26.401, junto ao Registro de Imóveis do 1º e 4º Distrito de Cabo Frio - RJ**, que foi levado à hasta pública em decorrência da Ação de Falência em face da Massa Falida Supermercado Alto da Posse LTDA.

2. **Ônus e gravames:** **O PROPONENTE se propõe a adquirir a propriedade do IMÓVEL a título originário, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dívidas, gravames, constringências judiciais, direitos de terceiros, penhoras, alienações fiduciárias, hipotecas judiciárias, arrestos, sequestros, indisponibilidades e averbações premonitórias, bem como toda e qualquer constringência judicial e/ou gravame futuro relacionado ao atual proprietário, que venha a recair sobre o bem leiloado.** Tão logo seja aceita a proposta, deverá ser expedido mandado judicial para cancelamento de todas e quaisquer constringências judiciais e/ou gravames existentes na matrícula do IMÓVEL, bem como mandado de imissão do PROPONENTE na posse do IMÓVEL.

3. **Preço:** O PROPONENTE oferece o preço de **R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)**, valor superior a 50% do valor da avaliação do imóvel, nas condições abaixo descritas.

4. **Forma de pagamento:** O PROPONENTE propõe que o preço seja pago de forma parcelada, da seguinte forma: **Depósito no montante equivalente a 25% da proposta no valor de R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais)** a ser depositado diretamente em conta vinculada a este juízo, em 24h após a homologação da presente e o saldo remanescente será pago em **30 parcelas no valor de R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), a ser corrigido pela taxa referencial - TR.**

5. **Comissão do leiloeiro:** Tão logo seja aceita a presente proposta, com o preenchimento das condições definidas nos itens acima, o PROPONENTE se compromete a depositar a comissão do leiloeiro constante do edital, equivalente a **5% (cinco por cento) do valor da arrematação, no total de R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)**, diretamente ao leiloeiro, no mesmo ato em que for feito o pagamento do preço.

6. **Dedução de IPTU e débitos condominiais:** Dada a inexistência de relação jurídica entre PROPONENTE e o anterior proprietário do bem, e conforme disposto no edital do leilão, **o PROPONENTE condiciona a arrematação a quitação total de quaisquer dívidas condominiais. Com relação as dívidas de IPTU, de acordo com o art. 130 do Código Tributário Nacional e no art. 908, §1º, do CPC, estas sub-rogar-se-ão sobre o preço ofertado, devendo ser deduzidas integralmente do valor depositado em juízo.** Deste modo, o PROPONENTE deverá receber o IMÓVEL livre e desembaraçado de quaisquer dívidas de IPTU e condomínio incidentes até a expedição da carta de arrematação, momento a partir do qual o PROPONENTE passa a assumir tais débitos.

7. **A presente proposta é feita na condição de que seja expedida carta de arrematação para a transferência da propriedade a título de aquisição originária e não apenas de eventual direito e ação,** conforme entendimento consolidado tanto no E. Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro quanto na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, tendo em vista não haver ofensa ao princípio da continuidade dos registros públicos.

II – PEDIDOS:

Por todo o exposto, o PROPONENTE requer:

- a) Seja deferida e aceita a proposta para aquisição originária da propriedade do IMÓVEL

situado à Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos nº 552, Apartamento 306, Braga, Cabo Frio/RJ, matriculado sob o nº 26.401, junto ao Registro de Imóveis do 1º e 4º Distrito de Cabo Frio - RJ, nos termos e condições supra;

8. Outrossim, requer-se que todas as intimações e demais disponibilizações ou publicações no DJE sejam realizadas, exclusivamente e sob pena de nulidade, em nome do advogado Renan de Paula Freitas Galdeano França, inscrito na OAB/RJ sob o nº 196.156, com endereço eletrônico renangaldeano@gmail.com.

Nestes termos,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2022.

Renan Galdeano
OAB/RJ nº 196.156

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **KOREN MOLINS CARVALHO**, corretor de seguros, casado, portador do documento de identidade nº 03197777626, inscrito sob o nº de CPF nº 106.596.597-43, residente e domiciliado à Rua General Polidoro nº58, bloco 01, apto 808, Botafogo – RJ.

OUTORGADO: **RENAN DE PAULA FREITAS GALDEANO FRANÇOIS**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/RJ nº 196.156, com escritório localizado na Rua Visconde de Pirajá nº 281, Sl 303 - Ipanema, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22410-003

DOS PODERES: Da cláusula “ad judicium et extra” podendo atuar extrajudicialmente e judicialmente, podendo propor e contestar ações, transigir, fazer acordo, desistir, intentar de novo, firmar compromisso, praticando todos os atos necessários ao pleno desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer os poderes no todo ou em parte, a um ou mais procuradores.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2021.

Koren Molins Carvalho

KOREN MOLINS CARVALHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME
KOREN MOLINS CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2008620476 CREA RJ

CPF
106.596.597-43

DATA NASCIMENTO
29/02/1984

FILIAÇÃO
LUIS CARLOS REIS CARVALHO
MARIA DE LOURDES BOLLA MOLINS CARVALHO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
0319777626

VALIDADE
17/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
07/02/2004

OBSERVAÇÕES
EAR

Koren Molins Carvalho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
19/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

77245880250
RJ373598939

RIO DE JANEIRO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1820480732

1820480732

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Classe / Subclasse: Residencial/Residencial		Medidor: Bifásico Nº: 2280710	DATA DA EMISSÃO	05/08/2021
Grupo: B	Subgrupo: B1	Referência Bancária	DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA	06/09/2021
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127/220im min.: 117/202 VLim. máx.: 133/231		010105938676	570808134818	

Reservado ao Fisco

B1B9.9181.AA56.47DA.38CC.A788.B1AF.4A07
 Nota Fiscal - Série 05 no. 0186383
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 RE PROC. 04/053.359/09 - IFE
 SEPD - Autorização n. 08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
 AV. MAL FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
 CNPJ 60.444.437/0001-46
 INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC. MUNICIPAL 00794678

Energia ativa	Medição Atual Data	Leitura	Medição Anterior Data	Leitura	Const Medidor	Consumo kWh	Nº Dias
Tarifa Convencional	05/08/2021	8.962	06/07/2021	8.950	10	120	30

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
AGO/2021	12/08/2021	R\$ 126,72

KOREN MOLINS CARVALHO
 R GAL POLIDORO 58 AP 808
 BOTAFOGO / RIO DE JANEIRO, RJ
 CEP 22280-005
 CPF 106.596.597-43

CÓDIGO DO CLIENTE	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
21077248	0412708858

Itens de fatura	CFOP	Unidade	Quant.	preço unit (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	5.258	kWh	120	0,99946	119,91
Contrib Ilum Pública Municipal					6,81
Subtotal Faturamento (veja abaixo)					119,91
Subtotal Outros					6,81

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGP-M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	PIS/COFINS (alíquota efetiva) – valores das contribuições sociais já incluídas no preço, (PIS - Lei 10.637/02 / COFINS - Lei 10.833/03 / REH ANEEL vigente)	Total da Nota Fiscal (R\$)	Tarifa sem Tributos (R\$)
ICMS	119,91	18%	21,58		119,91	0,78897000
PIS/PASEP	119,91	0,540%	0,64			
COFINS	119,91	2,520%	3,02			

Adicional bandeiras já incluso no valor a pagar
() () (X) JULHO 2021 - BANDEIRA VERMELHA () () (X) AGOSTO 2021 - BANDEIRA VERMELHA

BANDEIRA	VALOR (R\$)
Bandeira Vermelha	14,41

Tarifa em R\$ kWh (sem impostos)	
TUSD + TE	
0,69405	BANDEIRA VERDE
0,70748	BANDEIRA AMARELA
0,78897	BANDEIRA VERMELHA

Consumo / kWh	
AGO/21	120
JUL/21	150
JUN/21	160
MAI/21	190
ABR/21	300
MAR/21	160
FEV/21	370
JAN/21	220
DEZ/20	210
NOV/20	140
OUT/20	200
SET/20	100
AGO/20	130

TE - Tarifa de Energia e TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição

KOREN MOLINS CARVALHO

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE
12/08/2021	*****126,72	21077248
		AGO/2021

Comprovante de Pagamento

Autenticação Mecânica

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 19/05/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA – RJ**

Processo n.º: 0011290-44.2010.8.19.0038

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, muito respeitosamente, vem, por sua Procuradora *in fine* assinada, nos autos da **FALÊNCIA DO SUPERMERCADO ALTO DA POSSE LTDA.**, informar que aguarda a manifestação do Administrador Judicial sobre a planilha apresentada (ID 23.505), tendo-se por certo que o mesmo solicitou 30 dias para concluir sua análise (item 4 – ID 24.062).

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Nova Iguaçu, 18 de maio de 2022.

RENATA LIMA FERREIRA NUNES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
MAT. 11.703860-7 OAB/RJ 115.813

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 20/05/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA.

Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038

ANDERSON CARNEIRO PEREIRA, Leiloeiro Público honrado pela indicação para funcionar nos autos da **Falência de Supermercados Alto da Posse Ltda.**, vem requerer a V. Exa. a juntada dos seguintes documentos:

- 1) Auto de Arrematação em 1º leilão, bem como relatório de lances do imóvel situado na Estrada João Venâncio de Figueiredo nº 22, Posse, Nova Iguaçu/RJ;
- 2) Auto de Arrematação em 1º leilão, bem como relatório de lances do imóvel situado na Estrada de Adrianópolis nº 2714 / Rua Anunciada Guidoni, Cabuçu, Nova Iguaçu/RJ;
- 3) Auto de 1º Leilão Negativo do imóvel situado na Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos nº 552, Apartamento 306, Braga, Cabo Frio/RJ;
- 4) Auto de Arrematação em 2º leilão, bem como relatório de lances do imóvel situado na Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos nº 552, Apartamento 306, Braga, Cabo Frio/RJ.

N. termos, p. deferimento.
Rio de Janeiro, 20 de maio de 2022.

ANDERSON CARNEIRO PEREIRA
Leiloeiro Público
CPF: 029.172.287-33

AUTO DE ARREMATÇÃO

Imóvel situado na Estrada João Venâncio de Figueiredo nº 22, Posse, Nova Iguaçu/RJ

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, através do portal de leilões on-line do Leiloeiro Público Oficial ANDERSON CARNEIRO PEREIRA (www.andersonleiloeiro.lel.br), na hora designada e devidamente autorizado pelo Mm. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Mesquita do Estado do Rio de Janeiro/RJ, o Leiloeiro Público **ANDERSON CARNEIRO PEREIRA** procedeu ao 1º leilão público, **a quem mais desse e maior lance oferecesse acima da avaliação atualizada**, na forma eletrônica, dos seguintes lotes de imóveis pertencente à Massa Falida de SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA. (Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038): **III) Estrada João Venâncio de Figueiredo nº 22, Posse, Nova Iguaçu/RJ, avaliado em R\$1.870.000,00; IV) Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos nº 552, Apartamento 306, Braga, Cabo Frio/RJ, avaliado em R\$375.000,00; V) Estrada de Adrianópolis nº 2714 / Rua Anunciada Guidoni, Cabuçu, Nova Iguaçu/RJ, avaliado em R\$580.000,00.** – Frisa-se que os lotes I, II e VI descritos no Edital de Leilão foram retirados de pauta por solicitação do i. Administrador Judicial, sob afirmação de que os mesmos encontravam-se englobados por imóveis maiores que já haviam sido vendidos em leilões anteriores.- Conforme consta no Edital de Leilão, cientes os interessados sobre as seguintes CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO: A) Os bens objeto da alienação estarão livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; B) Todos os imóveis serão alienados mediante as condições ora elencadas e no estado em que se encontram, não sendo aceitas reclamações e desistências posteriores à arrematação; C) Ficam sob encargo dos respectivos arrematantes todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor, inclusive os relativos aos imóveis que ainda estão registrados em nome de terceiros; D) Os imóveis estarão livres e desembaraçados, sendo a baixa dos gravames realizada diretamente pelos arrematantes nos juízos de origem; E) Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor em conta do Juízo, após decididas as eventuais impugnações e recursos pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega dos bens ao(s) arrematante(s), porém as despesas decorrentes do ato de entrega

correrão por sua conta; F) A arrematação será à vista ou mediante sinal de 30% e os restantes 70% em até quinze dias, acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro (art. 24, p. Único do Dec. 21.981/32) e de custas cartorárias de 1% (um por cento) até o limite máximo permitido por Lei.- Cumprido o ordenado, deu fé o Sr. Leiloeiro que **o maior lance alcançado para aquisição do imóvel situado na Estrada João Venâncio de Figueiredo nº 22, Posse, Nova Iguaçu/RJ foi de R\$3.730.000,00 (três milhões, setecentos e trinta mil reais), oferecido de forma eletrônica por 3RB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.812.967/0001-85, neste ato representada por seu sócio Sr. ANTÔNIO HILÁRIO VALENTE DOS REIS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 06.968.197-1, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 820.948.107-04, residente na Avenida Lúcio Costa nº 4.600, Apartamento 1404 do Bloco 02, Barra da Tijuca/RJ, CEP: 22630-011, telefones: (21) 98212-4040 / (21) 3448-9350.- Ressalte-se que os imóveis situados na Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos nº 552, Apartamento 306, Braga, Cabo Frio/RJ, e na Estrada de Adrianópolis nº 2714 / Rua Anunciada Guidoni, Cabuçu, Nova Iguaçu/RJ foram objetos de Autos de Arrematações em apartado. - Nada mais ocorrendo, foi dada por encerrada a diligência; e, para fins de direito, lavrado o presente Auto de Arrematação. Rio de Janeiro, dezessete de maio de dois mil e vinte e dois. Eu, _____, SILVIA GENTIL VARELA, Escrivã(o)/RE, Matrícula nº 01/28413, o fiz digitar e subscrevo.

Mm. Dr(a). JUIZ(A):

Antonio Hilário V. dos Reis.

ARREMATANTE:



Código do Leilão: 4999/2022

RELATÓRIO Lances - Lote Nº 3 - Código do Lote: 4999/5135

Lance Nº	Usuário	Valor	Data/Hora	Tipo	IP
1	5241wsxzxc	R\$ 3.730.000,00	17/05/2022 13:51:30	Manual	200.201.188.94
2	I9UECPS	R\$ 3.720.000,00	17/05/2022 13:51:13	Manual	177.129.57.237
3	5241wsxzxc	R\$ 3.620.000,00	17/05/2022 13:49:40	Manual	200.201.188.94
4	I9UECPS	R\$ 3.601.000,00	17/05/2022 13:49:18	Manual	177.129.57.237
5	5241wsxzxc	R\$ 3.600.000,00	17/05/2022 13:48:39	Manual	200.201.188.94
6	I9UECPS	R\$ 3.571.000,00	17/05/2022 13:48:10	Manual	177.129.57.237
7	5241wsxzxc	R\$ 3.570.000,00	17/05/2022 13:47:45	Manual	200.201.188.94
8	I9UECPS	R\$ 3.561.000,00	17/05/2022 13:47:21	Manual	177.129.57.237
9	5241wsxzxc	R\$ 3.560.000,00	17/05/2022 13:46:46	Manual	200.201.188.94
10	I9UECPS	R\$ 3.551.000,00	17/05/2022 13:46:26	Manual	177.129.57.237
11	5241wsxzxc	R\$ 3.550.000,00	17/05/2022 13:45:58	Manual	200.201.188.94
12	I9UECPS	R\$ 3.542.000,00	17/05/2022 13:45:41	Manual	177.129.57.237
13	5241wsxzxc	R\$ 3.540.000,00	17/05/2022 13:45:18	Manual	200.201.188.94
14	I9UECPS	R\$ 3.531.000,00	17/05/2022 13:44:18	Manual	177.129.57.237
15	5241wsxzxc	R\$ 3.530.000,00	17/05/2022 13:43:51	Manual	200.201.188.94
16	I9UECPS	R\$ 3.521.000,00	17/05/2022 13:43:28	Manual	177.129.57.237
17	5241wsxzxc	R\$ 3.520.000,00	17/05/2022 13:42:23	Manual	200.201.188.94
18	I9UECPS	R\$ 3.505.000,00	17/05/2022 13:42:03	Manual	177.129.57.237
19	5241wsxzxc	R\$ 3.420.000,00	17/05/2022 13:41:20	Manual	200.201.188.94
20	I9UECPS	R\$ 3.400.000,00	17/05/2022 13:40:59	Manual	177.129.57.237
21	5241wsxzxc	R\$ 3.370.000,00	17/05/2022 13:40:24	Manual	200.201.188.94
22	I9UECPS	R\$ 3.360.000,00	17/05/2022 13:40:05	Manual	177.129.57.237
23	5241wsxzxc	R\$ 3.355.000,00	17/05/2022 13:39:43	Manual	200.201.188.94
24	I9UECPS	R\$ 3.351.000,00	17/05/2022 13:39:19	Manual	177.129.57.237
25	5241wsxzxc	R\$ 3.350.000,00	17/05/2022 13:38:48	Manual	200.201.188.94
26	I9UECPS	R\$ 3.310.000,00	17/05/2022 13:38:24	Manual	177.129.57.237
27	5241wsxzxc	R\$ 3.300.000,00	17/05/2022 13:38:01	Manual	200.201.188.94
28	I9UECPS	R\$ 3.280.000,00	17/05/2022 13:37:48	Manual	177.129.57.237
29	5241wsxzxc	R\$ 3.275.000,00	17/05/2022 13:37:33	Manual	200.201.188.94
30	I9UECPS	R\$ 3.270.000,00	17/05/2022 13:37:16	Manual	177.129.57.237
31	5241wsxzxc	R\$ 3.263.000,00	17/05/2022 13:36:56	Manual	200.201.188.94
32	I9UECPS	R\$ 3.262.000,00	17/05/2022 13:36:24	Manual	177.129.57.237
33	5241wsxzxc	R\$ 3.260.000,00	17/05/2022 13:35:43	Manual	200.201.188.94
34	I9UECPS	R\$ 3.251.000,00	17/05/2022 13:35:26	Manual	177.129.57.237
35	5241wsxzxc	R\$ 3.250.000,00	17/05/2022 13:34:46	Manual	200.201.188.94
36	I9UECPS	R\$ 3.201.000,00	17/05/2022 13:34:32	Manual	177.129.57.237
37	5241wsxzxc	R\$ 3.200.000,00	17/05/2022 13:34:11	Manual	200.201.188.94
38	I9UECPS	R\$ 3.191.000,00	17/05/2022 13:33:49	Manual	177.129.57.237
39	5241wsxzxc	R\$ 3.190.000,00	17/05/2022 13:33:08	Manual	200.201.188.94
40	I9UECPS	R\$ 3.171.000,00	17/05/2022 13:32:49	Manual	177.129.57.237
41	5241wsxzxc	R\$ 3.170.000,00	17/05/2022 13:32:24	Manual	200.201.188.94
42	I9UECPS	R\$ 3.161.000,00	17/05/2022 13:31:48	Manual	177.129.57.237
43	5241wsxzxc	R\$ 3.160.000,00	17/05/2022 13:31:34	Manual	200.201.188.94
44	I9UECPS	R\$ 3.151.000,00	17/05/2022 13:31:00	Manual	177.129.57.237
45	5241wsxzxc	R\$ 3.150.000,00	17/05/2022 13:29:39	Manual	200.201.188.94

46	I9UEPCS	R\$ 3.141.000,00	17/05/2022 13:29:07	Manual	177.129.57.237
47	5241wsxzxc	R\$ 3.140.000,00	17/05/2022 13:28:22	Manual	200.201.188.94
48	I9UEPCS	R\$ 3.132.000,00	17/05/2022 13:27:52	Manual	177.129.57.237
49	5241wsxzxc	R\$ 3.130.000,00	17/05/2022 13:26:18	Manual	200.201.188.94
50	601018	R\$ 3.122.000,00	17/05/2022 13:25:59	Manual	187.32.40.194
51	I9UEPCS	R\$ 3.121.000,00	17/05/2022 13:25:35	Manual	177.129.57.237
52	5241wsxzxc	R\$ 3.120.000,00	17/05/2022 13:23:42	Manual	200.201.188.94
53	I9UEPCS	R\$ 3.110.000,00	17/05/2022 13:23:08	Manual	177.129.57.237
54	5241wsxzxc	R\$ 3.100.000,00	17/05/2022 13:21:37	Manual	200.201.188.94
55	I9UEPCS	R\$ 3.000.000,00	17/05/2022 13:21:08	Manual	177.129.57.237
56	5241wsxzxc	R\$ 2.700.000,00	17/05/2022 13:20:08	Manual	200.201.188.94
57	WMJEMP	R\$ 2.655.000,00	17/05/2022 13:19:36	Manual	179.146.99.13
58	5241wsxzxc	R\$ 2.650.000,00	17/05/2022 13:18:37	Manual	200.201.188.94
59	601018	R\$ 2.602.000,00	17/05/2022 13:17:56	Manual	187.32.40.194
60	CIVELADM	R\$ 2.600.000,00	17/05/2022 13:16:47	Manual	177.12.42.2
61	WMJEMP	R\$ 2.505.000,00	17/05/2022 13:15:46	Manual	179.146.99.13
62	5241wsxzxc	R\$ 2.500.000,00	17/05/2022 13:15:13	Manual	200.201.188.94
63	pitoresco	R\$ 2.450.000,00	17/05/2022 13:14:00	Manual	189.92.229.67
64	5241wsxzxc	R\$ 2.401.000,00	17/05/2022 13:13:28	Manual	200.201.188.94
65	CIVELADM	R\$ 2.400.000,00	17/05/2022 13:12:29	Manual	177.12.42.2
66	5241wsxzxc	R\$ 2.320.000,00	17/05/2022 13:11:35	Manual	200.201.188.94
67	WMJEMP	R\$ 2.301.000,00	17/05/2022 13:10:35	Manual	179.146.99.13
68	CIVELADM	R\$ 2.300.000,00	17/05/2022 13:10:13	Manual	177.12.42.2
69	I9UEPCS	R\$ 2.201.000,00	17/05/2022 13:08:54	Manual	177.129.57.237
70	WMJEMP	R\$ 2.200.000,00	17/05/2022 13:07:57	Manual	179.146.99.13
71	601018	R\$ 2.105.000,00	17/05/2022 13:07:52	Manual	187.32.40.194
72	pitoresco	R\$ 2.103.000,00	17/05/2022 13:07:20	Manual	189.94.169.217
73	I9UEPCS	R\$ 2.101.000,00	17/05/2022 13:06:50	Manual	177.129.57.237
74	CIVELADM	R\$ 2.100.000,00	17/05/2022 13:06:11	Manual	177.12.42.2
75	WMJEMP	R\$ 2.000.000,00	17/05/2022 13:05:27	Manual	179.146.99.13
76	5241wsxzxc	R\$ 1.993.000,00	17/05/2022 13:04:36	Manual	200.201.188.94
77	NEILA	R\$ 1.990.000,00	17/05/2022 13:03:55	Manual	45.172.210.3
78	I9UEPCS	R\$ 1.989.000,00	17/05/2022 13:03:35	Manual	177.129.57.237
79	5241wsxzxc	R\$ 1.988.000,00	17/05/2022 13:03:19	Manual	200.201.188.94
80	I9UEPCS	R\$ 1.987.000,00	17/05/2022 13:03:19	Manual	177.129.57.237
81	WMJEMP	R\$ 1.986.000,00	17/05/2022 13:02:52	Manual	179.146.99.13
82	NEILA	R\$ 1.983.000,00	17/05/2022 13:02:23	Manual	45.172.210.3
83	I9UEPCS	R\$ 1.981.000,00	17/05/2022 13:01:53	Manual	177.129.57.237
84	5241wsxzxc	R\$ 1.980.000,00	17/05/2022 13:01:21	Manual	200.201.188.94
85	I9UEPCS	R\$ 1.961.000,00	17/05/2022 13:00:52	Manual	177.129.57.237
86	5241wsxzxc	R\$ 1.960.000,00	17/05/2022 13:00:37	Manual	200.201.188.94
87	I9UEPCS	R\$ 1.953.000,00	17/05/2022 12:59:53	Manual	177.129.57.237
88	CIVELADM	R\$ 1.952.000,00	17/05/2022 12:59:24	Manual	177.12.42.2
89	I9UEPCS	R\$ 1.951.000,00	17/05/2022 12:58:53	Manual	177.129.57.237
90	WMJEMP	R\$ 1.950.000,00	17/05/2022 12:58:28	Manual	177.12.42.2
91	5241wsxzxc	R\$ 1.910.000,00	17/05/2022 12:56:43	Manual	200.201.188.94
92	CIVELADM	R\$ 1.900.000,00	17/05/2022 12:55:53	Manual	177.12.42.2
93	5241wsxzxc	R\$ 1.880.000,00	17/05/2022 12:55:16	Manual	200.201.188.94

94	CIVELADM	R\$ 1.875.000,00	17/05/2022 12:54:14	Manual	177.12.42.2
95	pitoresco	R\$ 1.873.000,00	17/05/2022 12:54:12	Manual	189.94.169.217
96	601018	R\$ 1.872.000,00	17/05/2022 12:53:12	Manual	187.32.40.194
97	I9UECPS	R\$ 1.871.000,00	17/05/2022 12:52:24	Manual	177.129.57.237
98	5241wszxc	R\$ 1.870.000,00	17/05/2022 12:44:43	Manual	200.201.188.94

AUTO DE ARREMATAÇÃO

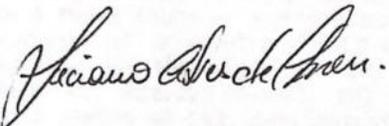
Imóvel situado na Estrada de Adrianópolis nº 2714 / Rua Anunciada Guidoni, Cabuçu

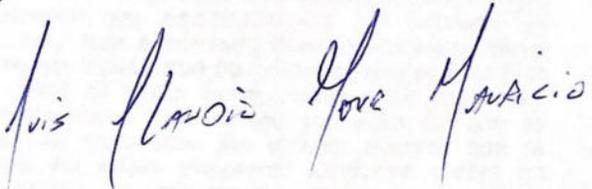
Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, através do portal de leilões on-line do Leiloeiro Público Oficial ANDERSON CARNEIRO PEREIRA (www.andersonleiloeiro.lei.br), na hora designada e devidamente autorizado pelo Mm. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Mesquita do Estado do Rio de Janeiro/RJ, o Leiloeiro Público ANDERSON CARNEIRO PEREIRA procedeu ao 1º leilão público, a quem mais desse e maior lance oferecesse acima da avaliação atualizada, na forma eletrônica, dos seguintes lotes de Imóveis pertencente à Massa Falida de SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA. (Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038): **III) Estrada João Venâncio de Figueiredo nº 22, Posse, Nova Iguaçu/RJ, avaliado em R\$1.870.000,00; IV) Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos nº 552, Apartamento 306, Braga, Cabo Frio/RJ, avaliado em R\$375.000,00; V) Estrada de Adrianópolis nº 2714 / Rua Anunciada Guidoni, Cabuçu, Nova Iguaçu/RJ, avaliado em R\$580.000,00.** - Frisa-se que os lotes I, II e VI descritos no Edital de Leilão foram retirados de pauta por solicitação do i. Administrador Judicial, sob afirmação de que os mesmos encontravam-se englobados por imóveis maiores que já haviam sido vendidos em leilões anteriores.- Conforme consta no Edital de Leilão, cientes os interessados sobre as seguintes **CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO:** A) Os bens objeto da alienação estarão livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; B) Todos os imóveis serão alienados mediante as condições ora elencadas e no estado em que se encontram, não sendo aceitas reclamações e desistências posteriores à arrematação; C) Ficam sob encargo dos respectivos arrematantes todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor, inclusive os relativos aos imóveis que ainda estão registrados em nome de terceiros; D) Os imóveis estarão livres e desembaraçados, sendo a baixa dos gravames realizada diretamente pelos arrematantes nos juízos de origem; E) Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor em conta do Juízo, após decididas as eventuais impugnações e recursos pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega dos bens ao(s) arrematante(s), porém as despesas decorrentes do ato de entrega correrão por sua conta; F) A arrematação será à vista ou mediante sinal de 30% e os restantes 70% em até quinze dias, acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro (art. 24, p. Único do Dec. 21.981/32) e de custas cartorárias de 1% (um por cento) até o limite máximo permitido por Lei.- Cumprido o ordenado, deu fé o Sr. Leiloeiro que o maior lance alcançado para aquisição do imóvel situado na Estrada de Adrianópolis nº 2714 / Rua Anunciada Guidoni, Cabuçu, Nova Iguaçu/RJ foi de **R\$582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais), oferecido de forma eletrônica por: 1) Sr. LUCIANO ALVES DE ABREU**, brasileiro, casado com JULIANA CHURRUARIN DE ABREU pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da carteira de Identidade nº 20407793, expedida pelo CRA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 033.416.127-42, residente na Rua Cesar Lattes nº 480, do bloco 03 Apartamento 401, Barra da Tijuca/RJ, CEP: 22793-329; e 2) Sr. LUIS CLAUDIO MOHR MAURICIO, brasileiro, casado LENILDE PESSOA HONÓRIO MAURICIO pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 11309782-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 053.852.547-97,



residente na Rua Roberto Dias Lopes nº 74, Apartamento 1003, Leme/RJ, CEP: 22010-110; na proporção de 50% para cada.- Ressalte-se que os imóveis situados na Estrada João Venâncio de Figueiredo nº 22, Posse, Nova Iguaçu/RJ, e na Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos nº 552, Apartamento 306, Braga, Cabo Frio/RJ foram objetos de Autos de Arrematações em apartado. - Nada mais ocorrendo, foi dada por encerrada a diligência; e, para fins de direito, lavrado o presente Auto de Arrematação. Rio de Janeiro, dezessete de maio de dois mil e vinte e dois. Eu, SILVIA GENTIL VARELA, Escrivã(o)/RE, Matrícula nº 01/28413, o fiz digitar e subscrevo.

Mm. Dr(a). JUIZ(A):

ARREMATANTE 1: 

ARREMATANTE 2: 

LEILOEIRO PÚBLICO: 

Código do Leilão: 4999/2022

RELATÓRIO Lances - Lote Nº 5 - Código do Lote: 4999/5137

Lance Nº	Usuário	Valor	Data/Hora	Tipo	IP
1	pitoresco	R\$ 582.000,00	17/05/2022 12:56:42	Manual	189.94.169.217
2	NEILA	R\$ 580.000,00	17/05/2022 12:53:49	Manual	45.172.210.3

AUTO DE 1º LEILÃO NEGATIVO

**Imóvel: Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos nº 552,
Apartamento 306, Braga, Cabo Frio/RJ**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, através do portal de leilões on-line do Leiloeiro Público Oficial ANDERSON CARNEIRO PEREIRA (www.andersonleiloeiro.lel.br), na hora designada e devidamente autorizado pelo Mm. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Mesquita do Estado do Rio de Janeiro/RJ, o Leiloeiro Público ANDERSON CARNEIRO PEREIRA levou ao 1º público leilão, **a quem mais desse e maior lance oferecesse acima da avaliação atualizada**, os seguintes lotes de imóveis pertencente à Massa Falida de SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA. (Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038): **III) Estrada João Venâncio de Figueiredo nº 22, Posse, Nova Iguaçu/RJ, avaliado em R\$1.870.000,00; IV) Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos nº 552, Apartamento 306, Braga, Cabo Frio/RJ, avaliado em R\$375.000,00; V) Estrada de Adrianópolis nº 2714 / Rua Anunciada Guidoni, Cabuçu, Nova Iguaçu/RJ, avaliado em R\$580.000,00.** – Frisasse que os lotes I, II e VI descritos no Edital de Leilão foram retirados de pauta por solicitação do i. Administrador Judicial, sob afirmação de que os mesmos encontravam-se englobados por imóveis maiores que já haviam sido vendidos em leilões anteriores. – Conforme consta no Edital de Leilão, cientes os interessados sobre as seguintes CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO A) Os bens objeto da alienação estarão livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; B) Todos os imóveis serão alienados mediante as condições ora elencadas e no estado em que se encontram, não sendo aceitas reclamações e desistências posteriores à arrematação; C) Ficam sob encargo dos respectivos arrematantes todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor, inclusive os relativos aos imóveis que ainda estão registrados em nome de terceiros; D) Os imóveis estarão livres e desembaraçados, sendo a baixa dos gravames realizada diretamente pelos arrematantes nos juízos de origem; E) Será apregoada a alienação a quem o maior lance oferecer acima da avaliação e, não havendo licitantes, reabrir-se-á em seguida o pregão para a venda pelo maior valor oferecido, ainda que seja inferior ao valor da avaliação, não sendo aceitos lances que se constituam preço vil. F) Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor em conta do Juízo, após decididas as eventuais impugnações e recursos pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega dos bens ao(s) arrematante(s), porém as despesas decorrentes do ato de entrega correrão por sua conta; G) A arrematação será à vista ou mediante sinal de 30% e os restantes 70% em até quinze dias, acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro (art. 24, p. Único do Dec. 21.981/32) e de custas cartorárias de 1% (um por cento) até o limite máximo permitido por Lei. – Realizada a Hasta, deu fé o Sr. Leiloeiro de que

não houve ofertas acima da referida avaliação para aquisição do imóvel situado na **Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos nº 552, Apartamento 306, Braga, Cabo Frio/RJ**, sendo certo que os imóveis situados na Estrada João Venâncio de Figueiredo nº 22, Posse, Nova Iguaçu/RJ, e na Estrada de Adrianópolis nº 2714 / Rua Anunciada Guidoni, Cabuçu, Nova Iguaçu/RJ foram objetos de Autos de Arrematações em apartado. – Nada mais ocorrendo, foi encerrada a diligência, ficando designada a data de **19/05/2022**, nos mesmos horário e local, para realização do 2º Leilão Público, a partir do valor equivalente a 50% da avaliação e, se não vender no 2º Leilão, e o último e 3º Leilão no dia **25/05/2022** (por qualquer preço), caso não tenha havido arrematante nem no 1º, nem no 2º leilão.– E aos dezessete de maio de dois mil e vinte e dois, para fins de direito, é lavrado o presente Auto. Eu, _____, SILVIA GENTIL VARELA, Escrivã(o)/RE, Matrícula nº 01/28413, o fiz digitar e subscrevo.

Mm. Dr(a). JUIZ(A):

LEILOEIRO PÚBLICO:



AUTO DE ARREMATACÃO

Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos nº 552, Apartamento 306, Braga, Cabo Frio/RJ

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, através do portal de leilões on-line do Leiloeiro Público Oficial **ANDERSON CARNEIRO PEREIRA** (www.andersonleiloeiro.lcl.br), na hora designada e devidamente autorizado pelo Mm. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Mesquita do Estado do Rio de Janeiro/RJ, o Leiloeiro Público ANDERSON CARNEIRO PEREIRA procedeu ao 2º leilão público, **pela melhor oferta** e na forma eletrônica, do seguinte lote de imóvel pertencente à Massa Falida de SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA. (Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038): **IV) Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos nº 552, Apartamento 306, Braga, Cabo Frio/RJ, avaliado em R\$375.000,00.-** Frisa-se que os lotes I, II e VI descritos no Edital de Leilão já haviam sido retirados de pauta por solicitação do i. Administrador Judicial, sob afirmação de que os mesmos encontravam-se englobados por imóveis maiores que já haviam sido vendidos em leilões anteriores; bem como os imóveis dos lotes III e V foram arrematados no 1º leilão realizado em 17/05/2022.- Conforme consta no Edital de Leilão, cientes os interessados sobre as seguintes CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO: A) Os bens objeto da alienação estarão livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; B) Todos os imóveis serão alienados mediante as condições ora elencadas e no estado em que se encontram, não sendo aceitas reclamações e desistências posteriores à arrematação; C) Ficam sob encargo dos respectivos arrematantes todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor, inclusive os relativos aos imóveis que ainda estão registrados em nome de terceiros; D) Os imóveis estarão livres e desembaraçados, sendo a baixa dos gravames realizada diretamente pelos arrematantes nos juízos de origem; E) Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor em conta do Juízo, após decididas as eventuais impugnações e recursos pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega dos bens ao(s) arrematante(s), porém as despesas decorrentes do ato de entrega correrão por sua conta; F) A arrematação será à vista ou mediante sinal de 30% e os restantes 70% em até quinze dias, acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro (art. 24, p. Único do Dec. 21.981/32) e de custas cartorárias de 1% (um por cento) até o limite máximo

permitido por Lei.- Cumprido o ordenado, deu fé o Sr. Leiloeiro que o maior lance alcançado para aquisição do imóvel situado na Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos nº 552, Apartamento 306, Braga, Cabo Frio/RJ foi de R\$294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), oferecido de forma eletrônica pelo Sr. BRUNO DE SOUZA MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 257861476, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 160.982837-29, residente na Rua Pascoal Moreira da Costa nº 1165, Alto da Mocca, São Paulo/SP, CEP: 03182-050, telefones: (21) 99933-5387 / (21) 98052-3532 / (21) 4104-0129.- Ressalte-se que os imóveis situados na Estrada João Venâncio de Figueiredo nº 22, Posse, Nova Iguaçu/RJ, e na Estrada de Adrianópolis nº 2714 / Rua Anunciada Guidoni, Cabuçu, Nova Iguaçu/RJ foram objetos de Autos de Arrematações em apartado. Nada mais ocorrendo, foi dada por encerrada a diligência; e, para fins de direito, lavrado o presente Auto de Arrematação. Rio de Janeiro, dezenove de maio de dois mil e vinte e dois. Eu, _____, SILVIA GENTIL VARELA, Escrivã(o)/RE, Matrícula nº 01/28413, o fiz digitar e subscrevo.

Mm. Dr(a). JUIZ(A):

ARREMATANTE: *Bruno Moreira*

LEILOEIRO PÚBLIC 

Código do Leilão: 4999/2022

RELATÓRIO Lances - Lote Nº 4 - Código do Lote: 4999/5136

Lance Nº	Usuário	Valor	Data/Hora	Tipo	IP
1	MOREIRA	R\$ 294.000,00	19/05/2022 13:19:22	Manual	177.148.230.133
2	Valente1	R\$ 292.000,00	19/05/2022 13:18:22	Manual	179.182.117.105
3	MOREIRA	R\$ 290.000,00	19/05/2022 13:18:10	Manual	177.148.230.133
4	Valente1	R\$ 288.000,00	19/05/2022 13:16:18	Manual	179.182.117.105
5	MOREIRA	R\$ 285.000,00	19/05/2022 13:16:08	Manual	177.148.230.133
6	Valente1	R\$ 283.000,00	19/05/2022 13:14:00	Manual	179.182.117.105
7	MOREIRA	R\$ 280.000,00	19/05/2022 13:13:49	Manual	177.148.230.133
8	Valente1	R\$ 278.000,00	19/05/2022 13:13:18	Manual	179.182.117.105
9	MOREIRA	R\$ 275.000,00	19/05/2022 13:13:02	Manual	177.148.230.133
10	Valente1	R\$ 273.000,00	19/05/2022 13:11:35	Manual	179.182.117.105
11	MOREIRA	R\$ 270.000,00	19/05/2022 13:11:21	Manual	177.148.230.133
12	Valente1	R\$ 268.000,00	19/05/2022 13:10:54	Manual	179.182.117.105
13	MOREIRA	R\$ 265.000,00	19/05/2022 13:10:41	Manual	177.148.230.133
14	Valente1	R\$ 263.000,00	19/05/2022 13:10:21	Manual	179.182.117.105
15	MOREIRA	R\$ 260.000,00	19/05/2022 13:10:13	Manual	177.148.230.133
16	Valente1	R\$ 258.000,00	19/05/2022 13:09:58	Manual	179.182.117.105
17	MOREIRA	R\$ 255.000,00	19/05/2022 13:09:49	Manual	177.148.230.133
18	Valente1	R\$ 253.000,00	19/05/2022 13:09:42	Manual	179.182.117.105
19	MOREIRA	R\$ 250.000,00	19/05/2022 13:09:25	Manual	177.148.230.133
20	Valente1	R\$ 248.000,00	19/05/2022 13:08:58	Manual	179.182.117.105
21	MOREIRA	R\$ 245.000,00	19/05/2022 13:08:30	Manual	177.148.230.133
22	Valente1	R\$ 243.000,00	19/05/2022 13:08:17	Manual	179.182.117.105
23	MOREIRA	R\$ 240.000,00	19/05/2022 13:08:05	Manual	177.148.230.133
24	Valente1	R\$ 238.000,00	19/05/2022 13:07:45	Manual	179.182.117.105
25	cassis	R\$ 235.000,00	19/05/2022 13:07:33	Manual	189.27.14.13
26	MOREIRA	R\$ 234.000,00	19/05/2022 13:05:20	Manual	177.148.230.133
27	Valente1	R\$ 233.000,00	19/05/2022 13:04:50	Manual	179.182.117.105
28	cassis	R\$ 230.000,00	19/05/2022 13:04:37	Manual	189.27.14.13
29	MOREIRA	R\$ 228.000,00	19/05/2022 13:02:47	Manual	177.148.230.133
30	Valente1	R\$ 227.000,00	19/05/2022 13:02:38	Manual	179.182.117.105
31	MOREIRA	R\$ 224.000,00	19/05/2022 13:02:25	Manual	177.148.230.133
32	Valente1	R\$ 223.000,00	19/05/2022 13:02:17	Manual	179.182.117.105
33	cassis	R\$ 220.000,00	19/05/2022 13:02:01	Manual	189.27.14.13
34	MOREIRA	R\$ 219.000,00	19/05/2022 13:01:17	Manual	177.148.230.133
35	Valente1	R\$ 218.000,00	19/05/2022 13:01:08	Manual	179.182.117.105
36	MOREIRA	R\$ 215.000,00	19/05/2022 13:00:56	Manual	177.148.230.133
37	Valente1	R\$ 214.000,00	19/05/2022 13:00:46	Manual	179.182.117.105
38	MOREIRA	R\$ 211.000,00	19/05/2022 13:00:26	Manual	177.148.230.133
39	Valente1	R\$ 210.000,00	19/05/2022 12:59:56	Manual	179.182.117.105
40	MOREIRA	R\$ 207.000,00	19/05/2022 12:59:44	Manual	177.148.230.133
41	Valente1	R\$ 206.000,00	19/05/2022 12:59:32	Manual	179.182.117.105
42	MOREIRA	R\$ 204.000,00	19/05/2022 12:59:14	Manual	177.148.230.133
43	Valente1	R\$ 203.000,00	19/05/2022 12:59:02	Manual	179.182.117.105
44	MOREIRA	R\$ 201.000,00	19/05/2022 12:58:48	Manual	177.148.230.133
45	Valente1	R\$ 200.000,00	19/05/2022 12:58:33	Manual	179.182.117.105

46	MOREIRA	R\$ 198.000,00	19/05/2022 12:58:23	Manual	177.148.230.133
47	Valente1	R\$ 197.000,00	19/05/2022 12:58:11	Manual	179.182.117.105
48	MOREIRA	R\$ 195.000,00	19/05/2022 12:58:00	Manual	177.148.230.133
49	Valente1	R\$ 194.000,00	19/05/2022 12:57:38	Manual	179.182.117.105
50	MOREIRA	R\$ 192.000,00	19/05/2022 12:57:25	Manual	177.148.230.133
51	Valente1	R\$ 191.000,00	19/05/2022 12:56:36	Manual	179.182.117.105
52	cassis	R\$ 189.000,00	19/05/2022 12:56:15	Manual	189.27.14.13
53	MOREIRA	R\$ 187.500,00	19/05/2022 12:54:38	Manual	177.148.230.133

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 20/05/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU – MESQUITA.

REF. PROC. Nº 0011290-44.2010.8.19.0038

BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.859.229/0001-30, sediado à Avenida Nilo Peçanha, nº 480, salas 203 e 204, Centro, Nova Iguaçu/RJ, Cep: 26.210-012, por seu advogado infra-assinado, tendo em vista a autorização de pagamento de credores extraconcursais (fls. 23.541/23.543), conforme relação de credores de fls. 21.747/21.760 e nos termos do plano de realização de ativos de fls. 21.761/21773, vem informar abaixo os dados que deverão constar no mandado de pagamento eletrônico a ser expedido por esta r. Serventia.

Beneficiário: Bassalo Antunes Consultoria e Serviços Jurídicos

CNPJ: 10.859.229/0001-30

Banco: Sicob (756)

Agência: 5631

conta corrente: 2022.925-9

Termos em que,

P. deferimento.

Nova Iguaçu/RJ, 20 de maio de 2022.

DIEGO PINHEIRO BASSALO ANTUNES

OAB/RJ 150.174

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração **BASSALO ANTUNES – CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.859.229/0001-30, sediado à Avenida Nilo Peçanha, nº 480, salas 203 e 204, Centro, Nova Iguaçu/RJ, Cep: 22.620-200, nomeia e constitui seu bastante procurador, **DIEGO PINHEIRO BASSALO ANTUNES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 150.174, com escritório à Av. Nilo Peçanha, nº 480, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.210-012, tel/fax: 2667-2363, 2667-2994 e 2767-3581, com poderes da cláusula *ad judicium*, para o foro em geral, podendo, propor, variar e desistir de ações, bem como contestá-las, reconvir, recorrer, acordar, transigir, firmar compromissos, dar e receber quitações, tudo, enfim, usando dos mais amplos poderes em direito permitidos, para que se cumpra bem e fielmente este mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Nova Iguaçu/RJ, 20 de maio de 2022.


BASSALO ANTUNES – CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 20/05/2022

Data 20/05/2022

Descrição Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que o AJ apresentou manifestação e solicitação de questionamento quanto ao ofício enviado pela 1ª Vara do Trabalho de Magé.

Certifico, ainda, que os autos estão com manifestação do MP. AJ e interessados.

Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em	20/05/2022
Data da Juntada	20/05/2022
Tipo de Documento	Peça de informação
Texto	





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Defesa Civil
 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO



Nº 02848543-W9 / 2022

Proprietário SUPER ALTO DA POSSE		Destinatário SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Nº CBMERJ 1108745-9	Inscrição Predial 558823	Área (m²) 172
Endereço RUA ANUNCIADA GUIDONE 0 LTE 35 QDR 02 JARDIM CORUMBA NOVA IGUACU 26041235		Destinatário RUA ANUNCIADA GUIDONE LTE 35 QDR 02 JARDIM CORUMBA NOVA IGUACU 26041235

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso sistema, referentes aos vencimentos dos 5 (cinco) últimos anos da Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios, existe(m) débito(s) relativo(s) ao(s) seguinte(s) exercício(s):

Exercício	Valor Taxa (R\$)	Valor Mora (R\$)	Valor (R\$)
2018	520,04	179,95	699,99
2019	540,12	153,47	693,59
2020	561,26	154,99	716,25
2021	584,99	48,32	633,31

Ajude-nos a salvar vidas! Pague em dia a sua Taxa de Incêndio.

Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (www.dividaativa.rj.gov.br).

Emitida em 07/04/2022 às 13:55:07 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM
 Caso queira efetuar nova consulta, visite www.funesbom.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO



Nº 02848537-W2 / 2022

Proprietário SUPER. ALTO DA POSSE		
Nº CBMERJ 1108753-3	Inscrição Predial 558835	Área (m²) 400
Endereço EST ADRIANOPOLIS 2714 ADRIANOPOLIS NOVA IGUACU 26050000		

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso sistema, referentes aos vencimentos dos 5 (cinco) últimos anos da Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios, existe(m) débito(s) relativo(s) ao(s) seguinte(s) exercício(s):

Exercício	Valor Taxa (R\$)	Valor Mora (R\$)	Valor (R\$)
2019	360,08	102,31	462,39
2020	935,44	258,32	1193,76
2021	974,99	83,75	1058,74

Ajude-nos a salvar vidas! Pague em dia a sua Taxa de Incêndio.

Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (www.dividaativa.rj.gov.br).

Emitida em 07/04/2022 às 13:54:24 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM
Caso queira efetuar nova consulta, visite www.funesbom.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO



Nº 02848534-W5 / 2022

Proprietário SUPER MERCADOS ALTO DA POSSE L		
Nº CBMERJ 1996884-1	Inscrição Predial 1260850	Área (m²) 98
Endereço RUA DA LUZ 37 APT 306 BRAGA CABO FRIO 28908120		

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso sistema, referentes aos vencimentos dos 5 (cinco) últimos anos da Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios, existe(m) débito(s) relativo(s) ao(s) seguinte(s) exercício(s):

Exercício	Valor Taxa (R\$)	Valor Mora (R\$)	Valor (R\$)
2016	84,64	38,99	123,63
2017	90,21	36,31	126,52
2018	92,86	32,13	124,99
2019	96,45	27,41	123,86
2020	100,23	27,68	127,91
2021	104,46	8,63	113,09

Ajude-nos a salvar vidas! Pague em dia a sua Taxa de Incêndio.

Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (www.dividaativa.rj.gov.br).

Emitida em 07/04/2022 às 13:53:40 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM
Caso queira efetuar nova consulta, visite www.funesbom.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº 02848532-W1

Proprietário SUPER MERCADO ALTO DA POSSE			
Nº CBMERJ 1108748-3	Inscrição Predial 558827	Tipo ARMAZÉM	Área (m²) 2409
Endereço EST JOAO VENANCIO DE FIGUEIREDO 26 ALTO DA POSSE NOVA IGUACU 26020000			

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso banco de dados, este imóvel não possui débitos referentes à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios, nos seguintes exercícios:

| ... 2017 2018 2019 2020 2021 ... |

Obrigado por colaborar com o reequipamento do seu Corpo de Bombeiros.

Esta certidão não substitui os comprovantes dos pagamentos.

Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (www.dividaativa.rj.gov.br).

Emitida em 07/04/2022 às 13:53:04 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM
Caso queira efetuar nova consulta, visite www.funesbom.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO



Nº 02848529-W9 / 2022

Proprietário SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA		
Nº CBMERJ 1113300-6	Inscrição Predial 568056	Área (m²) 101
Endereço RUA GARANHUNS 626 QD 08 LT 10 JARDIM PERNAMBUCO NOVA IGUACU 26275540		

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso sistema, referentes aos vencimentos dos 5 (cinco) últimos anos da Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios, existe(m) débito(s) relativo(s) ao(s) seguinte(s) exercício(s):

Exercício	Valor Taxa (R\$)	Valor Mora (R\$)	Valor (R\$)
2018	185,73	64,27	250,00
2019	192,90	54,81	247,71
2020	200,45	55,35	255,80
2021	208,93	18,64	227,57

Ajude-nos a salvar vidas! Pague em dia a sua Taxa de Incêndio.

Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (www.dividaativa.rj.gov.br).

Emitida em 07/04/2022 às 13:52:34 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM
Caso queira efetuar nova consulta, visite www.funesbom.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº 02848523-W6

Proprietário MARLI SOARES DA ROCHA E S M			
Nº CBMERJ 2794718-3	Inscrição Predial 524102	Tipo CASA	Área (m²) 40
Endereço RUA GUARANHUNS 25 QDR 08 LTE 09 CABUCU NOVA IGUACU 26346390			

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso banco de dados, este imóvel não possui débitos referentes à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios, nos seguintes exercícios:

| ... 2017 2018 2019 2020 2021 ... |

Obrigado por colaborar com o reequipamento do seu Corpo de Bombeiros.

Esta certidão não substitui os comprovantes dos pagamentos.

Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (www.dividaativa.rj.gov.br).

Emitida em 07/04/2022 às 13:51:35 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM
Caso queira efetuar nova consulta, visite www.funesbom.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

Of. SEDEC/CBMERJ/FUNESBOM SEI Nº132

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2022

À Exma. Sr.^a. Dr.^a. Juíza de Direito

Romanzza Roberta Neme

1ª Vara Cível da Regional de Mesquita

Avenida Paraná, 01 - Forum, Centro, Mesquita

Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038

Meritíssima Juíza,

Considerando o documento enviado pelo Leiloeiro Público Silas Barbosa (SEI nº 31156575), informamos a V.Exa. que os imóveis relacionados abaixo possuem os seguintes débitos:

1. Rua Guaranhuns nº 25, Cabuçu, Nova Iguaçu/RJ (CBMERJ 2794718-3) não possui débitos de taxa de incêndio;
2. Rua Garanhuns nº 626, Cabuçu, Santa Rita, Nova Iguaçu/RJ (CBMERJ 1113300-6) - débitos de taxa de incêndio de 2018 a 2021;
3. Estrada João Venâncio de Figueiredo nº 22, Posse, Nova Iguaçu/RJ (CBMERJ 1108748-3) não possui débitos de taxa de incêndio;
4. Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos nº 552, Apartamento 306, Braga, Cabo Frio/RJ (CBMERJ 1996884-1) - débitos de taxa de incêndio de 2016 a 2021;
5. Rua Anunciada Guidoni Cabuçu, Nova Iguaçu (CBMERJ 1108745-9) - débitos de taxa de incêndio de 2018 a 2020;
6. Estrada Adrianopolis, 2714 - Adrianopolis, Nova Iguaçu CEP 26050-000 (CBMERJ 1108753-3) possui débitos de taxa de incêndio de 2019 a 2021.

Neste sentido, remetemos as Certidões Positivas (SEI nº 31156178), com os débitos atualizados dos imóveis, cujos valores seguem as regras de correção do artigo 173 do Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro.

Diante do exposto, solicitamos que os valores referentes a tais débitos sejam transferidos para conta corrente do FUNESBOM, cujos dados discriminados seguem abaixo:

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO	BRADESCO (237)
N.º DA AGÊNCIA	6898
N.º DA CONTA CORRENTE	0000042-6
TITULAR DA CONTA	ERJ SEDC CBMERJ DGF
CNPJ N.º	28.176.998/0004-41

Aproveitamos a oportunidade para sugerir que, *s.m.j.*, o valor de uma eventual transferência realizada após o término do mês de **Abril/2022** seja pautada em uma nova consulta de débitos atualizados obtida através do site do FUNESBOM (www.funesbom.rj.gov.br).

Rogamos sobre a necessidade do envio do comprovante da operação, o que possibilitará a identificação do pagamento e a baixa do débito em nosso sistema.



Em tempo, colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Anexos: I - E-mail Leiloeiro (SEI nº 31156575)
II - Certidões de Débitos (SEI nº 31156178).

Cordialmente,

LUCIANO SILVA ASSUNÇÃO - Cel BM QOC/98

Diretor Executivo do FUNESBOM

Id Funcional 613022-4

De ordem,

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS LIMA - Ten Cel BM QOC/01

Subdiretor Administrativo e Operacional do FUNESBOM

Id Funcional 2645264-2



Documento assinado eletronicamente por **Ten Cel BM QOC/01 ANDRÉ Luiz dos Santos LIMA, Subdiretor Administrativo e Operacional**, em 11/04/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **31156191** e o código CRC **23129F0E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-270019/000623/2022

SEI nº 31156191

Praça da República, 45, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-350

Telefone: - <http://www.defesacivil.rj.gov.br/>

(Sem assunto)

Departamento de Legislação e Processos - FUNESBOM <dlp.funesbom@cbmerj.rj.gov.br>

Ter, 12/04/2022 08:07

Para: Silas Barbosa <silasleiloeiro@globo.com>

Cc: Mesquita - 01 V. Cível <mes01vciv@tjrj.jus.br>

À Exma. Sr.^a. Dr.^a. Juíza de Direito

Romanzza Roberta Neme

1ª Vara Cível da Regional de Mesquita

Avenida Paraná, 01 - Forum, Centro, Mesquita

Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038

Meritíssima Juíza,

Considerando o documento enviado pelo Leiloeiro Público Silas Barbosa (SEI nº [31156575](#)), informamos a V.Exa. que os imóveis relacionados abaixo possuem os seguintes débitos:

1. Rua Guaranhuns nº 25, Cabuçu, Nova Iguaçu/RJ (CBMERJ 2794718-3) não possui débitos de taxa de incêndio;
2. Rua Garanhuns nº 626, Cabuçu, Santa Rita, Nova Iguaçu/RJ (CBMERJ 1113300-6) - débitos de taxa de incêndio de 2018 a 2021;
3. Estrada João Venâncio de Figueiredo nº 22, Posse, Nova Iguaçu/RJ (CBMERJ 1108748-3) não possui débitos de taxa de incêndio;
4. Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos nº 552, Apartamento 306, Braga, Cabo Frio/RJ (CBMERJ 1996884-1) - débitos de taxa de incêndio de 2016 a 2021;
5. Rua Anunciada Guidoni Cabuçu, Nova Iguaçu (CBMERJ 1108745-9) - débitos de taxa de incêndio de 2018 a 2020;
6. Estrada Adrianopolis, 2714 - Adrianopolis, Nova Iguaçu CEP 26050-000 (CBMERJ 1108753-3) possui débitos de taxa de incêndio de 2019 a 2021.

SEGUE OFICIO E CERTIDÃO EM ANEXO

Atenciosamente,

Departamento de Legislação e Processos - DLP

Tel: (21) 2333-2955



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 20/05/2022

Data 20/05/2022

Descrição Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 23/05/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA.

Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038

ANDERSON CARNEIRO PEREIRA, Leiloeiro Público honrado pela nomeação para funcionar nos autos da **FALÊNCIA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.**, vem apresentar a V. Exa. a seguinte

PRESTAÇÃO DE CONTAS

relativa às hastas públicas.

DESPESAS ADIANTADAS PELO PREGOEIRO:

DESPESAS	
Certidões exigidas pela consolidação normativa	R\$1.843,49
Despachante 1 - Nova Iguaçu	R\$1.200,00
Despachante 2 - Nova Iguaçu	R\$1.500,00
Despachante 3- Cabo Frio	R\$200,00
Publicação de Edital Jornal Valor Econômico	R\$1.032,00
Publicações de Anúncios Jornal O Globo	R\$1.121,25
Total	R\$6.896,74



Outrossim, informa esse Auxiliar do Juízo que forneceu aos Arrematantes do Imóvel situado na Estrada de Adrianópolis nº 2714 / Rua Anunciada Guidoni, Cabuçu duas guias de depósito judicial no valor de R\$291.000,00 e R\$284.103,26, para quitar o preço ofertado para aquisição do imóvel (R\$582.000,00 cf. Auto de Arrematação); vez que pagou ao Leiloeiro Público, no ato do pregão, a quantia de R\$6.896,74 relativamente às despesas acima apontadas (R\$291.000,00 + R\$284.103,26 + 6.896,74 = R\$582.000,00).

Por derradeiro, esse Auxiliar do Juízo informa a V. Exa. que:

- 1)** O Arrematante do Imóvel situado na Estrada João Venâncio de Figueiredo nº 22, Posse, Nova Iguaçu/RJ já procedeu ao depósito judicial no valor de R\$1.119.000,00 e com isso cumpriu sua obrigação de depositar imediatamente os 30% de sinal (conforme docs. Anexos), cumprindo-se registrar que os outros 70% (R\$2.611.000,00) restantes serão pagos em até 15 dias, conforme constou no item "f" do edital de leilão;
- 2)** O Arrematante do Imóvel situado na Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos nº 552, Apartamento 306, Braga, Cabo Frio/RJ já procedeu integralmente ao depósito judicial do valor da arrematação (R\$294.000,00, cf. guia de depósito judicial anexa).

N. termos,
P. deferimento.
Rio de Janeiro, 23 de maio de 2022.

ANDERSON CARNEIRO PEREIRA
Leiloeiro Público

MATRÍCULA

21.005

FICHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL



Reprodução do Livro 2-BZ, fls. 264

Prédio número 25 (vinte e cinco), antigo sem número, composto de sala, dois quartos, cozinha e banheiro, inscrito na P.M.N.L. sob o nº 418.487-5 e respectivo terreno, lote número 09 (nove), plano Z-2, da quadra 08 (oito), da Rua Garanhuns, medindo doze metros de frente e de fundos, por trinta e um metros de ambos os lados, com trezentos e setenta e oito metros quadrados, confrontando pelo lado direito com o lote dez, à esquerda com o lote oito, e nos fundos com parte dos lotes seis e doze, todos da mesma quadra e da Empresa Granja Paraíso S/A ou sucessores, distante dezoito metros do início da curva de concordância formada com a Estrada Cabuçu-Marapicu (Madureira), à direita, situado no "Jardim Cabuçu", em Nova Iguaçu-RJ, na zona suburbana, de propriedade de JOSÉ DE ASSIS FERREIRA FILHO, do comércio, e sua mulher MARIETA CARDOSO FERREIRA, do lar, CPF nº 015.975.907-20, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Petrolina, nº 25, Cabuçu, em Nova Iguaçu-RJ, adquirido por título transcrito no Livro 3-CJ, sob nº 56.457, neste Cartório. Eu, Jurema Manhães da Silva, Suboficial, escrevi. E eu, Hermes Gomes da Silva, Oficial, subscrevi.

R-1-21.005 – Por escritura de compra e venda de 17 de agosto de 1979, do Cartório do 1º Ofício desta Cidade, Livro 123, fls. 22v, os proprietários, acima qualificados, transmitiram o imóvel objeto da matrícula para CARMO DA ROCHA DE LEO, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens com MARLI SOARES DA ROCHA, CPF nº 176.679.177-89, residentes e domiciliados na Rua Bagé, nº 25, Cabuçu, Nova Iguaçu-RJ, pelo preço de Cr\$ 50.000,00. Nova Iguaçu, 18 outubro de 1979. Eu, Jurema Manhães da Silva, Suboficial, escrevi. E eu, Hermes Gomes da Silva, Oficial, subscrevi.

R-2-21.005: (Protocolo nº 100.831) – CARTA DE ADJUDICAÇÃO – Por Carta de Adjudicação, datada de 29/10/2004, extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de CARMO DA ROCHA DE LEO, suscrito pelo escrivão Ricardo Luiz Oliva Carneiro e assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Mario Assis Gonçalves, ambos da 7ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital, contendo a sentença de 12 de julho de 2001 do mesmo Juiz de Direito, da mesma Vara e Comarca, coube o imóvel objeto desta matrícula para SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.759.534/0001-67, com sede na Rua João Venâncio de Figueiredo, nº 304, Posse, Nova Iguaçu-RJ. Nova Iguaçu 18 de março de 2005. Eu, LUANA MENDONÇA DE STEFANO, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, JUCIENE JUSTINO DA SILVA VITAL, Escrevente Substituta, subscrevi.

R-3-21.005: (Protocolo nº 107.173) – PENHORA – Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti, nº MPA.1032.000008-9/2012 datado de 28/02/2012, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria Marcos Pereira da Paz, referente ao processo nº 0001237-92.2008.4.02.5110 (2008.51.10.001237-9), nos Autos da Ação de Execução Fiscal, movida pela Fazenda Nacional / INSS em face de Supermercados Alto da Posse Ltda, contendo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 15/03/2012, sendo Depositário Lúcio Lourenço do Vale, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia de dívida. Nova Iguaçu, 27 de março de 2012. Eu, JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, LUANA MENDONÇA DE STEFANO, Substituta do Tabelião, subscrevi.

AV-4-21.005 – CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR – Para o registro da penhora objeto do ato precedente não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/1997. Nova Iguaçu, 27 de março de 2012. Eu, JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, LUANA MENDONÇA DE STEFANO, Substituta do Tabelião, subscrevi.

AV-5-21.005: (Protocolo nº 107.786) – CONTRATO DE ARRENDAMENTO – Nos termos do instrumento particular de contrato de arrendamento, datado 03/12/2009, com firmas reconhecidas, procede-se esta averbação para fazer constar que o proprietário SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA, sociedade com sede na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, nº 304, Bairro Jardim da Posse, Cidade de Nova

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

F09P2007 CPU

F09P2007 CPU

F09P2007 CPU

AAA 023737749

TJRJ MES CIV 202203416278 23/05/22 08:54:25141364 PROGER-VIRTUAL

MATRÍCULA
21.005

FICHA
01v

Iguaçu – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.534/0001-67, deu em arrendamento o imóvel objeto da presente matrícula para MERCADO VITÓRIA DO CABUCU LTDA, sociedade estabelecida à Av. Abílio Augusto Távora, nº 10.000 – Cabucu – Nova Iguaçu – RJ, Cep: 26.231-200, sendo o prazo do presente arrendamento de 120 (cento e vinte) meses, com a possibilidade de renovação por igual período, iniciando-se em 06/10/2009 e terminando em 06/10/2019, após o término do prazo pactuado, data em que o imóvel e todos os seus acessórios deverão ser devolvidos nas condições em que foram entregues, ressalvado o desgaste natural do tempo, independente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial. O imóvel será arrendado com as máquinas, móveis, equipamentos e utensílios discriminados em aditivo ao presente contrato, com a ressalva de que os mesmos serão oportunamente vistoriados pelas partes, tendo em vista a possibilidade de alguns itens terem se deteriorado. O atual estado tais bens móveis não comprometerá, de forma alguma, o valor do pagamento mensal do arrendamento ora ajustado. Caberá à parte que tem interesse em dar continuidade ao presente arrendamento, notificar a outra no prazo de 30(trinta) dias anteriores ao termo final do presente contrato, para que se manifeste a respeito. Havendo concordância, prevalecerão todas as cláusulas deste contrato, salvo se as partes desejarem retificá-las. A ARRENDATÁRIA se obrigará a pagar o preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais nos seis primeiros meses e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a partir do sétimo mês pelo arrendamento. O pagamento será efetuado diretamente à ARRENDANTE, mediante entrega dos respectivos recibos, sempre no décimo dia corrido dos meses subsequentes aos vencidos. Eventualmente, tal pagamento poderá ser efetuado através de depósito em conta corrente a ser indicada pelo Arrendante, ou pelo juízo competente para o processamento de pedido de recuperação judicial do Arrendante. O valor do arrendamento será reajustado anualmente, tendo como base, os índices previstos e acumulados no período anual do IGPM-FGV, em caso de falta deste índice, o reajustamento do mesmo terá por base a média da variação dos índices inflacionários do ano corrente ao da execução do mesmo, até o primeiro dia anterior ao pagamento de todos os valores devidos. A arrendatária se obriga a pagar as taxas, impostos e toda e qualquer contribuições que incida ou venha incidir sobre o imóvel perante os entes públicos ou concessionárias referente ao seu período de arrendamento. Em caso de atraso no pagamento por parte da arrendatária, o valor devido será imediatamente acrescido de multa de 5%, juros de mora de 1% ao mês e honorários advocatícios ora estipulados pelas partes em 10% no caso de cobrança extrajudicial e 20% na hipótese de cobrança judicial. A arrendatária não responderá pelas dívidas e encargos trabalhistas anteriores ao início da vigência do presente contrato, tampouco a arrendante terá qualquer responsabilidade com relação aos contratos de trabalho que serão celebrados pela arrendatária para a operação da loja. A arrendatária declara estar ciente de que a arrendante encontra-se em processo de elaboração de plano de recuperação judicial, nos termos da Lei 11.101/2005. Sendo assim, compreende que existe a possibilidade dos credores da arrendante darem outra destinação aos bens ora arrendados no âmbito da recuperação judicial, hipótese em que não caberá qualquer indenização, devolução ou compensação à arrendatária. A arrendatária não poderá subarrendar, emprestar ou ceder o armazém objeto do contrato. A ARRENDATÁRIA declara ter conhecimento sobre a existência da penhora que incide sobre o imóvel objeto do arrendamento. Nova Iguaçu, 02 de maio de 2013. Eu, Luciane Rodrigues Viana (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Auxiliar de Cartório, digital. E eu, José Luis Ferreira dos Santos (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Escrevente Autorizado, subscrevi.

José Luis Ferreira dos Santos
Escrevente Autorizado

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº **21.005** extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 dela constando todos os eventuais ônus, condições ou quaisquer outros atos referente ao Imóvel matriculado até a presente data, estando o citado imóvel situado em Nova Iguaçu. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em 08/03/2022. Eu Lucas Arruda de Oliveira, Escrevente, procedi às buscas e digitei. E eu, Etienne J. dos Santos, Substituto (a), do Oficial, a subscrevo e assino. Informo que o 5º Ofício de Justiça situa-se na Rua Getúlio Vargas nº 87, Lojas 1 e 3, Centro, Nova Iguaçu/RJ – Tel.: (021) 2767-4263

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tribunal de Justiça
5º Ofício de Justiça
Matrícula 94-16229

Etienne J. dos Santos
Substituto do Tabelião
Matrícula 94-16229



Poder Judiciário - T2ERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EBSV 97560 10F
Consulte a validade do selo em:
www.tj.jus.br/Portal-Estrajudicial/

Emolumentos -	R\$ 91,14
FETJ(20%) -	R\$ 18,22
FUNDEPER(5%) -	R\$ 4,55
FUNPERI (5%) -	R\$ 4,55
FUNARPEN (4%) -	R\$ 3,64
PMCMV (2%) -	R\$ 1,82
ISS (5%) -	R\$ 4,55

Etienne J. dos Santos
Substituto do Tabelião
Matrícula 94-16229

Lote de terreno número 10 (dez), quadra 8 (oito), do Plano Z-2, da rua Garanhuns, medindo doze metros na frente e nos fundos e trinta e um metros de ambos os lados, com a área de trezentos e setenta e dois metros quadrados, confrontando pelo lado direito com o lote onze, pelo lado esquerdo com o lote nove e nos fundos com o lote doze, todos da mesma quadra oito e da Empresa Granja Paraíso S/A., ou sucessores, distante sete metros da curva de concordância formada pela rua Garanhuns com a Estrada de Madureira, à direita, situado na "Cidade Jardim Cabuçu", em Queimados, 2º distrito deste município, no perímetro urbano, de propriedade de GRIMALDO DA SILVA TORREAO, brasileiro, maior, solteiro, marítimo, residente e domiciliado à rua Garanhuns, lote 10, quadra 8, Cabuçu, neste município, com título transcrito no L03-EE, sob nº36.031, neste Cartório. Nova Iguaçu, 22 de outubro de 1990. Eu, Ozimaia Floriano da Silva (Ozimaia Floriano da Silva), Escrevente auxiliar, datilografei e conferi. E eu, Enéas Fernandes Boechat (Enéas Fernandes Boechat), Oficial, subscrevi.

R-1-74.680:- PROTOCOLO 78.966-90- Por escritura de compra e venda de 17 de agosto de 1966, do cartório do 20º Ofício da cidade do Rio de Janeiro, L0958, fls. 35, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto da matrícula, para SINESIO ALVES BARBOSA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à rua Guilherme Vieira, nº171, Marília, Estado de São Paulo, pelo preço de Cr\$0,06. Nova Iguaçu, 22 de outubro de 1990. Eu, Ozimaia Floriano da Silva (Ozimaia Floriano da Silva), Escrevente auxiliar, datilografei e conferi. E eu, Enéas Fernandes Boechat (Enéas Fernandes Boechat), Oficial, subscrevi.

AV-2-74.680= (Prot. 79.471) Nos termos do requerimento firmado por Sinésio Alves Barbosa, acima qualificado, datado de 05-12-1990, procede-se esta averbação para fazer constar a construção do prédio nº 626, da rua Garanhuns, edificado no lote objeto da matrícula acima, com a área construída de 66,00m2, conforme planta proletária aprovada pelo proc. nº 05/3367) 87 e certidão de edificação nº 26.164, expedida pela FMNI, arquivada. Nova Iguaçu, 03 de janeiro de 1991. Eu, Edson José da Silva (Edson José da Silva) escrevente auxiliar, a datilografei. E eu, Enéas Fernandes Boechat (Enéas Fernandes Boechat) Oficial, subscrevi.

R.3.74.680 (PROTOCOLO - 79.567/91) - Nos termos da escritura de compra e venda lavrada em data de 13 de dezembro de 1.990, nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro 384, fls. 054/055, o proprietário Sinésio Alves Barbosa, já qualificado, vendeu a LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA CUNHA, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente na Rua Oliveiros

cont. no verso.

Rodrigues Alves, 304, neste município, inscrito no CPF/MF sob nº. 805.375.107/53, o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de CR\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 24.01.91. Eu, _____, Oficial, a subscrevo.-----

Enéas Fernandes Boechat
OFICIAL
Mat. 06-2949

R-4=74.680 - Prot.92.959. Nos termos da escritura de compra e venda de 03.04.1997, Le61-PS, fls.92, do cartório do 5º Ofício desta cidade, LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA CUNHA, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da matrícula para a firma SUPER MERCADOS ALTO DA POSSE LTDA, CGC nº30.795. digito - OGC nº 30.759.534/0001-67, com sede na rua Oliveiros ALVES, nº 304, nesta Cidade, pelo preço de R\$10.000,00. Nova Iguaçu, 22 de abril de 1.997. EU, _____ (*Enéas Fernandes Boechat*), Oficial, subscrevi.-----

R-5-74.680: (Protocolo nº 107.173) - **PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti, nº MPA.1032.000008-9/2012, datado de 28/02/2012, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria Marcos Pereira da Paz, referente ao processo nº 0001237-92.2008.4.02.5110 (2008.51.10.001237-9), nos Autos da Ação de Execução Fiscal, movida pela Fazenda Nacional / INSS-em face de Supermercados Alto da Posse Ltda, contendo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 15/03/2012, sendo Depositário Lúcio Lourenço do Vale, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia de dívida. Nova Iguaçu, 27 de março de 2012. Eu, _____ (*JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS*), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, _____ (*LUANA MENDONÇA DE STEFANO*), Substituta do Tabelião, subscrevi.-----

AV-6-74.680 - **CONSIGNACÃO AO ATO ANTERIOR** - Para o registro da penhora objeto do ato precedente não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/1997. Nova Iguaçu, 27 de março de 2012. Eu, _____ (*JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS*), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, _____ (*LUANA MENDONÇA DE STEFANO*), Substituta do Tabelião, subscrevi.-----

AV-7-74.680: (Protocolo nº 107.786) - **CONTRATO DE ARRENDAMENTO** - Nos termos do instrumento particular de contrato de arrendamento, datado 03/12/2009, com firmas reconhecidas, procede-se esta averbação para fazer constar que o proprietário SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA, sociedade com sede na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, nº 304, Bairro Jardim da Posse, Cidade de Nova Iguaçu - Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.534/0001-67, deu em arrendamento o imóvel objeto da presente matrícula para MERCADO VITÓRIA DO CABUÇU LTDA, sociedade estabelecida à Av. Abílio Augusto Távora, nº 10.000 - Cabuçu - Nova Iguaçu - RJ, Cep: 26.231-200, sendo o prazo do presente arrendamento de 120 (cento e vinte) meses, com a possibilidade de renovação por igual período, iniciando-se em 06/10/2009 e terminando em 06/10/2019, após o término do prazo pactuado, data em que o imóvel e todos os seus acessórios deverão ser devolvidos nas condições em que foram entregues, ressalvado o

(RJ) 1.310
REIT/2017 REC

(RJ) 1.310
RELE/2040 REC



MATRÍCULA
74.680

FICHA
02

REGISTRO DE IMÓVEIS
 DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
 REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

desgaste natural do tempo, independente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial. O imóvel será arrendado com as máquinas, móveis, equipamentos e utensílios discriminados em aditivo ao presente contrato, com a ressalva de que os mesmos serão oportunamente vistoriados pelas partes, tendo em vista a possibilidade de alguns itens terem se deteriorado. O atual estado tais bens móveis não comprometerá, de forma alguma, o valor do pagamento mensal do arrendamento ora ajustado. Caberá à parte que tem interesse em dar continuidade ao presente arrendamento, notificar a outra no prazo de 30(trinta) dias anteriores ao termo final do presente contrato, para que se manifeste a respeito. Havendo concordância, prevalecerão todas as cláusulas deste contrato, salvo se as partes desejarem retificá-las. A ARRENDATÁRIA se obrigará a pagar o preço de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) mensais nos seis primeiros meses e **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) a partir do sétimo mês pelo arrendamento. O pagamento será efetuado diretamente à ARRENDANTE, mediante entrega dos respectivos recibos, sempre no décimo dia corrido dos meses subsequentes aos vencidos. Eventualmente, tal pagamento poderá ser efetuado através de depósito em conta corrente a ser indicada pelo Arrendante, ou pelo juízo competente para o processamento de pedido de recuperação judicial do Arrendante. O valor do arrendamento será reajustado anualmente, tendo como base, os índices previstos e acumulados no período anual do IGPIM-FGV, em caso de falta deste índice, o reajustamento do mesmo terá por base a média da variação dos índices inflacionários do ano corrente ao da execução do mesmo, até o primeiro dia anterior ao pagamento de todos os valores devidos. A arrendatária se obriga a pagar as taxas, impostos e toda e qualquer contribuições que incida ou venha incidir sobre o imóvel perante os entes públicos ou concessionárias referente ao seu período de arrendamento. Em caso de atraso no pagamento por parte da arrendatária, o valor devido será imediatamente acrescido de multa de 5%, juros de mora de 1% ao mês e honorários advocatícios ora estipulados pelas partes em 10% no caso de cobrança extrajudicial e 20% na hipótese de cobrança judicial. A arrendatária não responderá pelas dívidas e encargos trabalhistas anteriores ao início da vigência do presente contrato, tampouco a arrendante terá qualquer responsabilidade com relação aos contratos de trabalho que serão celebrados pela arrendatária para a operação da loja. A arrendatária declara estar ciente de que a arrendante encontra-se em processo de elaboração de plano de recuperação judicial, nos termos da Lei 11.101/2005. Sendo assim, compreende que existe a possibilidade dos credores da arrendante darem outra destinação aos bens ora arrendados no âmbito da recuperação judicial, hipótese em que não caberá qualquer indenização, devolução ou compensação à arrendatária. A arrendatária não poderá subarrendar, emprestar ou ceder o armazém objeto do contrato. A ARRENDATÁRIA declara ter conhecimento sobre a existência da penhora que incide sobre o imóvel objeto do arrendamento. Nova Iguaçu, 02 de maio de 2013. Eu, Luciane Rodrigues Viana (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, José Luis Ferreira dos Santos (JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS), Escrevente Autorizado, subscrevi.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº **74.680** extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 dela constando todos os eventuais ônus, condições ou quaisquer outros atos referente ao Imóvel matriculado até a presente data, estando o citado imóvel situado em Nova Iguaçu. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em 08/03/2022. Eu, Lucas Arruda de Oliveira, Escrevente, procedi às buscas e digitei. E eu, Lucas Arruda de Oliveira, Substituto (a), do Oficial, a subscrevo e assino. Informa que o 5º Ofício de Justiça situa-se na Rua Getúlio Vargas nº 87, Lojas 1 e 3 - Centro, Nova Iguaçu/RJ - Tel.: (021) 2767-4263

Lucas Arruda de Oliveira
 Substituto do Tabelião
 Matrícula 94-16229



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
 EEBV 97540 IJF
 Consulte a validade do selo em
 www.tj.jus.br/Portal-Extrajudicial

Emolumentos	R\$ 91,14
FETJ(20%)	R\$ 18,22
FUNPERJ(5%)	R\$ 4,55
FUNPERJ(5%)	R\$ 4,55
FUNARPEN(4%)	R\$ 3,64
PMCMV(2%)	R\$ 1,82
ISS(5%)	R\$ 4,55
TOTAL	R\$ 128,47

AAA 023737751



MATRÍCULA

45823

FICHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



FRAÇÃO IDEAL de 75,50/100 do terreno designado por nº 5, da Zona de Chácaras G, medindo: 20,00m de frente, 20,80m nos fundos, 48,80m à direita e 43,30m à esquerda, com 921,00m2, confrontando à direita com o lote 6, de Antonio Claro Pinto, à esquerda com o lote 4, Avelino Aparício e nos fundos com o lote 55, da rua Paraíba, de Raimede Marcos ou sucessores, distando 71,50m da esquina da Rua Paraíba, à direita, situado no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, de propriedade de SUPERMERCADO ALTO DA POSSE LTDA, com sede na rua Oliveiros Rodrigues Alves, nº 304, Jardim da Posse, Nova Iguaçu/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.534/0001-67, adquirido pelo ~~titulo~~ registrado na Mat. nº 36.632, Nova Iguaçu, 17/02/2011. Eu André Luis da Silva, a digitei. Eu André Luis da Silva, a conferi. E eu André Luis da Silva, a subscrevo.

Celso Antonio Accioly da Amorim
Escrivente
CTPS 00269-Serie 121

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 R.

AV-1 - 45.823 - AVERBAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 123.084 em 12/11/2010). CERTIFICO que a fração ideal, objeto desta matrícula, corresponde ao Prédio nº 22, da Estrada João Venício de Figueiredo, já construído Nova Iguaçu, 17/02/2011. Eu André Luis da Silva, a digitei. Eu André Luis da Silva, a conferi. E eu André Luis da Silva, a subscrevo.

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 R.

Celso Antonio Accioly da Amorim
Escrivente
CTPS 00269-Serie 121

R-2 - 45.823 - CONTRATO DE LOCAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 125.091 em 26/05/2011). Por Contrato de Locação, datado de 16 de julho de 2009 e Termo de Retificação, datado de 13 de outubro de 2010, SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA, estabelecido à Rua Oliveiros Rodrigues Alves, nº 304, Posse, Município de Nova Iguaçu - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.534/0001-67, JUCERJA SOB O Nº 33.20025720-7, DEU EM LOCAÇÃO ao SUPERMERCADOS REAL DE EDEN LTDA, estabelecido na Av. Brasil, nº 20.204, no Município do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 28.800.001/0001-30, o imóvel objeto desta matrícula, pelo prazo de 10 (dez) anos, iniciando-se em 24 de julho de 2009 e terminando em 23 de julho de 2019, data em que o locatário restituirá o imóvel à locadora, independentemente de notificação ou aviso judicial ou extrajudicial, nas condições em que ora se pactua. O aluguel mensal, livremente convencionado, é de R\$14.800,00 e será pago até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido, na residência da Locadora ou onde ela indicar. Ultrapassando o prazo de pagamento de aluguel e encargos, incorrerá o Locatário em mora, ficando sujeito à multa de 2% sobre o valor do débito, juros de 1% ao mês, além de correção monetária, caso o atraso seja superior a 30 dias. CLAUSULA DE VIGENCIA - No caso de venda do imóvel locado, obriga-se a Locadora a consignar no documento de alienação a existência do contrato, de forma que o adquirente venha a respeitá-lo, na forma do art. 576 do Código Civil, bem como seja levando a efeito o registro no R.G.I nos termos do art. 167, número 3 da Lei nº 6.015/73, para efeitos de preservação da vigência da locação na hipótese de alienação do imóvel, nos termos do art. 8º da Lei 8.245/91, sendo que as despesas com o registro correrão por conta exclusiva da locatária. Nova Iguaçu, 06 de Julho de 2011. Eu André Luis da Silva, a digitei. Eu André Luis da Silva, a conferi. E eu André Luis da Silva, a subscrevo.

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião Oficial
Substituto
CTPS nº 80110 - Série 021 R.

Vitor Gonçalves dos Santos
Adv. Cartório
CTPS: 73.182 Série 138 RJ

Celso Antonio Accioly da Amorim
Escrivente
CTPS 00269-Serie 121

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(R) 1 ato, 1º (R) 010

(R) 1 ato, 1º (R) 010

AAA 021185504

MATRÍCULA
45.823

FIGHA
1v

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta certidão. E que não consta averbada a quadra E, da rua João Venancio de Figueiredo Nova Iguaçu, 17/03/2022. Eu, _____, verifiquei a matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades e a expedi. Eu, _____ conferi a certidão. - Eu, _____ Subcrevo e assino.

Ricardo A. Bernardi Siqueira
Substituto
MAT 94021008

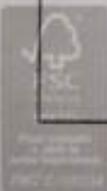
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU
Pedido Certidão Nº 22/001640 - Data do Ato: 17/03/22
Certidão

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça	
Selo Eletrônico de Fiscalização EEAN 19010 XAG	
	
Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx	

Emol.	91,14
Pessag.	1,82
FETJ	18,22
Fundperj	4,55
Funperj	4,55
Funarpen	3,64
I.S.S.	4,65
Total	128,57

Luane Alves Rodrigues
Aux. de Cartório
CTPS: 60230 Série: 151/RJ

Igor de Carvalho Amast
Aux. de Cartório
CTPS: 554023 Série: 0043RU



Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!
Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com PIX" e leia o código abaixo.



Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03426.185009 41177.121179 6 88990000012670

Beneficiário Operador Nacional do Registro		Agência / Código do Beneficiário 6998-1 / 00010382-9	Espécie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso número 34261850041177121
Endereço do Beneficiário ST SRIVS, QUADRA 701 Conj. D Bloco A Sala 221 - ASAL SUL - BRASILIA/DF - CEP: 70340-907					
Número do documento 41177121		CPF/CNPJ 37318313000100	Vencimento 17/02/2022		Valor documento R\$ 126.70
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado
Pagador SILAS BARBOSA PEREIRA - CPF: 220.571.967-04 Rio Branco CENTRO - Rio de Janeiro/Rio de Janeiro - CEP: 20040-007					

Instruções Autenticação mecânica

-NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DO BOLETO.
-AGILIZE A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA PAGANDO COM PIX, ATRAVÉS DO QR CODE LOCALIZADO NO TOPO DA PÁGINA.
Pedido: P22020116972D

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03426.185009 41177.121179 6 88990000012670

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.				Vencimento 17/02/2022	
Beneficiário Operador Nacional do Registro - 37.318.313/0001-00 - Conj. D Bloco A Sala 221 - CEP: 70340-907				Agência / Código Beneficiário 6998-1 / 00010382-9	
Data do documento 15/02/2022	Nº documento 41177121	Espécie doc. DS	Aceite A	Data processamento 15/02/2022	Carteira / Nosso número 34261850041177121
Uso do banco	CIP	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor (=) Valor documento R\$ 126.70
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) -NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DO BOLETO. -AGILIZE A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA PAGANDO COM PIX, ATRAVÉS DO QR CODE LOCALIZADO NO TOPO DA PÁGINA. Pedido: P22020116972D				(-) Desconto / Abatimentos	
				(-) Outras deduções	
				(+) Mora / Multa	
				(+) Outros acréscimos	
				(=) Valor cobrado	
Pagador SILAS BARBOSA PEREIRA - CPF: 220.571.967-04 Rio Branco CENTRO - Rio de Janeiro/Rio de Janeiro - CEP: 20040-007				Código de Baixa	

Pagador / Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 26.401.-
DATA 12 / 04 / 1987.-

IMÓVEL: Fração ideal de 3/64 avos do domínio útil da área de terreno designada como lote nº06 da Quadra nº19, do loteamento denominado Braga, situado na zona urbana do 1º Distrito deste Município, foreiro a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, onde está inscrito sob o nº009417-7, medindo no seu todo as dimensões e confrontações seguintes: 30,00m de frente para a Rua B; 30,00m de fundos para a Rua 9; 40,00m na lateral direita confrontando com os lotes nºs 08 e 25; e 40,00m na lateral esquerda confrontando com os lotes nºs 05 e 23, formando a área de 1.200,00m². A fração ideal acima mencionada corresponde ao apartamento nº306 com direito a uma vaga na garagem, do Edifício "MARGO RIACHI", em construção na referida área de terreno. **Proprietário:** SUPER MERCADOS ALTO DA POSSE LTDA com sede na Rua Oliveiros Rodrigues Alves nº304, Possa, Nova Iguaçu, neste Estado e inscrita no CGC sob o nº30.759.534/0001-67. **Registro Anterior:** Matrícula nº26.383 (ficha). Cabo Frio, 12 de abril de 1987. Eu, *Souza* (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial:

Av. 1-26.401. Data: 24/05/1989. **CERTIDÃO DE LANÇAMENTO.** Pela Secretaria Municipal de Fazenda - Serviço de Receita Tributária da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, foi certificado no Processo nº50.701/88, que revendo as listagens do FISC DERJ, delas consta lançado em nome de SUPER MERCADOS ALTO DA POSSE LTDA., o Apartamento nº306 do Edifício "MARGO RIACHI", situado na Rua de Luz, 552, nesta cidade, composto de dois quartos, sendo um com varanda, suite, banheiro social, circulação, sala com varanda, hall, cozinha, área de serviço, W.C. e depósito, com a área construída de 97,71m², inscrição nº126085-0, conforme lançamento efetuado pela aludida Prefeitura em 11/10/1988. Para esta averbação foi apresentada a Certidão Negativa de Débito (CND) nº694E16, Série A, PCND nº00499 expedida em 04/08/88 pelo IAPAS. Cabo Frio, 24 de maio de 1989. Eu, *Souza* (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial:

Custas R\$-0z\$880,00
(NCz\$30,88)

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º OFÍCIO DE CABO FRIO CERTIDÃO DE ONUS REAIS

Certifico que esta cópia corresponde a ficha da Matrícula n.º 26401, cujo original se encontra arquivada neste Cartório, bem como revendo seus indicadores, deles **não consta nenhuma outra** indicação de **ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS e AÇÕES PESSOAIS REIPERSECUTORIAS**, gravando o (s) imóvel (eis) objeto desta, **à não ser o CONSTANTE** da presente. Cabo Frio, 16 de Fevereiro de 2022

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDYV 59279 NEV
Consulte a validade do selo em:
<https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emolumentos	R\$ 91,14
Lei 6.370/12	R\$ 1,82
Lei 3.217/99	R\$ 18,22
FUNDPERJ	R\$ 4,55
FUNPERJ	R\$ 4,55
FUNARPEN	R\$ 3,64
ISS	R\$ 2,73
TOTAL	R\$126,65

MATRÍCULA N.º 26.401.-



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º

(Verso da Ficha)

continuação)

EM BRANCO

EM BRANCO



4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO - 3º SUBDISTRITO - 1º DISTRITO
TITULAR: EUFICIO FREIRE DE SOUSA FILHO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
 Página
24181
 Criado Eletronicamente

MATRÍCULA Nº 4.946

CERTIFICO e dou fé que no livro 2-P de Registro Geral as fls.164, na matrícula n.4.946, foi registrado em 03 de julho de 1981, o seguinte IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 08 DA QUADRA Nº 02 DA RODOVIA RJ 115- do lado ímpar de quem vai de Nova Iguaçu, para Adrianópolis, medindo 10,00m de frente igual largura na linha dos fundos, por 20,00m de extensão de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 200,00m² confrontando à direita com o lote nº 07, à esquerda com o lote n.º09, e nos fundos com o lote nº 37, todos da mesma quadra 02 e de Waldemar Vago e sua mulher, outros ou sucessores, distante 120,00m da esquina formada pela citada Rodovia Rj-115, com a Rua Santa Rita, pelo lado esquerdo, situado na zona suburbana industrial, JARDIM CORUMBA, na Estação de Engenheiro Rocha Freire, antiga Santa Rita, em Comendador Soare, no 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, zona urbana. CERTIFICO ainda que de acordo com o R.04, datado de 15 de dezembro de 1989 o dito imóvel tem como proprietário SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE, com sede a Av. Governador Roberto Silveira, nº 2080, Posse neste Município, CGC nº 30.759.534/0001-67, conforme Escritura de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 4º Ofício deste Município, no Lº 8-fs, fls. 06, em 25 de agosto de 1988. CERTIFICO ainda que de acordo com o Av.05, datado de 16 de fevereiro de 1997. De acordo com o requerimento datado de 02 de dezembro de 1996, assinado por Joao Pereira, instruído com a planta de rememoração, aprovada pela PMNI através do processo nº 0631810/95 e guia de recolhimento do ART nº 1289600, foi o lote objeto da matrícula rememorado aos lotes objeto das matrículas nº 4877, 5077 e 9542 originando uma área 800,00m², objeto da matrícula nº 18.438. Nova Iguaçu, 25 de abril de 2022.

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2022 Eu,

Juliana da Silva Felipe
 Escrivente

NOVA IGUAÇU 04 OF DE JUSTICA
 Rua Getúlio Vargas 80, Centro, NOVA IGUAÇU RJ
 092355AA391922

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 4946 do livro 2 do ofício indicado e que nela não existem ônus reais nem ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel que se refere.
 Emolumentos: R\$91,14 - Fundos: R\$27,33. Total: R\$128,47.

NOVA IGUAÇU, 25/04/2022
 JULIANA DA SILVA FELIPE - ESCRIVENTE
 EECN 27828 PCP. Consulte www4.tjrj.jus.br/OficioExtrajudicial/consultaseio/

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU
Juliana da Silva Felipe
 Escrivente

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU
Juliana da Silva Felipe
 Escrivente

RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 023704456

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO - 3º SUBDISTRITO - 1º DISTRITO
TITULAR: EUFICIO FREIRE DE SOUSA FILHO

MATRÍCULA Nº 4.877

CERTIFICO e dou fé que no livro 2-P de Registro Geral as fls.63, na matricula n.4.877, foi registrado em 12 de junho de 1981, o seguinte, IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 09 DA QUADRA Nº 02 DA RODOVIA RJ 115- do lado impar de quem vai de Nova Iguaçu, para Adrianopolis, medindo 10,00m de frente igual largura na linha dos fundos, por 20,00m de extensao de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 200,00m² confrontando à direita com o lote nº 08, à esquerda com o lote n.º10 e nos fundos com o lote nº 36, todos da mesma quadra 02 e de Waldemar Vago e sua mulher, outros ou sucessores, distante 110,00m da esquina formada pela citada Estrada Rj-115, com a Rua Santa Rita, pelo lado esquerdo, situado na zona suburbana industrial, JARDIM CORUMBA, na Estação de Engenheiro Rocha Freire, antiga Santa Rita, em Comendador Soare, no 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, zona urbana. CERTIFICO ainda que de acordo com o R.04, datado de 15 de dezembro de 1989 o dito imovel tem como proprietario SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE, com sede a Av. Governador Roberto Silveira, nº 2080, Posse neste Município, CGC nº 30.759.534/0001-67, conforme Escritura de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartorio do 4º Oficio deste Município, no Lº 8-fs, fls. 06, em 25 de agosto de 1988. CERTIFICO ainda que de acordo com o Av.05, datado de 16 de fevereiro de 1997. De acordo com o requerimento datado de 02 de dezembro de 1996, assinado por Joao Pereira, socio do Supermercados Alto da Posse Ltda, instruido com a planta de remembramento, aprovada pela PMNI atraves do processo nº 0631810/95 e guia de recolhimento do ART nº 11289600, foi o lote objeto da matricula remembrado aos lotes objeto das matriculas nº 4946, 5077 e 9542 originando uma area 800,00m², objeto da matricula nº 18.458. Nova Iguaçu, 25 de abril de 2022.

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2022 Eu,

Escrevente, digitei e conferi.

NOVA IGUAÇU 04 OF DE JUSTICA
Rua Getulio Vargas 80, Centro, NOVA IGUAÇU
001253AA011934

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 4877 do livro 2 do ofício indicado e que nela não existem ônus reais nem ações reais e pessoais reipersecutórias, imóvel que se refere.
Emolumentos: R\$91,14 + R\$137,33, Total: R\$128,47.

NOVA IGUAÇU, 25/04/2022
JULIANA DA SILVA FELIPE - ESCRIVENTE
EECN 27830 HBM. Consulte www.riofm.com.br/registro/Extrajudicial/consultaselo

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU RJ
Juliana da Silva Felipe
Escrevente

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU RJ
Juliana da Silva Felipe
Escrevente

RIO DE JANEIRO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
24182
Arquivado Eletronicamente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 023704458



4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO - 3º SUBDISTRITO - 1º DISTRITO
TITULAR: EUFICIO FREIRE DE SOUSA FILHO



MATRÍCULA Nº 5.077

CERTIFICO e dou fé que no livro 2-P de Registro Geral as fls.295, na matrícula n.5.077, foi registrado em 10 de agosto de 1981, o seguinte IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 35, DA QUADRA Nº 02, DA RUA ANUNCIADA GHUIDONI, do lado ímpar de quem entra na mesma Rua Anunciada Ghuidoni pela rua Maria Schwerdtner, em direção a Avenida Eduardo Pacheco Vilena, medindo 10,00m na frente igual largura na linhas dos fundos, por 20,,0m de ambos os lados, com a area de 200,00m², confrontando a direita com o lote nº 34, a esquerda com o lote nº 36 e nos fundos com o lote nº 10, todos de Waldemar Vago e outros ou sucessores, distante 115,00m da curva de concordância formada pela citada rua Anunciada Ghuidoni, com a rua Maria Lucia Schwerdtner, pelo lado direito, situado na zona suburbana industrial " JARDIM CORUMBA", na Estação de Engenheiro Rocha Freire, antiga Estrada Santa Rita, em, Comendador Soares, 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, zona urbana. CERTIFICO ainda que de acordo com o R.03 de 15 de dezembro de 1989, o dito imóvel tem como proprietário SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE, com sede a Av. Governador Roberto Silveira, nº 2080, Posse, neste Município, CGC nº 30759534/0001-67, conforme Escritura de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 4º Ofício desta Comarca, livro 8-fs, fls. 06, em 25 de agosto de 1988. CERTIFICO ainda que de acordo com o Av.04 datado de 16 de janeiro de 1997. De acordo com o requerimento datado de 02 de dezembro de 1996, assinado por Fernando Joao Pereira, socio do Supermercados Alto da Posse Ltda, instruído com a planta de remembramento aprovada pela PMNI, através do processo nº 0631810/95 e guia de recolhimento do ART 1289600, foi o lote objeto da presente remembrado aos lotes objetos desmembrados nº 4877, 4946 e 9542, originando uma área com 800,00m², objeto da matrícula nº 18.438.CERTIFICO finalmente que em virtude desta Serventia ter substituído o livro 2 de Registro Geral por fichas, os demais atos alusivos a esta matrícula serão escriturados neste e nas fichas que lhe sucederem, mantido o nº 5.077. Nova Iguaçu, 09 de março de 2022..

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2022 Eu,

Juliana da Silva Felipe
 Escrevente

NOVA IGUAÇU 04 OF DE JUSTICA
 Rua Getúlio Vargas 80, Centro, NOVA IGUAÇU/RJ

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 5077 do livro 2 do ofício indicado e que nela não existem ônus reais nem, ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel que se refere.

Emolumentos: R\$91,14 (Índice) R\$37,33 (Total): R\$128,47.

NOVA IGUAÇU, 25/04/2022.
 JULIANA DA SILVA FELIPE - ESCRIVENTE
 EECN 27627 UJB. Consulte www4.trj.jus.br/portal/extraoficial/consultaselo

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA
 NOVA IGUAÇU/RJ
Juliana da Silva Felipe
 Escrevente

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA
 NOVA IGUAÇU/RJ
Juliana da Silva Felipe
 Escrevente

RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 023704455

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO - 3º SUBDISTRITO - 1º DISTRITO
TITULAR: EUFICIO FREIRE DE SOUSA FILHO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
24184
Cribado Eletronicamente

MATRÍCULA Nº 9.542

CERTIFICO e dou fé que no livro 2-AG de Registro Geral as fls.275, na matricula n.9.542, foi registrado em 21 de novembro de 1984, o seguinte. IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 36 DA QUADRA Nº 02 DA RUA ANUNCIADA GHUIDONI, do lado par de quem entra na mesma Rua Anunciada Ghuidoni pela Avenida Eduardo Pacheco Vilena, em direção Maria Lucia Schwedtner, medindo 10,00m de frente igual largura na linha dos fundos, por 20,00m de extensão de frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 200,00m² confrontando à direita com o lote nº 35, à esquerda com o lote nº 37, e nos fundos com o lote nº 09, todos do Espólio de Jose Regattieri e outros ou sucessores, distante 75,00m da curva de concordancia formada com a citada Rua Anunciada Guidoni com a Avenida Eduardo Pacheco Vilena, pelo lado esquerdo, situado na zona suburbana industrial, JARDIM CORUMBA, na Estação de Engenheiro Rocha Freire, antiga Santa Rita, em Comendador Soares, no 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, zona urbana. CERTIFICO ainda que de acordo com o R.04, datado de 15 de dezembro de 1989 o dito imóvel tem como proprietário SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE, com sede a Av. Governador Roberto Silveira, nº 2080, Posse neste Município, CGC nº 30.759.534/0001-67, conforme Escritura de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartorio do 4º Oficio deste Município, no Lº 8-fs, fls. 06, em 25 de agosto de 1988. CERTIFICO ainda que de acordo com o Av.05, datado de 16 de fevereiro de 1997. De acordo com o requerimento datado de 02 de dezembro de 1996, assinado por Joao Pereira, socio do Supermercados Alto da Posse Ltda, instruido com a planta de remembramento, aprovada pela PMNI atraves do processo nº 0631810/95 e guia de recolhimento do ART nº 1289600, foi o lote objeto da matricula lembrado aos lotes objeto das matriculas nº 4877, 4946 e 5077 originando uma area 800,00m², objeto da matricula nº 18.438. Nova Iguaçu, 25 de abril de 2022.

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2022 Eu, *Juliana da Silva Felipe*, Escrevente, digitei e conferei.

NOVA IGUAÇU 04 OF DE JUSTICA
Rua Getúlio Vargas 80, Centro, NOVA IGUAÇU/RJ
02033AA201023

 CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 9542 do livro 2 do ofício indicado e que nela não existem ônus reais nem ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel que se refere.
Emolumentos: R\$91,14. Fundos: R\$7,33. Total: R\$128,47.

NOVA IGUAÇU, 25/04/2022
JULIANA DA SILVA FELIPE - Escrevente
EECN 27829 GAV. Consulte www4.trf4.jus.br/portal/judicial/consultaselo/

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA
NOVA IGUAÇU RJ
Juliana da Silva Felipe
Escrevente

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA
NOVA IGUAÇU RJ
Juliana da Silva Felipe
Escrevente

RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 023704457

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO - 3º SUBDISTRITO - 1º DISTRITO
TITULAR: EUFFÍCIO FREIRE DE SOUSA FILHO



MATRÍCULA Nº 5.077

CERTIFICO e dou fé que no livro 2-P de Registro Geral as fls.295, na matrícula n.5.077, foi registrado em 10 de agosto de 1981, o seguinte IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 35, DA QUADRA Nº 02, DA RUA ANUNCIADA GHUIDONI, do lado ímpar de quem entra na mesma Rua Anunciada Ghuidoni pela rua Maria Schwerdtner, em direção a Avenida Eduardo Pacheco Vilela, medindo 10,00m na frente igual largura na linhas dos fundos, por 20,0m de ambos os lados, com a area de 200,00m², confrontando a direita com o lote nº 34, a esquerda com o lote nº 36 e nos fundos com o lote nº 10, todos de Waldemar Vago e outros ou sucessores, distante 115,00m da curva de concordância formada pela citada rua Anunciada Ghuidoni, com a rua Maria Lucia Schwerdtner, pelo lado direito, situado na zona suburbana industrial " JARDIM CORUMBA", na Estação de Engenheiro Rocha Freire, antiga Estrada Santa Rita, em, Comendador Soares, 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, zona urbana. CERTIFICO ainda que de acordo com o R.03 de 15 de dezembro de 1989, o dito imóvel tem como proprietário SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE, com sede a Av. Governador Roberto Silveira, nº 2080, Posse, neste Município, CGC nº 30759534/0001-67, conforme Escritura de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 4º Ofício desta Comarca, livro 8-fs, fls. 06, em 25 de agosto de 1988. CERTIFICO ainda que de acordo com o Av.04 datado de 16 de janeiro de 1997. De acordo com o requerimento datado de 02 de dezembro de 1996, assinado por Fernando Joao Pereira, socio do Supermercados Alto da Posse Ltda, instruido com a planta de remembramento aprovada pela PMNI, através do processo nº 0631810/95 e guia de recolhimento do ART 1289600, foi o lote objeto da presente lembrado aos lotes objetos desmembrados nº 4877, 4946 e 9542, originando uma área com 800,00m², objeto da matrícula nº 18.438.CERTIFICO finalmente que em virtude desta Serventia ter substituído o livro 2 de Registro Geral por fichas, os demais atos alusivos a esta matrícula serão escriturados neste e nas fichas que lhe sucederem, mantido o n.º 5.077. Nova Iguaçu, 09 de março de 2022.

Nova Iguaçu, 09 de março de 2022. Eu,  Escrevente digitei e conferi.

NOVA IGUAÇU: 04 OF. DE JUSTIÇA
Rua Getúlio Vargas 80, Centro, NOVA IGUAÇU/RJ

 CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 5077 do livro 2 do ofício indicado e que nela não existem ônus reais nem ações reais e pessoais persecutórias sobre o imóvel que se refere.

 Emolumentos: R\$91,14 Fundos: R\$37,33 Total: R\$128,47

NOVA IGUAÇU, 09/03/2022
JULIANA DA SILVA FELIPE - ESCRIVENTE
EDZT 21114 DDB - Consulte www4.rj.gov.br/Pagina/ConsultaJudicial/consultasei/


4º OFÍCIO DE JUSTIÇA
NOVA IGUAÇU RJ
Juliana da Silva Felipe
Escrevente


4º OFÍCIO DE JUSTIÇA
NOVA IGUAÇU RJ
Juliana da Silva Felipe
Escrevente

RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 023708276



MATRICULA
18.438

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMÓVEL: Área de forma irregular, oriunda do remanejamento dos lotes n.ºs 09, 33 e 36 da quadra n.º02, medindo 20,00m de frente para a rua Anunciada Chufdoni, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com a Rod. n.º 113; 50,00m pelo lado direito, numa linha quebrada em 3 lances e em descrições: 1º lance de 20,00m numa linha que partindo da linha de entrada forma um ângulo interno de 90º, confrontando com o lote n.º34; 2º lance de 10,00m numa linha que partindo da anterior forma um ângulo interno de 90º, e o 3º lance de 20,00m numa linha que partindo da anterior forma um ângulo externo de 90º, confrontando os dois últimos lances com o lote n.º10, e 50,00m pelo lado esquerdo, numa linha quebrada em 3 lances e em descrições: 1º lance de 20,00m, numa linha que partindo da entrada forma um ângulo interno de 90º, confrontando com o lote n.º07, 2º lance de 10,00m, numa linha que partindo da anterior forma um ângulo interno de 90º, e o 3º lance de 20,00m, numa linha que partindo da anterior forma um ângulo externo de 90º, confrontando os dois lances com o lote n.º37, sendo os lotes confrontantes de Waldemar Vagos, outros cujos nomes são: Waldemar Vagos, distante 75,00m da curva de concordância formada com a rua - guarda Pacheco Vilela, à esquerda, situado no Jardim Corumbá, 3ª subdivisão do 1º distrito deste Município, zona urbana; de propriedade do SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA, com sede à Avenida Governador Roberto Silveira n.º2080, Posse, neste Município, CGC n.º30.759.534/0001-67; adquirido por títulos registrados nesta Circunscrição nos livros: 2-P sob os n.ºs 04, 04 e 03, junto as matrículas n.ºs 4877, 4946, 5077, e no L.º 2-AG sob o n.º 04 junto a matrícula n.º542, Nova Iguaçu, 16 de janeiro de 1997. Eu, Oficial a subcrevo.

01-18.438. De acordo com o requerimento datado de 02 de dezembro de 1996, assinado por Fernando João Pereira, na qualidade de sócio dos Supermercados Alto da Posse Ltda, instruído com a CND-INSS n.º262306 serie G, certidão de edificação 373/93, e planta de legalização, ambas fornecidas pela PMU, fica fazendo parte da presente o prédio de 100 da rua Anunciada Chufdoni, com 400,00m2 de área construída, legalizado pelo processo n.º 05.4757.88, em nome da requerente, edificado na área acima, Nova Iguaçu, 16 de janeiro de 1997. Eu, Oficial, datilografei, conferi e subcrevo.

02-18.438. PENHORA. De acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação expedida pela 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, datado e 22.01.2009, assinado pela Diretora de secretaria Trícia Vasconcellos de Souza, referente a Execução Fiscal n.º2007.51.10.002300-1, onde figura como EXEQUENTE A FAZENDA NACIONAL, E COMO EXECUTADO SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA, FICA O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE PENHORADO, para pagamento da dívida de R\$598.560,51 (quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), nomeada como depositária, a Srª Maria de Fátima de V. Gomes, CPF n.º683.978.797-49. Nova Iguaçu, 16 de junho de 2.009. Eu, Oficial, datilografei, conferi e subcrevo.

(R) 1 ato
R0651104 ECR

NOVA IGUAÇU DE OF. DE JUSTIÇA
Rua Getúlio Vargas 80, Centro, NOVA IGUAÇU/RJ
CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS
Certifico e dou fé que na matrícula 18438 do livro 02 do ofício indicado, constam ônus reais indicados sobre o imóvel que se refere.
Emolumentos: R\$91,14 (Junco) R\$12,83 (Total) R\$103,97
NOVA IGUAÇU, 28/04/2022
JULIANA DA SILVA FELIPE - ESCRIVÃO
ECCN 27992 NAF. Consulte www4.trf7.jus.br/portal/Expediente/consultas.asp

Ofício de Registro de Imóveis
NOVA IGUAÇU
Juliana da Silva Felipe
Escritor

AAA 023705897

MATRÍCULA
24.014

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
C. O. C. (M. F.) 208/100-12

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Tribuna de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
24187
Carimbado Eletronicamente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LOTE de terreno n. 14, da Estrada de Ferro Rio D'Ouro, medindo 10,00ms. de frente, igual largura na linha dos fundos, confrontando com o lote n. 8, da Estrada de Iguaçu e de extensão da frente aos fundos, do lado direito 25,00ms., confrontando com o lote n. 13 e à esquerda 26,50ms., confrontando com o lote n. 15, com a área de 260,00ms²., distante - - - 35,50ms. da curva de concordância formada com a rua Cameron, à esquerda, situado nesta Cidade, no perímetro urbano, 1.º distrito deste Município; da propriedade da IMOBILIÁRIA VIEIRA LTDA., inscrita no C.C.C. sob o n. 29.431.517/0001-17, com sede à Av. Gov. Amarel Peixoto, n. 151, sala 101, nesta Cidade; adquirido, em maior porção, pelo título transcrito no livro 3BF, fls. 198, sob o nº 20.481. - O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 18 de abril de 1985. - Eu, Admiral de Freitas, Técnico Judiciário Jureamentado, datilógrafo e conferi. E eu, [Assinatura], Oficial, subscrevo.....

R.1. - Nos termos da escritura de compra e venda lavrada em 21 de setembro de 1982, nas notas do tabelião do 7.º Ofício desta Cidade, no livro 57, fls. 142, ato n. 51, a Imobiliária Vieira Ltda., devidamente qualificada na matrícula acima, vendeu a RICARDO PEREIRA DE FREITAS, portador da carteira de identidade n. 1.129.276-I.P.F., emitida em 22.10.74 e C.P.F. n. 194.268.877-68, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens com Maria Fernanda do Nascimento, residente e domiciliado à rua Cameron, n. 17, "nesta Cidade" digo, 17, neste Município, o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 10.000. - O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 18 de abril de 1985. - Eu, Admiral de Freitas, Técnico Judiciário Jureamentado, datilógrafo e conferi. E eu, [Assinatura], Oficial, subscrevo.....

R.2. - Nos termos da escritura de compra e venda lavrada em 21 de novembro deste ano, nas notas do tabelião do 2.º Ofício desta Cidade, no livro 338, fls. 19v, ato n. 07, Ricardo Pereira de Freitas, portador da carteira de identidade n. 1.129.276-I.P.F., emitida em 22.10.74 e C.P.F. nº 194.268.877-68, comerciante e sua mulher, Maria Fernanda do Nascimento, portadora da carteira de identidade n. 5.035.570-I.P.F., emitida em 21.02.75, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados a rua Cameron, n. 17, neste Município, venderam a FERNANDO JOÃO PEREIRA, portador da carteira de identidade n. 779.102-I.P.F., emitida em 13.04.67 e C.P.F. nº 115.799.787-20, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Maria da Glória do Vale Pereira, residente e domiciliado a Estrada de Ferro Rio D'Ouro, n. 13, neste Município, o imóvel objeto do R.1-24.014, pelo preço de Cr\$ 30.000,00. - O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 05 de dezembro de 1986. - Eu, Admiral de Freitas, Técnico Judiciário Jureamentado, datilógrafo e conferi. E eu, [Assinatura], Oficial, subscrevo.....

R.3. - Nos termos da escritura de compra e venda lavrada em 09 de abril de 1986, nas notas do tabelião do 4.º Ofício desta Cidade, no livro 564, fls. 113, ato n. 66, Fernando João Pereira, portador da carteira de identidade n. 779.102-I.P.F., emitida em 13.04.67 e C.P.F. nº 115.799.787-20, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Maria da Glória do Vale Pereira, residente e domiciliado a Estrada de Ferro Rio D'Ouro, n. 13, neste Município, venderam a [Assinatura], portador da carteira de identidade n. 779.102-I.P.F., emitida em 13.04.67 e C.P.F. nº 115.799.787-20, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Maria da Glória do Vale Pereira, residente e domiciliado a Estrada de Ferro Rio D'Ouro, n. 13, neste Município, o imóvel objeto do R.1-24.014, pelo preço de Cr\$ 30.000,00. - O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 05 de dezembro de 1986. - Eu, Admiral de Freitas, Técnico Judiciário Jureamentado, datilógrafo e conferi. E eu, [Assinatura], Oficial, subscrevo.....

CONTINUA NO VERSO:.....

AAA 021185510

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO:.....
 desde nº 779.102-I.P.F., emitida em 13.04.67 e C.P.F. nº 115.799.787-20, comerciante e sua mulher, Maria da Glória do Vale Pereira, portadora da carteira de identidade n. 81.431.553-7 - I.P.F., emitida em 10.08.81, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Estrada de Ferro Rio D'Ouro, 13, neste Município, venderam a firma **SUPER MERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.**, com sede à Av. Governador Roberto Silveira, 2.080, Posse, neste Município, inscrita no C.C.C. sob o n. 30.759.534/0001-67, o imóvel objeto do R.2-24.014, pelo preço de Cz\$ 30.000,00.- O referido é verdade e certa. Nova Iguaçu, 05 de junho de 1987.- Eu, Rogério de Freitas, Técnico Judiciário Jurementado, datilografei e conferi. E eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.....

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19. §1º da Lei nº 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta certidão. **Nova Iguaçu, 16/03/2022.** Eu, [assinatura] verifiquei a matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades e a expedi. Eu [assinatura] conferi a certidão. - Eu [assinatura] Subscrevo e assino.

Celso Antonio Accioly de Amorim
 Tabelião / Oficial
 Substituto
 CTPS 00269 - Série 121

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU																	
Pedido Certidão Nº 22/001641 - Data do Ato: 16/03/22																	
Certidão																	
Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça	Celso Antonio Accioly de Amorim Tabelião / Oficial Substituto CTPS 00269 - Série 121																
Selo Eletrônico de Fiscalização EEAN 19007 CON																	
	<table> <tr><td>Emol:</td><td>91,14</td></tr> <tr><td>Pessag:</td><td>1,82</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>18,22</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,55</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,55</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>3,84</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>4,65</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>128,57</td></tr> </table>	Emol:	91,14	Pessag:	1,82	FETJ:	18,22	Fundperj:	4,55	Funperj:	4,55	Funarpen:	3,84	I.S.S.:	4,65	Total:	128,57
Emol:	91,14																
Pessag:	1,82																
FETJ:	18,22																
Fundperj:	4,55																
Funperj:	4,55																
Funarpen:	3,84																
I.S.S.:	4,65																
Total:	128,57																
Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx																	

Tatiane Alves Rodrigues
 Aux. de Cartório
 CTPS: 60230 Série:151/RJ

Igor de Carvalho Arnaut
 Aux. de Cartório
 CTPS: 570338 Série:0040/RJ



RECIBO

Recebi do Sr. Anderson Carneiro Pereira, Leiloeiro Público portador do CPF nº 029.172.287-33, a quantia de R\$ 1.200,00 (mil e quinhentos reais) referente aos meus honorários atinentes a emissão de certidões de ônus reais, fotos dos imóveis, verificação de áreas, verificação de desmembramento de lotes, quadras e confrontações, bem como, emissão de plantas junto a Prefeitura de Nova Iguaçu, para o leilão dos seguintes imóveis:

- 1- Rua Guaranhuns, 25– Cabuçu – Nova Iguaçu - RJ
- 2- Rua Garanhuns, 626– Cabuçu – Nova Iguaçu - RJ
- 3- Estrada de Ferro D'ouros, lote 14, Miguel Couto, Nova Iguaçu/RJ

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022

Gustavo Thomaz

MA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
CNPJ 24.794.209/0001-32



RECIBO

Recebi do Sr. Anderson Carneiro Pereira, Leiloeiro Público portador do CPF nº 029.172.287-33, a quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) referente aos meus honorários atinentes a emissão de certidões, verificação de áreas e lotes confrontações e emissão de plantas da prefeitura de nova iguaçu, para o leilão dos seguintes imóveis:

- 1- Estrada de Adrianópolis, 2714 – Nova Iguaçu
- 2- Rua Anunciada Guidoni, Cabuçu
- 3- Estrada João Venâncio de Figueiredo, 22 –Posse – Nova Iguaçu

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022

Bernardo Azamor Pinto Bastos
BERNARDO AZAMOR PINTO BASTOS
CPF: 059.424.757-84

RECIBO

Recebi do Sr. Anderson Carneiro Pereira, Leiloeiro Público portador do CPF nº 029.172.287-33, a quantia de R\$200,00 (duzentos reais) referente aos meus honorários atinentes a emissão de certidões junto a prefeitura de Cabo Frio, para o leilão do imóvel situado na Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos nº 552, Apartamento 306, Braga, Cabo Frio/RJ.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2022

Carla Menegat
CARLA DAMIANA MENEGAT DE SOUSA

CPF: 140.455.767-19



RECIBO

MOS PUBLICIDADE S/C LTDA

Av. Rio Branco, 185 - Sala 507 - Centro - Rio de Janeiro-RJ - Cep 20040-007

Tels.: (21) 2533-0274 - Email: agencia@mospublicidade.com

CNPJ (M.F.) 29.410.701/0001-80

Insc. Municipal 00.348.420



RECEBEMOS DE **ANDERSON CARNEIRO PEREIRA**
ENDEREÇO Av. Rio Branco, nº 181, sala 905 - Centro
REFERENTE A Publicação de Edital de Leilão - 1ª VC de Mesquita - Massa Falida de Supermercados Alto da Posse Ltda., em 29/04/2022, no jornal VALOR ECONOMICO.

A QUANTIA DE R\$

1.760,00

VALOR
POR
EXTENSO

UM MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2022

LOCAL E DATA

MOS PUBLICIDADE S/C LTDA. (ASSINATURA)

Os impactos na cobrança do ICMS interestadual

Opinião Jurídica

Fernanda Teodoro Arantes



Além do já amplamente divulgado impacto na cobrança do ICMS-Difal, após o advento da Lei Complementar (LC) nº 190/22, nessa oportunidade gostaríamos de tratar do impacto que essa mesma norma traz à cobrança do ICMS interestadual, nas relações entre remetente e consumidor final, não contribuinte do ICMS.

Uma breve digressão quanto ao histórico legislativo se faz necessária para demonstrarmos a evolução e modificação da incidência tributária na relação com consumidor final, não contribuinte do ICMS, entre o remetente e os Estados de

origem e destino, bem como sua forma de cálculo, critérios relacionados ao consequente da regra de incidência tributária.

Nos termos da Constituição Federal, a norma de incidência a ser criada, estruturada em hipótese e consequência, dada a relação causal, implicacional, deveria considerar no antecedente o fato de se realizar a circulação de mercadoria com consumidor final, não contribuinte do ICMS, e no consequente o dever de recolher o imposto para o Estado de origem com incidência da alíquota interna. Com o advento da Emenda Constitucional (EC) nº 87/2015 houve a revogação desse artigo, que passou a ter nova redação e culminou na autorização da criação de uma nova relação causal tributária.

Agora, a norma de incidência passaria a disciplinar uma nova consequência tributária, a constar o dever de recolher o imposto para o Estado de origem com incidência da alíquota interestadual e para o Estado de destino o diferencial de alíquota. Veja-se que nessa nova redação constitucional a relação causal incidental tributária autorizada se alterou, passando a ser do remetente entre o Estado de

origem e destino, e não mais apenas entre Estado de origem, e a alíquota para interestadual e Difal, e não mais apenas interna.

Com essa nova forma de incidência tributária autorizada pela Constituição Federal a partir de 2015, culminou a necessidade de edição de uma nova lei complementar, em respeito à forma autorizada pela Constituição Federal para instituição dessa incidência do ICMS autorizada pela Carta Magna, nos termos do artigo 155, XII, e 146 da Constituição Federal.

Assim, com o advento da LC 190/22, que alterou a Lei Complementar nº 87/96, artigo 4º, parágrafo 2º, I, II e V, a relação jurídica prescritiva obrigacional implicacional foi completamente modificada, fazendo nascer nova regra de incidência tributária, ou seja, um novo tributo que não é apenas o Difal, mas toda a regra de incidência tributária que implica, também, na incidência do ICMS interestadual.

De forma que toda discussão a respeito do princípio da anterioridade anual e nonagesimal da LC 190/22 também se aplica à cobrança do ICMS interestadual, porque a estrutura da norma jurídica de incidência do ICMS nas

operações com consumidor final, não contribuinte, foi alterada, a relação do remetente com o Estado de origem também foi alterada, culminando com uma nova regra de incidência, e, com isso, na criação de um novo tributo, já que os seus critérios de incidência passaram a exigir nova forma de recolhimento, além de nova relação jurídica.

A incidência do ICMS interestadual também deve obedecer à anterioridade anual e nonagesimal

Considerando que a relação jurídica e a obrigação prestacional estão no consequente da regra de incidência, e essas regras foram alteradas é certo que surgiu uma nova regra de incidência tributária. E, tendo surgido uma nova regra de incidência tributária, tem-se a criação de um novo tributo a ser instituído por cada unidade da federação, motivo pelo qual a LC 190/22 deve respeitar a anterioridade prevista no artigo 150, III, "b" e

"c" da Constituição Federal, assim como as normas estaduais que sobrevierem.

As notas que conotam as consequências jurídicas do fato escolhido pelo legislador não são mais as mesmas, são outras, assim, impossível considerar se tratar da mesma regra de incidência, os efeitos jurídicos almejados pelo legislador mudaram substancialmente. Se a finalidade da norma é regular o comportamento humano, com a LC 190/22, vimos um novo comportamento humano sendo regulado, a proposição consequente foi alterada para atingir esse novo comportamento que só é possível com uma nova regra de incidência tributária.

Nesse sentido, poderíamos classificar a LC 190/22 como norma geral e abstrata produzida para incidir, posto que nela se encontram as classes dos fatos (delimitada pela hipótese) e das relações (delimitada pelo consequente), de forma conotativa. Entretanto, em se tratando de regra geral de imposto estadual, essa incidência está condicionada à criação pelos Estados e Distrito Federal de novas regras gerais e abstratas, denominadas de regra-matriz de incidência, normas produzidas para serem aplicadas, que se

fundamentarão materialmente na lei complementar.

Em síntese, considerando a conotação de uma nova regra de incidência tributária trazida pela LC 190/22, em respeito à formalidade constitucional tributária, para regular o comportamento humano na prescrição de outros efeitos almejados pelo legislador, entendemos que a incidência do ICMS interestadual também deve obedecer à anterioridade anual e nonagesimal, assim como o Difal, posto que ambos fazem parte desse novo imposto criado pelo legislador complementar, indo além podemos pensar que a modulação do tema 1093 não se aplica ao ICMS interestadual, mas isso é tema para outro artigo.

Fernanda Teodoro Arantes é mestre em direito tributário pela PUC-SP, especialista e professora pelo Ibet-SP, ex-juíza do TIT-SP, ex-conselheira do CMT e coordenadora tributária no Mandaliiti

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 (P.A.2222/2022)

Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL - BRASIL SORRIDENTE, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificado no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Boicativa, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>).

Data e hora da realização: Adiado do dia 06 de maio de 2022, às 10:00 horas, para o dia 11 de maio de 2022, às 10:00 horas.

Motivo: Não cumprimento do art. 2º da DELIBERAÇÃO TCE/RJ 312/2020.

Local: A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br Licitação nº 932475

(a) Samuel Moreira da Silva – Secretário Municipal de Licitações e Contratos/Autoridade Competente.

OK LEILÕES
EDGARD DE CARVALHO JUNIOR
Leiloeiro Público Oficial – Matrícula 032 - JUCERJA

A empresa FACILITY ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS MÚTUOS, torna pública a realização do leilão presencial e online FACILITY-05.2022 de veículos classificados como conservados, sucatas aproveitáveis ou sucatas inservíveis que ocorrerá no dia 16/05/2022 às 10:00h, no auditório situado na Rua Coronel Bernardino de Melo, nº 2095- Centro de Nova Iguaçu/RJ – CEP 26.255-140. A cópia do edital, descrição detalhada dos lotes e termo de condições do leilão poderá ser consultada através do site: www.okleiloes.com.br para mais informações, ligue: (21) 96700-3090.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº TRF2-EOF-2022/0004. Objeto: Aquisição de materiais para a confecção de balcões, portas e barreiras de isolamento para os prédios do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, situados na Rua Acre nº 80 e rua Visconde de Inhaúma nº 68, através do Sistema de Registro de Preços. Total de lotes licitados: 1. Edital: 29/04/2022, de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, nº 80, sala 1004, Centro - Rio de Janeiro/RJ, ou nos sites www.comprasnet.gov.br e www.trf2.jus.br. Entrega das propostas a partir de 29/04/2022, no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 11/05/2022, às 11h00, no site www.comprasnet.gov.br.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2022.
Francisco Luís Duarte
Pregoeiro

COMARCA DE MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DE MESQUITA - EDITAL DE LEILÕES ELETRÔNICOS, com prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA. (Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038), na forma a seguir: A Excelentíssima Dra. ROMANZZA ROBERTA NEME, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Mesquita do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, de que, através do portal de leilões on-line do Leiloeiro Público Oficial ANDERSON CARNEIRO PEREIRA (www.andersonleiloeiro.lcl.br), serão realizados os leilões eletrônicos dos três imóveis a seguir discriminados, em conformidade com o disposto no art. 142, § 3º-A da Lei 11.101/2005 (com redação alterada pela L. 14.112/2020), nos seguintes dias: 1º Leilão: 17/05/2022, às 13:00 horas (a partir do valor de avaliação), 2º Leilão se não vender no 1º Leilão: 19/05/2022, às 13:00 horas (a partir de 50% do valor da avaliação), 3º Leilão se não vender no 1º nem no 2º Leilões (por qualquer preço): 25/05/2022. Os leilões serão realizados pelo Leiloeiro Público ANDERSON CARNEIRO PEREIRA - Imóveis: I) Rua Garanhuns nº 25, Cabuçu, Nova Iguaçu/RJ, avaliado em R\$120.000,00; II) Rua Garanhuns nº 626, Cabuçu, Nova Iguaçu/RJ, avaliado em R\$125.000,00; III) Estrada João Venâncio de Figueiredo nº 22, Posse, Nova Iguaçu/RJ, avaliado em R\$1.870.000,00; IV) Av. Vereador Antônio Ferreira dos Santos nº 552, Apartamento 306, Braga, Cabo Frio/RJ, avaliado em R\$375.000,00; V) Estrada de Adrianópolis nº 2714 / Rua Anunciada Guidoni, Cabuçu, Nova Iguaçu/RJ, avaliado em R\$580.000,00; VI) Estrada de Ferro D'ouro, lote 14 (atual Rua Professora Marli Pereira de Carvalho nº 13), Miguel Couto, Nova Iguaçu/RJ, avaliado em R\$225.000,00. AVALIAÇÃO GLOBAL DE TODOS OS IMÓVEIS DO PRESENTE EDITAL: R\$3.295.000,00 (tres milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais). - Descrições pormenorizadas dos imóveis encontram-se no Edital disponibilizado no processo e no site do Leiloeiro.- CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO: A) Os bens objeto da alienação estarão livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; B) Todos os imóveis serão alienados mediante as condições ora elencadas e no estado em que se encontram, não sendo aceitas reclamações e desistências posteriores à arrematação; C) Ficam sob encargo dos respectivos arrematantes todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor, inclusive os relativos aos imóveis que ainda estão registrados em nome de terceiros; D) Os imóveis estarão livres e desembaraçados, sendo a baixa dos gravames realizada diretamente pelos arrematantes nos juízos de origem; E) Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor em conta do Juízo, após decididas as eventuais impugnações e recursos pendentes, caso sejam julgados im-procedentes, será ordenada a entrega dos bens ao(s) arrematante(s), porém as despesas decorrentes do ato de entrega correrão por sua conta; F) A arrematação será à vista ou mediante sinal de 30% e os restantes 70% em até quinze dias, acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro (art. 24, p. Único do Dec. 21.981/32) e de custas cartorárias de 1% (um por cento) até o limite máximo permitido por Lei. - Os interessados em efetuar lances pela internet deverão efetuar, previamente, o cadastro no site do leiloeiro (www.andersonleiloeiro.lcl.br) e solicitar a habilitação para participar do leilão nesta modalidade (online). - Mesquita/RJ, 06/04/2022. - Eu, SILVIA GENTIL VARELA, Chefe da Serventia, Matrícula nº 01/28413, o fiz digitar e subscrevo. (as) Dra. ROMANZZA ROBERTA NEME, Mm. Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE ALIENAÇÃO JUDICIAL, NA FORMA DO Art. 889, I, do CPC O MM Juiz de Direito Dr. (a) Alexandre Custodio Pontual - Juiz Titular do Cartório da 5ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda, RJ, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital, extraído dos autos de "Execução Hipotecária / Coisas" nº 0003545-02.2005.8.19.0066 (2005.066.003475-9) em curso neste Juízo, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o executado a seguir relacionado **FATIMA MARIA MACHADO FERREIRA**, para ciência, na forma do disposto no Art. 889, I, do CPC, da ALIENAÇÃO JUDICIAL do bem descrito como **APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 21, situado na RUA 160 nº 232 - LARANJAL - VOLTA REDONDA - RJ**, a ser realizada por meio de Leilão Judicial Eletrônico no dia 19/05/2022, com início às 15:00 horas e encerramento às 15h30min., através do portal eletrônico da pregoeira: www.leiloeirasilvani.com.br, o Primeiro Público Leilão na modalidade eletrônica (on-line), do imóvel constante do Termo de Penhora de fls. 235, descrito no Laudo de Avaliação Indireta de fls. 419, para venda a quem mais der e maior lance oferecer, desde que por preço não inferior à avaliação ao mesmo atribuída, ou seja, R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e, não havendo licitantes, será realizado no dia 25/05/2022, também com início às 15:00 horas e encerramento às 15h30min, através do mesmo portal acima, o Segundo Público Leilão na modalidade eletrônica (on-line) do dito imóvel, para venda a quem mais der e maior lance oferecer, desde que por preço não inferior a 50% da avaliação, ou seja, R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). DADO E PASSADO nesta cidade e Volta Redonda, 01 de Abril de 2022. Eu, Rafael Henrique de Oliveira Liguori - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/32397, digitei. E eu, Priscilla Rodrigues da Silva - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29699, o subscrevo.

JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA/RJ

Edital de 1º e 2º Leilão e Intimação com prazo de 05 dias, nos autos da ação de Cobrança que CONDOMÍNIO MORADAS DO ITANHANGÁ – BLOCO 06 move em face de CESAR AUGUSTO SUZART DA SILVA E SONIA REGINA GRAÇA ABRAGA DASILVA, processo nº 0031849-76.2019.8.19.0209, na forma abaixo: O Dr. Mário Cunha Olineto Filho – Juiz de Direito da Vara acima, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, com prazo de 05 dias, especialmente os executados e o credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que no dia 16/05/2022, às 15h, DE FORMA PRESENCIAL na Av. Luiz Carlos Prestes, s/nº – Átiro do Fórum - Barra da Tijuca/RJ e DE FORMA ELETRÔNICA no site www.alexandrecoaleiloes.com.br, será vendido pelo Leiloeiro Público ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA, matrícula 071 Jucerja, acima da avaliação, ou no dia 17/05/2022, no mesmo horário e local, pela melhor oferta, a partir de 70% (setenta por cento) da avaliação, o bem imóvel acima descrito e avaliado, tendo sido apresentadas as certidões exigidas pelo Código de Normas. As informações sobre o imóvel quanto a recuo, desapropriação, débitos fiscais, penhoras, gravames etc., ocorrerão na abertura do prego, bem como de que a arrematação será feita com pagamento à vista, acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro, no ato, custas devidas ao Cartório de 1% (hum por cento) até o máximo permitido por Lei, sendo todos os percentuais incidentes sobre o preço alcançado, ocorrendo arrematação ou adjudicação. Os leilões serão de forma simultânea (presencial e eletrônico), Avaliação fls. 159: "AUTO DE AVALIAÇÃO INDIRETA, na forma abaixo: Ao(s) 17 dia(s) do mês de julho de ano de 2021, às 10:00, em cumprimento do Mandado de AVALIAÇÃO compareci/comparecermos indicado no mandado, onde, após preenchidas as formalidades legais, PROCEDI/PROCEDEMOS AO(A) AVALIAÇÃO INDIRETA do apto. 102, do bloco 06 do número 3145 da av. São José Maria Escrivã no Itanhanga. Matrícula 232608, Inscrição 2999577-6. A AVALIAÇÃO INDIRETA ocorreu por ter obtido informação do porteiro Sr. Paulo Sergio que o apartamento encontra-se vazio atualmente e fechado. Não tive acesso as chaves para poder vistoriar o imóvel. O condomínio possui portaria e área de lazer. AVALIO O IMÓVEL EM R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei/lavramos o presente, que segue devidamente assinado. O referido é verdade e dou/damos fé. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2021". Constam débitos de Condomínio, IPTU e Funesbom (taxa de incêndio) nos valores de R\$41.466,83 (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), R\$505,99 (quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos) e R\$610,62 (seiscentos e dez reais e sessenta e dois centavos), respectivamente. O credor fiduciário deverá apresentar seu débito em Juízo e concorrer com outros credores, não sendo a responsabilidade da quitação do mesmo, em nenhuma hipótese, do arrematante. De acordo com a Certidão de Ônus Reais do 9º ofício do RG, consta: Alienação Fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal, objeto do R-14. Cientes os interessados que o imóvel será vendido livre e desembaraçado de débitos de Condomínio, Taxa de Incêndio e IPTU, conforme artigo 130 do CTN e artigo 908 §1º do CPC, até a data da arrematação, desde que o preço comporte o pagamento integral, cabendo ao arrematante o pedido de reserva de numerário e providências para pagamento. Cientes ainda que, caso os executados, os coproprietários, os usufrutuários, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada e o promitente comprador e vendedor, não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam pelo presente Edital intimados da hasta pública, suprida assim a exigência contida no art. 889 do CPC. Não havendo expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo. Este Edital será disponibilizado no site www.alexandrecoaleiloes.com.br e no site do Sindicato dos Leiloeiros www.sindicatodosleiloeiros.com.br (rede mundial de computadores). Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2022. Eu, _____, Analista Judiciário, digitei. E eu, Escrivão (ã), subscrevo. (as) Dr. Mário Cunha Olineto Filho – Juiz de Direito.

Com o VALOR DIGITAL, você aproveita as últimas notícias sobre economia e negócios onde e quando quiser.

ACESSE: VALOR.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 – Licitação nº 916713

O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto Municipal nº 4.210/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.299 de 14/06/2018, em decorrência do processo administrativo nº 17.098/2021, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2022 (licitações-e- ID. 916713). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, NA MODALIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA E 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, DE PLATAFORMA DE GESTÃO CENTRALIZADA DE CONTROLE DE ACESSO EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO E UNIDADES DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ (SMEC). Empresa vencedora: 7 LAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 07.355.957/0001-08, R.S. 8879.153,21; Homologação na íntegra disponível nos autos do processo. Itaguaí, 28 de abril de 2022. Nilce de Oliveira Nascimento Ramos - Secretária Municipal de Educação e Cultura - Matrícula: 11.322.

Com o VALOR DIGITAL, você aproveita as últimas notícias sobre economia e negócios onde e quando quiser.

ACESSE: VALOR.COM.BR

JUÍZO DA 8ª VARA CÍVEL COMARCA DE NITERÓI/RJ

Edital de 1º e 2º Leilão e Intimação com prazo de 05 dias, nos autos da ação de Cobrança que CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SERRADA ESTRELA move em face de ISABEL NOGUEIRA CRUZ, processo n.º 0119852-61.2010.8.19.0002, na forma abaixo: A Dra. Beatriz Prestes Pantoja – Juíza de Direito da Vara acima, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, com prazo de 05 dias, especialmente a ré, que no dia 18/05/2022, às 15h na Rua Sete de Setembro, 55, grupo 2601 – Centro, Rio de Janeiro/RJ - escritório do leiloeiro, PAB X(21) 2242-9547, DE FORMAPRESENCIAL E DE FORMA ELETRÔNICA, no site www.alexandrecoaleiloes.com.br, será vendido pelo Leiloeiro Público ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA, matrícula 071 Jucerja, acima da avaliação, ou no dia 19/05/2022, no mesmo horário e local, pela melhor oferta, a partir de 50% (cinquenta por cento) da avaliação, o bem imóvel acima descrito e avaliado, tendo sido apresentadas as certidões exigidas pelo Código de Normas. As informações sobre o imóvel quanto a recuo, desapropriação, débitos fiscais, penhoras, gravames etc., ocorrerão na abertura do prego, bem como de que a arrematação será feita com pagamento à vista, acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro, no ato, custas devidas ao Cartório de 1% (hum por cento) até o máximo permitido por Lei, sendo todos os percentuais incidentes sobre o preço alcançado, ocorrendo arrematação ou adjudicação. Os leilões serão de forma simultânea (presencial e eletrônico). Avaliação fls. 167: "OBJETO DA AVALIAÇÃO: Imóvel residencial constituído pelo apartamento 1201 do Edifício Serra da Estrela situado a rua Pereira Nunes nº 68 no bairro Ingá no Município de Niterói, cujas características, metragens e confrontações são as constantes da certidão fornecida pelo Cartório do 2º Ofício de Niterói, transcrito no livro 3-AB, as folhas 273 sob o número de ordem 11.387 e inscrição de IPTU da PMN nº 108235-3. AVALIAÇÃO INDIRETA Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao endereço retro mencionado e sendo ai, a atual ocupante do imóvel, a Sra. Clara, (segundo o porteiro do local, Sr. Luciano), não franqueou minha entrada no imóvel, assim, passo a avaliação INDIRETA DO IMÓVEL. PREDIO: de arquitetura simples e construção antiga, segundo o porteiro, possui mais de 40 anos de construção. Possui portaria simples, com porteiro e 2 elevadores. O prédio possui 12 andares, portões e grades de ferro. CONSIDERAÇÕES: Excelente localização, rua de calçamento asfáltico, total infraestrutura urbana, próximo do comércio e dos meios de transportes coletivos. VALOR: atribuo ao imóvel o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Niterói, 04 de dezembro de 2020". De acordo com a Certidão de Ônus Reais do Cartório de Registro Geral de Imóveis do 2º Ofício de Niterói, consta Registro da Penhora dessa ação, objeto do R-01, na matrícula 26.231. Cientes os interessados que o imóvel será vendido livre e desembaraçado de débitos de Condomínio, Taxa de Incêndio e IPTU, conforme artigo 130 do CTN e artigo 908 §1º do CPC, até a data da arrematação, cabendo ao arrematante o pedido de reserva de numerário e providências para pagamento. Cientes ainda que, caso a ré, os coproprietários, os usufrutuários, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada e o promitente comprador e vendedor, não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam pelo presente Edital intimados da hasta pública, suprida assim a exigência contida no art. 889 do CPC. Não havendo expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo. Este Edital será disponibilizado no site www.alexandrecoaleiloes.com.br e no site do Sindicato dos Leiloeiros www.sindicatodosleiloeiros.com.br (rede mundial de computadores). Rio de Janeiro, 11 de março de 2022. Eu, _____, Analista Judiciário, digitei. E eu, Escrivão (ã), subscrevo. (as) Dra. Beatriz Prestes Pantoja – Juíza de Direito.

TUDOR LEILÕES
Coleções, Antiquidades, Numismática, Cartografia, Livros, Revistas, Filatelia, etc...

EXPOSIÇÃO
Obedecendo ao decreto governamental relacionado a Pandemia do Covid-19, não teremos exposição.

LEILÃO SOMENTE ONLINE
Dias 02, 03 e 04 de Maio de 2022
Segunda, Terça e Quarta-feira,
às 15h30

LOCAL:
Rua Antonio Silva 30253 - FONSECA - NITERÓI
- RJ - Tel: (21) 3744-8743
E-mail: tudorleiloes@gmail.com
LEILOEIRO: Antonio Ferreira - JUCERJA Nº 43

Catálogo com fotos disponível no site: www.antonioferreira.lcl.br

18º GRANDE LEILÃO VILLA MÉDICI

EXPOSIÇÃO: Somente online
LEILÃO:
Dias 2, 3 e 4 de Maio de 2022
Segunda, Terça e Quarta-feira
às 19h30
LEILÃO SOMENTE ON LINE
LEILOEIRO:
Antonio Ferreira - JUCERJA Nº 43

LOCAL: Santa Teresa
Informações: (21) 9600-1579 /
(21) 98290-4049 - Whatsapp

Organização: André e Luiza Rodrigues

Catálogo com fotos disponível no site: www.antonioferreira.lcl.br



M.O.S. PUBLICIDADE S/C LTDA.
CNPJ 29.410.701/0001-80
IM 00.348.481

RECIBO

Recebemos de ANDERSON CARNEIRO PEREIRA, a importância de R\$1.121,25 (mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) referente a Publicidade do leilão do imóvel e do imóvel pertencentes à Massa Falida de SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA. (Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038). Respectivamente as publicações discriminadas a baixo.

- Anúncio no Jornal O Globo na data de 11/04/2022, na proporção de 1/26 avos.....R\$163,10
- Anúncio no Jornal O Globo na data de 18/04/2022, na proporção de 1/28 avos.....R\$151,45
- Anúncio no Jornal O Globo na data de 25/04/2022, na proporção de 1/25 avos.....R\$169,60
- Anúncio no Jornal O Globo na data de 02/05/2022, na proporção de 1/19 avos.....R\$223,15
- Anúncio no Jornal O Globo na data de 09/05/2022, na proporção de 1/20 avos.....R\$201,95
- Anúncio no Jornal O Globo na data de 16/05/2022, na proporção de 1/21 avos.....R\$212,00
-

Valor total:..... R\$1.121,25

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2022

M.O.S. PUBLICIDADE S/C LTDA.

ACESSE WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR

ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

LEILÃO DE VEÍCULOS

Acesse nosso site e FAÇA SEU CADASTRO!



SOMENTE ON-LINE

HOJE

11/04

SEGURADORAS

+30 veículos **às 14H**

VISITAÇÃO NO DIA DO LEILÃO A PARTIR DAS 8H

SOMENTE ON-LINE

3ª FEIRA

12/04

EQUIPAMENTOS



14H

VISITAÇÃO NO DIA DO LEILÃO A PARTIR DAS 8H

PRESENCIAL E ON-LINE

4ª FEIRA

13/04

BANCOS

+110 veículos **às 14H**

VISITAÇÃO NO DIA DO LEILÃO A PARTIR DAS 8H

PRESENCIAL E ON-LINE

5ª FEIRA

14/04

SEGURADORAS

+160 veículos **às 14H**

VISITAÇÃO NO DIA DO LEILÃO A PARTIR DAS 8H

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE - RJ (21) 3812-4300

rogeriomenezesleiloeiro

ERNANI A mais tradicional Casa de Leilões do Brasil

Voltamos ao período de captação e seleção de obras de arte, antiguidades e Imóveis para futuros leilões. Entre em contato o mais breve possível

LEILÃO RESIDENCIAL ESPÓLIO SRA. CÉLIA BARBOSA HADBA (20/01/1937 - 16/02/2022) e comitentes Catálogo em confecção

4º LEILÃO BIBLIOTECA DO REITOR GEORGE BITTENCOURT DOYLE MAIA e outros em catalogação

7º LEILÃO DE GIBIS RAROS E COLECIONÁVEIS em catalogação

LEILÃO DE ARTE, DESIGN E ANTIGUIDADES em captação

LEILÃO DE JOIAS E RELÓGIOS em captação

IMÓVEIS - RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - LEILÕES E VENDAS DIRETAS
- COPACABANA - SALÃO, 4 QUARTOS NA QUADRA DA PRAIA COM 343 M². UM POR ANDAR. PARA INVESTIDOR REFORMAR E VENDER.
- COMERCIAL RUA DA LAPA - SOBRADO COM 222 M² LOJA IDEAL PARA SERVIÇOS.
- CENTRO - TERRENO COM 1.334 M² PARA INCORPORAÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL COM UNIDADES TIPO STUDIO.
- GALERIA ATLÂNTICA COPACABANA - LOJA COM 100 M² IDEAL PARA SERVIÇOS.
- CENTRO CASTELO - ANDAR COM 8 SALAS COMERCIAIS, 360 M², A 150M DO METRÔ. VOCAÇÃO PARA ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA.
- MIGUEL PEREIRA - EXCEPCIONAL CASA COM 400M² EM TERRENO DE 1.400 M².
Estas e outras informações no site: www.ernanileiloeiro.com.br

Rua São Clemente 385, Botafogo/RJ
Escritório (seg a sex, das 10h às 18h)
Tel: (21) 2539-2637 ou 2539-2638
Whatsapp: (21) 98117-6090 ou 97958-3203
E-mail: lucioernani@gmail.com

Captação e seleção permanente para leilões. Oferecemos também serviço de avaliação para inventários, seguros e assessoria na compra e venda de acervos.

LA GEMME
LUCIA ROSSI

LEILÃO DE JOIAS

Paul Newman G241 R\$ 820.000,00

Relógio Rolex GMT com vitrola plástica R\$ 50.000,00

LEILÃO, 28 DE ABRIL, ÀS 19H
Estamos captando joias - taxa 23%

O leilão acontecerá on-line somente. As entregas serão feitas através de agendamentos.
Leiloeira: Miriam Siqueira da Silva - Jucerja 256

Excelência de 3 gerações avaliando joias antigas.
Comparamos Cartier & Van Cleef
Diamantes, Ouro, Patek e Rolex

Tel.: 021 2541-3192 | 21 96984-8592
Rua Visconde de Pirajá, 550, loja 206, Ipanema/RJ
www.lagemmeleiloes.com.br

Silas Barbosa Pereira
Anderson Carneiro Pereira

LEILÕES DIVERSOS

VEÍCULO VMMC ASX 2.0 4WD, ANO/MODELO: 2012 - 12/04, às 13:00h. Online
BENS MÓVEIS DIVERSOS + 2 VEÍCULOS (PEUGEOT PARTNER FURG + FIAT/FIORINO) - 13/04, às 13:00h. Online
TIJUCA - PROF. GABIZO - 133M2 - 2 VAGAS - 12/04 e 19/04, às 13:00h. Online
QUADRO "DI CAVALCANTI" - TV'S DE 50" E 50" E ENFEITES - 13/04 e 19/04, às 13:00h. Online
TIJUCA - RUA CONSELHEIRO ZENHA - 195M2 EM FREITE AO EXTRA - 12/04 e 19/04, às 13:00h. Online
3 IMÓVEIS NA GAMBIA - 16/04 e 26/04, às 12:00h. Online
CASA DE 2 ANDARES NO RIO COMPRIDO - 228M2 - VAGA COBERTA - 18/04 e 26/04, às 13:00h. Online e presencial no Auditório de Leilões do Sindicato dos Leiloeiros Públicos do Rio de Janeiro, situado na Av. Erasmo Braga n. 227, sala 1008, Centro/RJ
APTO NA TAQUARA C/ 98M² - 19/04 e 25/04, às 13:00h. Online
IMÓVEL NO CENTRO - USO MISTO - 30M2 - 26/04 e 26/04, às 13:00h. Online
GRANDE TIJUCA - SÃO FRANCISCO XAVIER - 65M2 - 20/04 e 27/04, às 13:00h. Online
COND. PORTO REAL RESORT - MANGARATIBA - 3 QTOS (1 SUÍTE) - 25/04 e 27/04, às 13:00h. Online
BARRA (FRENTE MARINHA CLUBE) - INFRA TOTAL - 154M2 - 2 VAGAS - 05/05 e 11/05, às 13:00h. Online
7 SALAS NO CENTRO DE NOVA IGUAÇU - 10/05 e 17/05, às 13:00h. Online
TIJUCA - MADDOCK LOBO C/ INFRA TOTAL E 93M2 - 11/05 e 17/05, às 13:00h. Online
GMCHEVETTE L/SUBS/ID/USE 1.6 - 1986 - 12/05 e 17/05, às 13:00h. Online
SÃO GONÇALO - PRÉDIO MUITO BEM CUIDADO - APTO 92 Q205 C/ VAGA E 91M2 - 16/05 e 24/05, às 13:00h. Online
NITERÓI - SÃO FRANCISCO - COMERCIAL DE 435M2 EM TERRENO DE 1.000M2 - 16/05, 19/05 e 24/05, às 13:00h. Online
CASA EM CAMPO GRANDE COM 412M2 - 16/05 e 24/05, às 13:00h. Online
BARRA BELLA - DUPLEX 203M2 - INFRA TOTAL - 17/05 e 25/05, às 13:00h. Online
IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS EM NOVA IGUAÇU - UM APTO DE 98M2 EM CABO FRIO C/ 2 VAGAS - 17/05, 19/05 e 25/05, às 13:00h. Online
BARRA - SHOPPING BAYSIDE - SALA 154M² - 23/05 e 26/05, às 13:00h. Online
VEÍCULO INISSAN SENTRA - MARCA/MODELO 2009 - 26/05 e 30/05, às 13:00h. Online
BUDOS E 090M2 NA RASA - 26/05 e 30/05, às 13:00h. Online
MANSÃO EM YARDEM PEQUENA - 312M2 AREA CONST. - 07/06 e 14/06, às 13:00h. Online
SALA DE 30M² NO CENTRO EMP. BARRAS SHOPPING C/ VAGA - 22/06 e 28/06, às 13:00h. Online
Condições: Arrematação à vista, mais 5% de comissão do Leiloeiro e custos de cartório
Tel.: (21) 2533-0307 - www.silasleiloeiro.leil.br / silasleiloeiro@iwm.com.br
2533-2804 - 2533-6443 - www.andersonleiloeiro.leil.br / anderson.leiloeiro@iwm.com.br

LEILÃO DE IMÓVEIS

APARTAMENTO NO RIO DE JANEIRO/RJ, com 03 vagas de garagem, Rua General Ivan Raposo, nº 128, Freguesia de Jacarepaguá. INICIAL R\$ 1.400.000,00

APARTAMENTO NO RIO DE JANEIRO/RJ, com 02 vagas de garagem, Av. Alfredo Balthazar da Silveira, 1.152, Freguesia de Jacarepaguá. INICIAL R\$ 350.000,00

CASA EM SÃO GONÇALO/RJ, sobre terreno c/ 525m², Av. Júlio Lima, 1.090. INICIAL R\$ 200.000,00

APARTAMENTO EM SÃO GONÇALO/RJ, Av. José Mendonça de Campos, 518, Colubande. INICIAL R\$ 125.000,00

APARTAMENTO 95M² NO RIO DE JANEIRO/RJ, com 02 vagas de garagem, Rua Ápia, nº 135, Vila da Penha. INICIAL R\$ 125.000,00

LOTES COM POSSIBILIDADES DE PARCELAMENTO, CONSULTE-NOS!

rioleiloes.com.br | 0800-707-9339

LEILÃO 26639 - 53º Leilão da Reason to Buy Joalheria

EXPOSIÇÃO: WhatsApp (21) 2522-2280
E-mail: leiloes@reasontobuyjoias.com.br
LEILÃO SOMENTE ONLINE: Dia 12 de Abril de 2022 Terça-feira às 19h
LEILOEIRA: Patricia Levy - JUCERJA Nº 268
LOCAL: Exclusivamente Online, Shopping Cassino Atlântico - Av. Atlântica, 4.240 Lj 110 - Térreo - Copacabana - RJ. (21) 2522-2280/3256-5225.
WhatsApp (21) 2522-2280

LEILÃO 26581 - LEILÃO DE PREÇOS REDUZIDOS ANTIQUARIATO DE ANTIGUIDADES, CURIOSIDADES E COLECIONISMO - ABRIL 2022

EXPOSIÇÃO: Dia 14 de Abril de 2022, Quinta-feira das 10h às 18h, somente com pré agendamento.
LEILÃO SOMENTE ONLINE
Dia 18 de Abril de 2022, Segunda-feira às 15h
E-mail: leiloes@antiquariato.com.br
LEILOEIRO: Franklin Levy - JUCERJA Nº 93
LOCAL: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 13620, Vargem Pequena, Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 3258-2274 / (21) 98405-0053
E-mail: leiloes@antiquariato.com.br

LEILÃO 25912 - MIGUEL SALLES - LEILÃO DE ARTE E ANTIGUIDADES

EXPOSIÇÃO ON-LINE OU COM AGENDAMENTO!
LEILÃO: Dias 18, 19 e 20 de Abril de 2022
Segunda, Terça e Quarta-Feira às 20h
LEILÃO APENAS ON-LINE E POR TELEFONE
A retirada dos lotes deverá ser agendada pelos telefones: (24) 2222-0374 / 98812-6300 ou pelo email: contato@miguelsalles.com.br
LEILOEIRO: Franklin Levy - JUCERJA Nº 93
LOCAL: Escritório de Artes Miguel Salles Estrada União e Indústria, 9.200. SHOPPING VALLEY - LOJAS E2 e E7. Itaipava - Petrópolis - RJ

MIRANDA Jóias

NAO VENDA SUAS JOIAS SEM NÓS CONSULTAR

Compramos seu OURO e JOIAS, cobrimos possíveis ofertas

COMPRO
Brilhantes • Platinas • Pratares
Quadrados e Antiguidades

RELOGIOS
Rolex • Patek Philippe • Omega
Cartier • Breguet e outros

CAUTELAS MESMO VENDIDAS
Avaliação Grátis • Atendemos em domicílio

Rua Voluntários da Pátria, 329 - Lj. Q - Botafogo

Temos também lojas no Leblon e Barra da Tijuca
2539-7943 / 2266-6750 / 9-9951-8796

LEILÃO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD - RIO DE JANEIRO/RJ

MAIS DE 160 LOTES!

Caminhões, Caminhonetes, Carros, Motos e Sucatas!

Dias 14 e 19/04, para mais informações consulte-nos!

fabioleiloes.com.br | 0800-707-9339

Martha Padilha Leilões

SEGURANÇA E CREDIBILIDADE.

Leilões on-line

Pratarias, jóias, obras de arte, quadros, metais, opalinas, tapetes, entre outros.

WWW.MARTHAPADILHALEILÕES.COM

LEILÃO 3552 - LAHAM ARTE & ANTIGUIDADES - ABRIL DE 2022

EXPOSIÇÃO: AGENDAMENTO PRÉVIO NECESSÁRIO. TELEFONE: (21) 96770-4791. DIAS 06 À 11 DE ABRIL DE 2022 / EXCETO AOS SÁBADOS E DOMINGOS

LEILÃO SOMENTE ONLINE: Dia 11 de Abril de 2022 Segunda-Feira às 19h30

LEILOEIRA: Patricia Levy - JUCERJA Nº 268
LOCAL: Rua Siqueira Campos 143, SOBRELLOJA 67, COPACABANA - RJ
ORGANIZADOR: LOHAN LAHAM
Tels: (21) 96770-4791 (WhatsApp)
Email: lahanlohan@gmail.com

LEILÃO 3551 - 54º LEILÃO USINA DAS ARTES RESIDENCIAL - COM PECAS DE ARTES, MOBILIÁRIO, QUADROS E DECORAÇÃO

EXPOSIÇÃO: agendar um horário ou solicitar fotos com detalhes.
LEILÃO SOMENTE ONLINE: Dia 13 de Abril de 2022 Quarta-Feira às 19h30
Telefones para contato: (21)97529-2021 (Whatsapp) e (21) 3827-9000. E-mail: usinasartesleiloes@gmail.com
LEILOEIRA: Patricia Levy - JUCERJA Nº 268
LOCAL: Usina da Tijuca, Rio de Janeiro
Organização: Vera Martins e Ana Gomes

LEILÃO 26210 - NOVIDADES E ANTIGUIDADES - VINTAGE: Joias em Prata, Sem joias, Curiosidades, Oportunidades

EXPOSIÇÃO: Informações: (21) 3827-0897 / 971600450
LEILÃO SOMENTE ONLINE: Dia 14 de Abril de Abril, Quinta-Feira, às 15:00h
LEILOEIRA: Patricia Levy - JUCERJA Nº 268
LOCAL: Semente online. Informações: (21) 3827-0897 / 971600450
novidadesantiguidades@gmail.com
Rua ALMIRANTE MARIATH, 402 SÃO CRISTÓVÃO

LEILÃO 26655 - LEILÃO RESIDENCIAL QUITANDINHA (PETRÓPOLIS) - HÁ 02 MINUTOS DA CASA DO ALEMÃO

EXPOSIÇÃO: De 06 a 25 de Abril de 2022, somente online. Informações: (24) 2222-4858. WhatsApp: (24) 9.9943-2600. E-mail: leiloespetropolis@gmail.com
LEILÃO: Dia 25 de Abril de 2022, Segunda-Feira às 19h. Noite Única.
Organização: Leilões Petrópolis
LEILOEIRA: Patricia Levy - JUCERJA Nº 268
LOCAL: Av. Getúlio Vargas 170 - Quitandinha Petrópolis - RJ

SAI DESSE SITE QUE NAO TE PERTENCE.

Oferta velha não resolve nada. Imóveis, veículos, empregos e muito mais no Classificados do Rio. Só ofertas atuais com fotos e navegação inteligente.

Anuncie agora via WhatsApp ou Telegram
21 2534-4333

SÓ NO CLASSIFICADOS DO RIO O PACOTE É GLOBAL: TEM WEB, TABLET, CELULAR E ATÉ JORNAL.

Oferta velha não resolve nada. Imóveis, veículos, empregos e muito mais no Classificados do Rio. Só ofertas atuais com fotos e navegação inteligente.

Anuncie agora via WhatsApp ou Telegram 21 2534-4333

CLASSIFICADOS DO RIO O GLOBO EXTRA

JOÃO EMÍLIO LEILOEIRO

f /joaoemilioleiloeirooficial @ /leiloeirojoaoemilio



APONTE SUA CÂMERA AQUI

380 VEÍCULOS E MOTOS APREENDIDOS
VENDIDOS UNITARIAMENTE
SEGUNDA, 18/04 E TERÇA, 19/04, ÀS 10h
www.joaoemilio.com.br VIRTUAL

EMGEPRON QUARTA, 20/04, às 10h VIRTUAL
www.joaoemilio.com.br
25.000L RESÍDUO OLEOSO
FLUTUANTE 22,00m x 2,20m x 4,10m - 650 POLTRONAS de AUDITÓRIO
SUCATA: ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA, COZINHA, REFRIGERAÇÃO, MOBILIÁRIO, FERROSA.
MARCOPOL VOLARE CAMINHÃO AGRAL, L200, S-10, C4 PALLAS.
GUINDASTE 1,5ton, AUTOCLAVE, BOMBA, LAVADORA, TOMÓ EGRAFO, CONDICIONADORES DE AR, ANTENA
VISITAÇÃO EXTERNA: No RJ, SC, PE, MT, RN e AM. Consulte!

LEILÕES DE VEÍCULOS

VEÍCULOS - MOTOS - PICK-UPS - CAMINHÕES - ÔNIBUS
INTEIROS | BATIDOS | SINISTRADOS | ROUBO | ENCHENTE | SUCATAS

QUARTA, 20/04, às 12h VIRTUAL
www.joaoemilio.com.br

Allianz **CAIXA** seguradora **PIER.**
MULTIMARCAS
PRÓXIMOS LEILÕES MULTIMARCAS: Dias 29/04 e 06/05 (sexta)
VISITAÇÃO: Nos depósitos do leiloeiro, dia 20/04. Consulte condições e agende!

UFF Universidade Federal Fluminense QUARTA, 27/04, às 11h VIRTUAL
www.joaoemilio.com.br
INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, MÁQUINAS E GRÁFICAS.
VISITAÇÃO: Dia 26/04, na UFF, em Niterói. Consulte condições e agende!

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
QUARTA, 27/04, a partir das 11h, www.joaoemilio.com.br VIRTUAL

LONGARINAS, CADEIRAS, IMPRESSORAS E BOBINAS, FAQUEIRO, PEÇAS DECORATIVAS, APARADOR EM VIDRO, RECEIVER, LEITORES, LUMINÁRIAS, PEÇAS P/EMPLHAEIRAS, FILTROS P/SPLIT, EXPOSITORES, BALANÇA, ETIQUETADORA, EMBALADORAS, SELADORAS, CAFETEIRAS, PEÇAS INOX, EXTRATORA SUÇO, PÁS P/PIZZA.
VISITAS: No Rio e Volta Redonda, dia 26/04, com agendamento. Consulte PRÓXIMO LEILÃO: dia 11/05/2022

Firjan SENAI SESI IEL CIRJ QUARTA, 27/04, às 13h VIRTUAL
www.joaoemilio.com.br
1.500 NETBOOKS 10.1, HP PAVILION
MÁQUINAS DE SOLDA, MOTORES, ESMERILHADA, YORKE ARTICULADO, MULTÍMETROS, REBITADORES, FURADEIRAS DE BANCADA E DE COLUNA, ÓCULOS 3D XPAND, AQUECEDORES DE PISCINA, PLAINAS, PROJETORES, MONITORES, NOBREAKS, TVs, DVDS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E GINÁSTICA.
VISITAS: Nos depósitos do leiloeiro, dia 26/04. Consulte condições!

DPERJ QUINTA, 28/04, às 11h VIRTUAL
www.joaoemilio.com.br

06 SEMIRREBOQUES TANQUES RANDON, CAMINHÕES, VEÍCULOS, MOTOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, MÁQUINAS E MISCELÂNEO.
VISITAÇÃO EXTERNA - Dias 25, 26, 27/04/2022, das 9h às 16h, R. Joaquim Palhares, 197 - Estácio!

UFF Universidade Federal Fluminense SEXTA, 29/04, às 11h VIRTUAL
www.joaoemilio.com.br
RENOVAÇÃO DE FROTA: PALIO WEEK, ECOSPORT.
CAMINHÕES: VW 6.90 E MERCEDESINHO - ÔNIBUS: MERCEDES BENZ.
VISITAÇÃO: Nos pátios do leiloeiro, dia 29/04 e em Cachoeiras de Macacu, no dia 28/04. Consulte e agende!

LH SEXTA, 29/04, às 11h, www.joaoemilio.com.br VIRTUAL
TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6R XL
VISITAÇÃO: Nos pátios do leiloeiro, dia 29/04/22 das 8h30 às 11h. Consulte condições!

EMGEPRON SEXTA, 06/05, às 10h VIRTUAL
www.joaoemilio.com.br
EMBARCAÇÕES E MOTORES DE POPA
TOYOTA BANDEIRANTES, BLAZER, L200, RANGER CAB. DUPLA, KOMBI, BOXER, DUCATO, ÔNIBUS: VW 16180 E 16.210 - SANTANA, CORSA, PALIO, UNO, PARATI, GOL, CAMINHÕES F1000, GM c/Guindauto E M. BENZ 1214 - TRATORES AGRAL E FORD.
SUCATA: ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA, COZINHA, MOBILIÁRIO E FERROSA.
VISITAÇÃO EXTERNA: No RJ, SP, DF, RN, AM. Consulte!

FIOCRUZ SEXTA, 06/05, às 11h VIRTUAL
www.joaoemilio.com.br
PICK-UPS RANGER XL 13 CAB. DUPLA Die - KOMBI - VECTRA 2.2, ASTRA HB, PALIO WEEK - ÔNIBUS M. BENZ OF1315 49pass - MICROTRATORES TOBATA.
VISITAÇÃO: Em Mangueiras, na FIOCRUZ, com agendamento. Consulte!

LGR SEXTA, 06/05, às 11h VIRTUAL
www.joaoemilio.com.br
CAMINHÕES: M. BENZ ATEGO 1719/MUNCK, ACCELO 815, KIA BONGO 2500 HD, VW 8.160, 9.170, EXPRESS, VOLVO VM270.
VISITAÇÃO: Nos pátios do leiloeiro, dia 06/05, das 8h30 às 10h.

RENOVAÇÃO DE FROTA
SEXTA, 06/05, às 11h30 VIRTUAL
www.joaoemilio.com.br
CAMINHÃO VW 1725 - FURGÃO IVECO MAGIRUS BUGGY, CLUB CAR, TRAILLER, EMBARCAÇÕES L200, CLASSIC, COURIER, PARATI, MOTORES DE POPA
VISITAS: Nos pátios do leiloeiro, dia 06/05. Consulte!

AERONAVES: 2 HELICÓPTEROS
QUINTA, 12/05, às 14h VIRTUAL
www.joaoemilio.com.br
HELIBRAS AS 350B2 E AS 350BA
AGENDAR VISITAS PELO EMAIL: visitas@joaoemilio.com.br. Consulte!

PRÉDIO COMERCIAL EM BOTAFOGO
QUARTA, 18/05, às 14h www.joaoemilio.com.br VIRTUAL
OPORTUNIDADE ÚNICA
Rua Muniz Barreto, com 13,2m de frente, com subsolo, térreo e 4 pisos, terreno 368m², área construída 1.146,77m², 16 vagas para carros.
VISITAÇÃO: Agendadas pelo email visitas@joaoemilio.com.br. Consulte condições!

EDITAIS COMPLETOS E DETALHAMENTO NO SITE. CONSULTE! www.joaoemilio.com.br

Silas Barbosa Pereira LEILOEIRO PÚBLICO
Anderson Carneiro Pereira LEILOEIRO PÚBLICO

LEILÕES DIVERSOS
TIJUCA - PROF GABIZO - 133M2 - 2 VAGAS - 19/04, às 13:00h. Online
QUADRO "DI CAVAL CANTI" - TV'S DE 50" E 56" E ENFEITES - 19/04, às 13:00h. Online
TIJUCA - RUA CONSELHEIRO ZENHA - 195M2 EM FRENTE AO EXTRA - 18/04, às 13:00h. Online
3 IMÓVEIS NA GAMBÓIA - 16/04 e 26/04, ÀS 12:00h. Online
CASA DE 2 ANDARES NO RIO COMPRIDO - 226M2 - VAGA COBERTA - 18/04 e 26/04, às 13:00h. Online e presencial no Auditório de Leilões do Sindicato dos Leiloeiros Públicos do Rio de Janeiro, situado na Av. Erasmo Bragança, 227, sala 1008, Centro/RJ
APTO NA TIJUCA C/ 50M² - 19/04 e 25/04, às 13:00h. Online
IMÓVEL NO CENTRO - USO MISTO - 30M2 - 20/04 e 26/04, às 13:00h. Online
GRANDE TIJUCA - SÃO FRANCISCO XAVIER - 65M2 - 20/04 e 27/04, às 13:00h. Online
COND. PORTO REAL RESORT - MANGARATIBA - 3 QTOS (1 SUÍTE) - 25/04 e 27/04, às 13:00h. Online
BARRA (FRENTE MARINA CLUBE) - INFRA TOTAL - 154M2 - 2 VAGAS - 05/05 e 11/05, às 13:00h. Online
7 SALAS NO CENTRO DE NOVA IGUAÇU - 10/05 e 17/05, às 13:00h. Online
TIJUCA - MADDOCK LOBO C/ INFRA TOTAL E 93M2 - 11/05 e 17/05, às 13:00h. Online
GM/CHEVETTE L/S/L/S/L/S/D/L/S/E 1.6 - 1985 - 12/05 e 17/05, às 13:00h. Online
BARRA - INFRA TOTAL - VISTA MAR (PROX. PONTE LUCIO COSTA) - C/ VAGA E 75M2 - 12/05 e 18/05, às 13:00h. Online
SÃO GONÇALO - PRÉDIO MUITO BEM CUIDADO - APTO 02 QTOS C/ VAGA E 81M2 - 16/05 e 24/05, às 13:00h. Online
NITERÓI - SÃO FRANCISCO - COMERCIAL DE 426M2 EM TERRENO DE 1.000M2 - 16/05, 19/05 e 24/05, às 13:00h. Online
CASA EM CAMPO GRANDE COM 422M2 - 16/05 e 24/05, às 13:00h. Online
BARRA BELLA - DUPLEX 203M2 - INFRA TOTAL - 17/05 e 25/05, às 13:00h. Online
IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS EM NOVA IGUAÇU + UM APTO DE 98M2 EM CABO FRIO C/ 2 VAGAS - 17/05, 19/05 e 25/05, às 13:00h. Online
BARRA - SHOPPING BAYSIDE - SALA 154M² - 23/05 e 26/05, às 13:00h. Online
VEÍCULO INISSAN SENTRA - MARCA/MODELO 2009 - 26/05 e 30/05, às 13:00h. Online
BÚZIOS 8.000M2 NA RASA - 26/05 e 30/05, às 12:00h. Online
101M2 NO ANIL - JACAREPAGUA - 02 VAGAS - 26/05 e 31/05, às 13:00h. Online
CASA NO COND. ITANHANGÁ - 774M2 - EM FRENTE AO ITANHANGÁ GOLF CLUBE - 26/05 e 31/05, às 13:00h. Online
DISCOVERY HSE 2.7 4X4 TDI - 26/05 e 31/05, às 13:00h. Online
MANSÃO EM VARGEM PEQUENA - 332M2 ÁREA CONST. - 07/06 e 14/06, às 13:00h. Online
SALA DE 39M² NO CENTRO EMP. BARRASHOPPING C/ VAGA - 22/06 e 28/06, às 13:00h. Online
Condições: Arrematação à vista, mais 5% de comissão do Leiloeiro e custos de cartório.
Tel.: (21) 2533-0307 www.silasleiloeiro.leil.br / silasleiloeiro@iemail.com.br
2533-2804 • 2533-6443 www.andersonleiloeiro.leil.br / anderson.leiloeiro@iemail.com.br

JV PRÓXIMOS LEILÕES JUDICIAIS ONLINE: www.jvleiloes.leil.br
JULIANA VIEIRA RAZZO

18/04 às 14h - Cobertura triplex na Rua Farne de Almeida, nº 145, Ipanema. 500m². 4 vagas. Com sauna, piscina, churrasqueira e jacuzzi.
18/04 às 16h - Apartamento na Rua Barão de Mesquita, nº 891/1.802, Andaraí. 57 m². Prédio com infraestrutura.
19/04 às 14h - Apartamento na Rua Lima Drummond, nº 34/606, Vaz Lobo. 56 m².
26/04 às 12h - Apartamento na Avenida Nova York, nº 114/304, Bonsucesso. 72m².
27/04 às 14h - Apartamento na Rua do Chichorro, nº 29/407, Catumbi. 67 m².
03/05 às 11h - Apartamento na Rua Teodoro da Silva, nº 890/1206, Vila Isabel. 2 vagas, 128m². Prédio com infraestrutura.
Edital completo no site: www.jvleiloes.leil.br
Inf.: (21) 2548-5850 / 99896-7780 ou contato@jvleiloes.leil.br

LEILÕES EXTRAJUDICIAIS DE IMÓVEIS
ÓTIMA OPORTUNIDADE PARA INVESTIMENTO
Apto. Avenida Atlântica - Posto IV - 250m²
Leilão dia 19 de Abril de 2022, às 14 hs.
Casa em Santa Teresa
PRÓXIMO AO LARGO DO GUIMARÃES
Leilão dia 25 de Abril de 2022, às 11 hs.
Cobertura em Vila Isabel - 124m²
Lances inicial: R\$ 180.000,00
Leilão dia 27 de Abril de 2022, às 11 hs.

RAUL BARBOSA LEILOEIRO PÚBLICO
FOTOS E DADOS DISPONÍVEIS NO SITE www.raulbarbosa.leil.br
Clicar em imóveis e informações e marcar visita
Tel.: (21) 2487-1124 ou 99954-5147

LEILÃO 25659 - XXXI LEILÃO DA LUCIANA VELASCO - MOEDAS
EXPOSIÇÃO: Somente online.
LEILÃO: Dia 18 de abril de 2022, Segunda-feira às 18h
LEILÃO SOMENTE ON LINE
TELEFONES PARA CONTATO: (22) 99806-0695 e (61) 3554-6390
E-mail: lucianavelascogioas@gmail.com
LEILOEIRA: Patricia Levy - JUCERJA Nº 268
LOCAL: R. Zoraida Brasil Alcântara, 48 - Fonseca - Niterói - RJ

Negócios Diversos
Leonel CONSÓRCIOS
ATENÇÃO: Compramos/ vendemos/ trocamos, contemplados/ não, mesmo atrasado/cancelado. Cobrimos ofertas. Autos/Utilitários/Imóveis/Capital de giro...Melhores preços, vários planos. Leonel Consórcios 40anos!!! E-mail: leonelconsorcios@hotmail.com Tel.: (0xx21) 99695-1897 (whatsapp) / (0xx21) 97012-3333 (whatsapp) / (0xx21) 96423-1303 (whatsapp). www.leonelconsorcios.com.br

SABE AQUELE SITE QUE VOCÊ ENTRA PENSANDO UAU! E SAI FALANDO @%*!?!?
Le Lieu Dart's Leilão de Jóias e Relógios 28/04/22 às 19h Somente Online www.leilomotorsleiloes.com.br
Informações: (21) 96411-3349 Av. Atlântica, 4.240 - Lapa 133 Subsolo - Copacabana - RJ
Leiloeira: Patrícia Vale (Linha 248)

Empréstimos e Finanças
Aviso
Antes de solicitar um empréstimo ou efetuar uma transação comercial, verifique a idoneidade de quem está negociando, pedindo documentos que identifiquem o fornecedor.

Sandra Sevidanes LEILOEIRA PÚBLICA
LEILÃO JUDICIAL DE IMÓVEIS
TRT - 1ª REGIÃO
2ª Praça:
19/04/2022 às 13:10h
MELHOR OFERTA
• Sala Comercial em Botafogo
• Apartamento c/190 M² no Recreio
Lances apenas online através do site de leilões:
www.sevidanesleiloeira.com.br
(21) 2220-6452
Av. Treze de Maio 47/913 - Centro/RJ

Andréa Diniz LEILÃO LIPE MOBILIÁRIO
Mobiliário design anos 50/60
Leilão: Dias 18, 19 e 20 de abril às 20 horas (segunda, terça e quarta-feira) - somente on-line.
www.andradiniz.com.br
Telefone: (21) 99809-4046
E-mail: lipemobiliario.com.br
Rua Deszanev, nº 118 - Vila Iguaçuana - Nova Iguaçu

26.712 - MARTHA PADILHA - ACERVOS RESIDENCIAIS
Exposição Presencial e On-Line: a partir de 13 de ABRIL de 2022
Leilão ON-LINE: 19 e 20 de ABRIL de 2022, às 20h
Endereço: www.marthapadilha.leiloes.leil.br
ORGANIZAÇÃO: MARTHA PADILHA LEILÕES
E esclarecimentos e informações: (21) 96617.0386 ou contato@marthapadilha.leiloes.com
LEILOEIRA: MARTHA ISOLDA PADILHA - JUCERJA Nº 245
LOCAL: ESTRADA UNIÃO-INDÚSTRIA, 10.035, Lj. 126 Itaipava, Petrópolis/RJ
Anuncie agora via WhatsApp ou Telegram
21 2534-4333

SÓ NO CLASSIFICADOS DO RIO O PACOTE É GLOBAL: TEM WEB, TABLET, CELULAR E ATÉ JORNAL.

Oferta velha não resolve nada. Imóveis, veículos, empregos e muito mais no Classificados do Rio. Só ofertas atuais com fotos e navegação inteligente.

Anuncie agora via WhatsApp ou Telegram
21 2534-4333

CLASSIFICADOS DO RIO **O GLOBO EXTRA**

ACESSE WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR

ROGÉRIO MENEZES
 LEILÃO DE VEÍCULOS

Acesse nosso site e FAÇA SEU CADASTRO!



SOMENTE ON-LINE

HOJE

25/04

SEGURADORAS

+30 veículos às **14H**

VISITAÇÃO NO DIA DO LEILÃO A PARTIR DAS 8H

SOMENTE ON-LINE

3ª FEIRA

26/04

EQUIPAMENTOS

às 14H

Santander

VISITAÇÃO NO DIA DO LEILÃO A PARTIR DAS 8H

PRESENCIAL E ON-LINE

4ª FEIRA

27/04

BANCOS

+100 veículos às **14H**

VISITAÇÃO NO DIA DO LEILÃO A PARTIR DAS 8H

PRESENCIAL E ON-LINE

5ª FEIRA

28/04

SEGURADORAS

+150 veículos às **14H**

VISITAÇÃO NO DIA DO LEILÃO A PARTIR DAS 8H

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE - RJ (21) 3812-4300 rogeriomenezesleiloeiro

RODRIGO LOPES PORTELLA
 LEILÕES PÚBLICOS
 FABIOLA PORTO PORTELLA

LEILÕES DE IMÓVEIS

- Dia 25/04/22 - às 12:45 hs. - APTO. 304 / BL. 03, na Rua Ouro Branco, nº 200 - Vila Valqueira/RJ.
- Dia 26/04/22 - às 12:00 hs. - APTO. 402, na Rua Geminiano de Góis, nº 1300 - Freguesia - Jacarepaguá/RJ.
- Dia 27/04/22 - c/início às 12:00 hs. - 1) APTO. 702, na Rua Belford Roxo nº 169 - Copacabana/RJ. - 2) APTO. 209, na Av. Feliciano Sodré, nº 930 - Várzea - Teresópolis/RJ.
- Dia 27/04/22 - às 12:30 hs. - APTO. 404, na Rua Cinco de Julho, nº 63 - Copacabana/RJ.
- Dia 27/04/22 - às 12:45 hs. - SALAS: 1701, 1702, 1703 e 1704, na Av. Rio Branco, nº 31 - Centro/RJ.
- Dia 27/04/22 - às 13:00 hs. - CASA DE VILA XIV, na Rua General Espírito Santo Cardoso, nº 380 - Tijuca/RJ.
- Dia 27/04/22 - às 13:15 hs. - IMÓVEL na Rua Mario Autuori, nº 205 - Barra da Tijuca/RJ.
- Dia 27/04/22 - às 13:15 hs. - APTO. 102, na Rua Bom Pastor, nº 570 - Tijuca/RJ.
- Dia 28/04/22 - às 13:00 hs. - APTO. 1201, na Rua Senador Vergueiro, nº 232 - Flamengo/RJ.
- Dia 28/04/22 - às 13:45 hs. - APTO. 301, na Rua Pedra Dourada, nº 185 - Jacarepaguá/RJ.
- Dia 02/05/22 - c/início às 13:00 hs. - LOTE 21 e LOTE 22 - Quadra 12 - Área 20, do Loteamento Porto Bracuchy - Bracuchy - Angra dos Reis/RJ.
- Dia 05/05/22 - c/início às 14:00 hs. - IMÓVEL INDUSTRIAL c/100.143,21m², na Av. Alcyr Ferreira, nº 81 - Campos dos Goytacazes/RJ.; IMÓVEL COMERCIAL c/área total de 1.228,44m², na Av. Rio Branco, nº 123 - 21ª, 22ª e 23ª andares - Centro/RJ.; BENS MÓVEIS DIVERSOS: máquinas e equipamentos (descrição completa no site do leiloeiro). A visitação deverá ser agendada através do e-mail do leiloeiro.

Edital na íntegra e fotos, no site dos Leiloeiros

Maiores informações p/Tel.: (21) 2533-7248
 www.portellaleiloes.com.br / leiloes@portellaleiloes.com.br

RODRIGO LOPES PORTELLA
 LEILÕES PÚBLICOS
 FABIOLA PORTO PORTELLA

LEILÃO JUDICIAL - ONLINE

IMÓVEL NO CENTRO/RJ

2º PAVIMENTO
 Rua Sete de Setembro, nº 124

MELHOR OFERTA: Dia 26/04/2022, c/início às 14:00hs.

Local: Através do site www.portellaleiloes.com.br (Edital na íntegra e fotos no site do Leiloeiro)

Maiores informações p/Tel.: (21) 2533-7248
 www.portellaleiloes.com.br / leiloes@portellaleiloes.com.br

RODRIGO LOPES PORTELLA
 LEILÕES PÚBLICOS
 FABIOLA PORTO PORTELLA

LEILÃO JUDICIAL - ONLINE

IMÓVEL EM SÃO CRISTÓVÃO/RJ

Galpão c/ área útil de 1.458m²
 Rua Teixeira Júnior, nºs 95, 105, 95-F e 105-F

MELHOR OFERTA: Dia 26/04/2022, c/início às 14:00hs.

Local: Através do site www.portellaleiloes.com.br (Edital na íntegra e fotos no site do Leiloeiro)

Maiores informações p/Tel.: (21) 2533-7248
 www.portellaleiloes.com.br / leiloes@portellaleiloes.com.br

RODRIGO LOPES PORTELLA
 LEILÕES PÚBLICOS
 FABIOLA PORTO PORTELLA

LEILÃO EXTRAJUDICIAL

= TERRENO EM ITABORAÍ/RJ =

C/ÁREA TOTAL DE 16.348m²
 Av. Carlos Lacerda, nº 2.440 - Vila Rica.

Leilão: 27/04/2022, às 11:00 hs. No escritório e online

Local do Leilão: Av. Nilo Peçanha nº 12 G. 810, Castelo - Rio de Janeiro/RJ., e através do site www.portellaleiloes.com.br (Edital na íntegra e fotos no site do Leiloeiro)

Maiores informações p/Tel.: (21) 2533-7248
 www.portellaleiloes.com.br / leiloes@portellaleiloes.com.br

RODRIGO LOPES PORTELLA
 LEILÕES PÚBLICOS
 FABIOLA PORTO PORTELLA

LEILÃO ONLINE

= Massa Falida de Transporte Mosa =

= IMÓVEIS NA BARRA DA TIJUCA/RJ =

IMÓVEL RESIDENCIAL
 constituído p/02 CASAS (c/718m², em terreno c/1180m²)
 Rua Canto dos Pássaros, nº 231 (LL24/Qd.I).

CASA RESIDENCIAL
 (c/924m², em terreno c/1180m²)
 Rua Noite Estrelada, nº 185 (LI.09/Qd.B).

TERRENO PLANO C/1.000m²
 (pronto p/construir) em condomínio fechado "Pedra de Itaúna"
 Rua Noite Estrelada, nº 00000 (LI.08/Qd.B).

Leilão: 28/04/22 - c/início às 14:00 hs. através do site: www.portellaleiloes.com.br (Edital na íntegra e fotos no site do leiloeiro)

Maiores informações p/Tel.: (21) 2533-7248
 www.portellaleiloes.com.br / leiloes@portellaleiloes.com.br

LA GEMME
 LUCIA ROSSI

LEILÃO DE JOIAS

28 DE ABRIL, ÀS 19H

Estamos captando joias - taxa 23%

O leilão acontecerá on-line somente. As entregas serão feitas através de agendamentos.

Leiloeira: Miriam Siqueira da Silva - Jucerja 256

Excelência de 3 gerações avaliando joias antigas.

Compramos Cartier & Van Cleef
 Diamantes, Ouro, Patek e Rolex

Ipanema: Rua Visconde de Pirajá, 550, loja 206
 Agora também em Petrópolis
 Rua do Imperador, 177 - atendimento de Luca Rossi às segundas-feiras.

Tel.: 021 2541-3192 | 21 96984-8592

www.lagemmeleiloes.com.br

Silas Barbosa Pereira
 LEILÕES PÚBLICOS
 Anderson Carneiro Pereira

LEILÕES DIVERSOS

3 IMÓVEIS NA GAMBOA - 26/04, ÀS 12:00h. Online

CASA DE 2 ANDARES NO RIO COMPRIDO - 226M² - VAGA COBERTA - 26/04, às 13:00h. Online e presencial no Auditório de Leilões do Sindicato dos Leiloeiros Públicos do Rio de Janeiro, situado na Av. Erasmo Braga n. 227, sala 1008, Centro/RJ

APTO NA TAQUARA C/50M² - 25/04, às 13:00h. Online

IMÓVEL NO CENTRO - USO MISTO - 30M² - 26/04, às 13:00h. Online

GRANDE TIJUCA - SÃO FRANCISCO XAVIER - 65M² - 27/04, às 13:00h. Online

COND. PORTO REAL RESORT - MANGARATIBA - 3 QTOS (1 SUITE) - 25/04 e 27/04, às 13:00h. Online

BARRA (FRENTE MARINA CLUBE) - INFRA TOTAL - 154M² - 2 VAGAS - 05/05 e 11/05, às 13:00. Online

7 SALAS NO CENTRO DE NOVA IGUAÇU - 10/05 e 17/05, às 13:00h. Online

TIJUCA - HADDOCK LOBO C/INFRA TOTAL E 93M² - 11/05 e 17/05, às 13:00h. Online

GM/CHEVETTE L/SL/SLi/DL/SE 1.6 - 1996 - 12/05 e 17/05, às 13:00h. Online

BARRA - INFRA TOTAL - VISTA MAR (PROX. PONTE LÚCIO COSTA) - C/ VAGA E 75M² - 12/05 e 18/05, às 13:00h. Online

SÃO GONÇALO - PREDIO MUITO BEM CUIDADO - APTO 02 QTOS C/ VAGA E 91M² - 16/05 e 24/05, às 13:00h. Online

NITERÓI - SÃO FRANCISCO - COMERCIAL DE 426M² EM TERRENO DE 1.000M² - 16/05, 19/05 e 24/05, às 13:00h. Online

CASA EM CAMPO GRANDE COM 422M² - 16/05 e 24/05, às 13:00h. Online

BARRA BELLA - DUPLEX 203M² - INFRA TOTAL - 17/05 e 25/05, às 13:00h. Online

IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS EM NOVA IGUAÇU + UM APTO DE 98M² EM CABO FRIO C/2 VAGAS - 17/05, 19/05 e 25/05, às 13:00h. Online

BARRA - SHOPPING BAYSIDE - SALA 154M² - 23/05 e 26/05, às 13:00h. Online

VEICULO HISSAN SENTRA - MARCA/MODELO 2009 - 26/05 e 30/05, às 13:00h. Online

BUIZIOS 8.000M² NA RASA - 26/05 e 30/05, às 12:00h. Online

101M² NO ANIL - JACAREPAGUÁ - 02 VAGAS - 26/05 e 31/05, às 13:00h. Online

CASA NO COND. ITANHANGÁ - 774M² - EM FRENTE AO ITANHANGÁ GOLF CLUBE - 26/05 e 31/05, às 13:00h. Online

DISCOVERY HSE 2.7 4x4 TDI - 26/05 e 31/05, às 13:00h. Online

TIJUCA - PROF. GABIZO - 133M² E 2 VAGAS - 27/05 e 31/05, às 13:00h. Online

MANSÃO EM VARGEM PEQUENA - 332M² ÁREA CONST. - 07/06 e 14/06, às 13:00h. Online

SALA DE 39M² NO CENTRO EMP. BARRASHOPPING C/ VAGA - 22/06 e 28/06, às 13:00h. Online

Condições: Arrematação à vista, mais 5% de comissão do Leiloeiro e custos de cartório.

Tel.: (21) 2533-0307 www.silasleiloeiro.lel.br / silasleiloeiro@fwmail.com.br
 2533-2804 • 2533-6443 www.andersonleiloeiro.lel.br / anderson.leiloeiro@fwmail.com.br

Paulo Augusto Botelho
 Leilões Públicos Oficial - Jucerja Nº 190

***LEILÕES ELETRÔNICOS**

M. Oferta: 26.04.2022 11:00h*

RJ: R. Geraldo Martins 152, casa 10, Niterói/RJ.

RJ: R. Antônio Cordeiro 529, apto. 201, Freguesia/RJ.

RJ: Av. Ebx. Abel Bueno 3180, sfs 203 e 207, Barra/RJ.

RJ: R. Silva Mourão 121, Catumbi/RJ (aprox. 2.194m²).

RJ: R. do Catete 89, Glória/RJ.

RJ: Lote 76, qd. 08, Cond. Bañeirão Porto D'Aldeia/RJ.

RJ: Av. das Américas 1.917, sala 219, Barra/RJ.

RJ: R. Gond de Bonfim 1.148, Tijuca/RJ.

RJ: R. Lins de Vasconcelos, 135, Engenho Novo/RJ.

RJ: Av. Ten. Cel. Muniz Aragão 1695, apto. 809, bl. 2/RJ

RJ: L.J. "C" Dr. Almeida Pires, 6, Bangú/RJ.

www.pauloaugustobotelho.com.br
 Tel. (21) 2508-7007

Remo Nunes

LEILÃO DE IMÓVEIS

SÍTIO 14HA EM TERESÓPOLIS/RJ, com prédio residencial com varanda, vestiário, piscina, box, sala de estar, sala de jogos, jardim de inverno, Estrada Rio-Bahia, Km 69,50, Sítio Recanto Santo Antônio, Pessegueiros. INICIAL R\$ 900.000,00 (PARCELÁVEL)

06 APARTAMENTOS EM TERESÓPOLIS/RJ, Edifício Emem, R. Mello Franco com R. Gonçalves de Castro, 701. INICIAL R\$ 705.000,00 (PARCELÁVEL)

24 TERRENOS COM DIVERSAS METRAGENS EM TERESÓPOLIS/RJ, (parte ideal de 50%), quadra I, Loteamento Parque Boa União. INICIAL R\$ 612.600,00 (PARCELÁVEL)

APARTAMENTO EM TERESÓPOLIS/RJ, Rua José de Mendonça Clark, 60. INICIAL R\$ 165.000,00 (PARCELÁVEL)

rioleiloes.com.br | 0800-707-9339

ERNANI A mais tradicional Casa de Leilões do Brasil

Grande Leilão Residencial Espólio Sra. Celia Barbosa Hadba e outros

* Esta semana, de terça a sexta, começando às 15h.

Leilão on-line - Dias 26, 27, 28 e 29 de abril, às 15h.

DJANIRA	MESA SAARINEN c/ cadeiras	HARRY ELSAS	SERGIO RODRIGUES - Diz
ESCOLA HOLANDESA	HAYDEA SANTIAGO	JEAN GILLON - Jangada	SERGIO RODRIGUES - Moleca
MANOEL SANTIAGO	LUIZ F. ALMEIDA	JOAQUIM TENREIRO	COMODA D. JOSÉ
ANTONIO BANDEIRA	SANT'ANNA MESTRA	JOAQUIM TENREIRO Trio de mesas	E BENOUD - Sagrado Coração de Jesus
		SÃO JOSÉ DE BOTAS	MARIO AGOSTINELLI - Menorah

+ de 1000 lotes de Arte, Antiguidades, Design, objetos de coleção e decoração e muito mais, acesse ao site e confira:

www.ernanileiloeiro.com.br

Espaço Ernani Arte e Cultura
 Rua São Clemente, 385 - Botafogo
 Rio de Janeiro/RJ

Tels.: (21) 2539-2637 / 2539-2638
 e-mail: noraciernani@gmail.com
 Avaliação: WhatsApp e celular (21) 98117-6090

Martha Padilha
 Leilões

SEGURANÇA E CREDIBILIDADE.

Leilões on-line

Pratarias, joias, obras de arte, quadros, metais, opalinas, tapetes, entre outros.

CONTATE-NOS POR: WhatsApp: (21) 98117-6090 | E-mail: marthapadilha@leiloes.com.br | Site: www.marthapadilha.com.br

ROGÉRIO MENEZES
 LEILÃO ON-LINE

6ª FEIRA | 29/04
 às 14 HORAS

Betoneiras • Máquinas de solda • Vibradores • Andaime • Motores elétricos • Guinchos e diversos outros equipamentos.

Visitação somente com agendamento pelo telefone: (21) 96602-7555

Relação e fotos no site: rogeriomenezes.com.br

SÓ NO CLASSIFICADOS DO RIO O PACOTE É GLOBAL: TEM WEB, TABLET, CELULAR E ATÉ JORNAL.

Oferta velha não resolve nada. Imóveis, veículos, empregos e muito mais no Classificados do Rio. Só ofertas atuais com fotos e navegação inteligente.

Anuncie agora via WhatsApp ou Telegram 21 2534-4333

CLASSIFICADOS DO RIO O GLOBO EXTRA

Silas Barbosa Pereira
LEILOEIROS PÚBLICOS
Anderson Carneiro Pereira

LEILÕES DIVERSOS

BARRA (FRENTE MARINA CLUBE) – INFRA TOTAL – 154M2 – 2 VAGAS – 05/05 e 11/05, às 13:00h. Online

7 SALAS NO CENTRO DE NOVA IGUAÇU – 10/05 e 17/05, às 13:00h. Online

TIJUCA – HADDOCK LOBO C/INFRA TOTAL E 93M2 – 11/05 e 17/05, às 13:00h. Online

GM/CHEVETTE L/SL/SL/SL/DL/SE 1.6 – 1996 – 12/05 e 17/05, às 13:00h. Online

BARRA – INFRA TOTAL – VISTA MAR (PROX. PONTE LÚCIO COSTA) – C/ VAGA E 75M2 – 12/05 e 18/05, às 13:00h. Online

SÃO GONÇALO – PRÉDIO MUITO BEM CUIDADO – APTO 02 QTOS C/ VAGA E 81M2 – 16/05 e 24/05, às 13:00h. Online

NITERÓI – SÃO FRANCISCO – COMERCIAL DE 426M2 EM TERRENO DE 1.000M2 – 16/05, 19/05 e 24/05, às 13:00h. Online

CASA EM CAMPO GRANDE COM 422M2 – 16/05 e 24/05, às 13:00h. Online

BARRA BELLA – DUPLEX 203M2 – INFRA TOTAL – 17/05 e 25/05, às 13:00h. Online

IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS EM NOVA IGUAÇU + UM APTO DE 98M2 EM CABO FRIO C/ 2 VAGAS – 17/05, 19/05 e 25/05, às 13:00h. Online

BARRA – SHOPPING BAYSIDE – SALA 154M² – 23/05 e 26/05, às 13:00h. Online

VEICULO INISSAN SENTRA - MARCA/MODELO 2009 – 26/05 e 30/05, às 13:00h. Online

BÚZIOS 8.000M2 NA RASA – 26/05 e 30/05, às 12:00h. Online

101M2 NO ANIL – JACAREPAGUÁ – 02 VAGAS – 26/05 e 31/05, às 13:00h. Online

CASA NO COND. ITANHANGÁ GOLF CLUBE – 26/05 e 31/05, às 13:00h. Online

DISCOVERY3 HSE 2.7 4X4 TDI – 26/05 e 31/05, às 13:00h. Online

TIJUCA – PROF. GABIZO – 133M2 E 2 VAGAS – 27/05 e 31/05, às 13:00h. Online

MANSÃO EM VARGEM PEQUENA – 332M2 ÁREA CONST. – 07/06 e 14/06, às 13:00h. Online

SALA DE 39M² NO CENTRO EMP. BARRASHOPPING C/ VAGA - 22/06 e 28/06, às 13:00h. Online

Condições: Arrematação à vista, mais 5% de comissão do Leiloeiro e custos de cartório.

Tel.: (21) 2533-0307 www.silasleiloeiro.lel.br / silasleiloeiro@iwmmail.com.br
2533-2804 • 2533-6443 www.andersonleiloeiro.lel.br / andersonleiloeiro@iwmmail.com.br

LEILÃO DE IMÓVEIS

12 TERRENOS COM 360M² (CADA) EM ANGRA DOS REIS/RJ, Rua M, Loteamento Cidade Balmédria do Pontal. **INICIAL R\$ 780.000,00**

APARTAMENTO 120M² NO RIO DE JANEIRO/RJ, com vaga de garagem, Avenida Gustavo Sampaio, 732. **INICIAL R\$ 570.000,00**

SALA COMERCIAL 28M² NO RIO DE JANEIRO/RJ, Avenida Visconde de Inhaúma, nº 50, Centro, Freguesia de Santa Rita. **INICIAL R\$ 110.000,00**

LOTES COM POSSIBILIDADES DE PARCELAMENTO!

fabioteleiloes.com.br | 0800-707-9339

GRANDE LEILÃO 3 EM 1 - ONLINE
EXPOSIÇÃO: Somente online.

LEILÃO COMICS
Brinquedos antigos, Colecionáveis e Miniaturas
Dia 05/05/2022, Quinta-feira às 15h30 - Lote 1 ao 290
Dia 05/05/2022, Quinta-feira às 19h30 - Lote 201 ao 406

LEILÃO RELÍQUIA
Antiquidade, Objetos de Decoração e Numismática
Dia 06/05/2022, Sexta-feira às 19h30 - Lote 407 e 613

LEILÃO LA BELLE
Acessórios Femininos, Joias, e Roupas de Grife
Dia 07/05/2022, Sábado às 15h30 - Lote 614 ao 636
LOCAL: Retirada presencial na Tijuca, mediante agendamento prévio
Inf: leilao3em1@gmail.com, (21) 98189-8277, (21) 99869-2658, (21) 2535-3889

www.antonioferreira.lel.br

LEONARDO SCHULMANN
LEILOEIRO PÚBLICO
Travessa do Paço, nº 23 / 8º andar / 20010-170 RJ
TELS.: (021) 2532-1961 / 2532-1705

LEILÕES ON-LINE DA SEMANA DE IMÓVEIS E VEÍCULOS:

- GRUPO DE SALAS 1003 A 1017 DA RUA DEBRET, Nº 23 - CENTRO;
- LOJA 06 DO EDIFÍCIO FORTE DEL MARE - CABO FRIO/RJ;
- IMÓVEIS NO SANTO CRISTO;
- APARTAMENTO 503 DA RUA PROFESSOR ALVARO RODRIGUES, Nº 176 - BOTAFOGO;
- PRÉDIO E TERRENO À RUA BARÃO DO BOM RETIRO, 2484 - GRAJAU;
- APARTAMENTO 202 D SITUADO NA RUA ACIAS, Nº 64 - TAQUARA;
- APARTAMENTO 215 SITUADO NA RUA 24 DE MAIO, Nº 316 - ENGENHO NOVO;
- LOJA 217 Q DO BLOCO 08 DAS AV. DAS AMÉRICAS, 700 - BARRA DA TIJUCA;
- RUA VISCONDE DE OURÉM, 164 - BANGU
- APARTAMENTO 1004 DA PRAIA DAS FLECHAS SITUADO NA PRAIA JOÃO CAETANO, Nº 22 - INGÁ/ NITERÓI;
- IMÓVEL NA AV. SANTA CRUZ, 1631 - REALENGO;
- SALAS 901 E 902 DA AV. RIO BRANCO, 114 - CENTRO;
- E DIVERSOS VEÍCULOS E BENS MÓVEIS.

VISITE NOSSO SITE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO!!!

Maiores Informações no WWW.SCHULMANNLEILOES.COM.BR

Andréa Diniz
Lubrificação Pública Oficial

LEILÃO RIO ARTE
Luminárias design e antiguidades.
Leilão: Dia 05 de maio de 2022 (quinta-feira) às 19:30 - somente on-line.
www.andreadiniz.com.br
Telefone: WhatsApp (21) 97391-7283 E-mail: rioarteleiloes@gmail.com
Av: Boulevard 25 de Setembro N° 62 sala 713 Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ

27.000 - LEILÃO DO ACERVO DE MARIA IDALINA LOUREIRO DA CRUZ (PARTE 2)
Exposição Presencial e On Line: a partir de 27 de abril de 2022
Leilão ON LINE: 05 de maio de 2022, às 20h, Endereço: www.riodejaneiroleiloes.com.br

ORGANIZAÇÃO: RIO DE JANEIRO LEILÕES
Esclarecimentos e informações: (21) 97098-9216 ou riodejaneiroleiloes@gmail.com
LEILOEIRA: MARTHA ISOLDA PADILHA - JUCERJA Nº 245
LOCAL: ESTRADA UNIAO-INDUSTRIA, 10.035, Lj. 126 Itaipava, Petrópolis/RJ

LEILÃO 26426 - CASABLANCA-LEILÃO DE ARTE E ANTIGUIDADES
EXPOSIÇÃO: Leilão somente online.
LEILÃO: Dias 4, 5 e 6 de Maio de 2022
Quarta, Quinta e Sexta-Feira às 15h
Organização: Danilo Rodrigues Carreira
Informações: (21) 97155 - 7744 / 97188-7766 (whatsapp)
E-mail: casablancaantiguidades@outlook.com
LEILOEIRO: Franklin Levy - JUCERJA Nº 93
LOCAL: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 143 SL : 55 E 56 - COPACABANA - RJ

LEILÃO 26710 - XIX LEILÃO DE JOIAS, RELÓGIOS E ANTIGUIDADES - CHRIS FABBRI LEILÕES - MAIO 2022
EXPOSIÇÃO: SOMENTE ON LINE
LEILÃO SOMENTE ON LINE
Dia 04 de MAIO/2022 - QUARTA-FEIRA ÀS 19 HORAS
Dia 05 de MAIO/2022 - QUINTA-FEIRA ÀS 19 HORAS
TEL. CONTATO: (21) 96531-6641
E-MAIL: chrisfabbrijoias@gmail.com
LEILOEIRO: Franklin Levy - JUCERJA Nº 93
LOCAL: Rua Barão do Amazonas, 55 - Centro Niterói - RJ

Anuncie agora via WhatsApp ou Telegram
21 2534-4333

CLASSIFICADOS DO RIO | **O GLOBO EXTRA**

24198

MARIO RICART
LEILOEIRO PÚBLICO
LEILÃO JÚRI
Contribuição Eletronicamente

Sala em Copacabana – Praça Serzedelo Correa nº 15 sala 301. Área edificada: 34m². Acima da Avaliação – 03/5/22 às 11:00hs. **Melhor Oferta** – 05/5/22 às 11:00hs – a partir de R\$ 201.000,00 - site do leiloeiro.

Salas no Centro – Cond. Cândido Mendes – Rua da Assembleia nº 10 salas 3702 e 3703. Área edificada: 42m² cada sala. Acima da Avaliação – 04/5/22 às 12:00hs. **Melhor Oferta** – 06/5/22 às 12:00hs – a partir de R\$ 226.000,00 (sala 3702) e R\$ 201.000,00 (sala 3703) - site do leiloeiro.

Apto em Jacarepaguá – Rua Mario Agostinelli nº 50 bloco 01 apto 1101. Direito a 2 vagas de garagem. Área edificada: 99m². Acima da Avaliação – 03/5/22 às 12:00hs. **Melhor Oferta** – 05/5/22 às 12:00hs – a partir de R\$ 316.000,00 - site do leiloeiro.

Presencial e On Line - Sala no Largo do Machado – Largo do Machado nº 29 sala 1113. Área edificada: 33m². Acima da Avaliação – 12/5/22 às 11:00hs. **Melhor Oferta** – 16/5/22 às 11:00hs – a partir de R\$ 123.000,00 - site do leiloeiro e no Fórum RJ – Av. Erasmo Braga 115 – 5º Andar – hall dos elevadores da lâmina central.

Condições: pagamento à vista conf. art. 892 do CPC, comissão e custos de cartório de 1% até o limite máximo permitido por lei.

2215-1342 – 2544-1484
www.marioricart.lel.br

MIRANDA Jóias
NÃO VENDA SUAS JOIAS SEM NOS CONSULTAR
Cobrimos seu OURO e JOIAS, cobrimos possíveis ofertas

COMPRO Brilhantes • Pedras • Prata e Ouro
Quadrantes e Antiguidades

RELÓGIOS Rolex • Patek Philippe • Omega
Cartier • Breguet e Outros

CAUTELAS MESMO VENCIDAS
Avaliação Grátis • Atendemos em domicílio

Rua Voluntários da Pátria, 329 - Lj. Q - Botafogo
Temos também lojas no Leblon e Barra da Tijuca
2539-7943 / 2266-6750 / 9-9951-8796

SAI DESSE SITE QUE NÃO TE PERTENCE.

Oferta velha não resolve nada.

Imóveis, veículos, empregos e muito mais no Classificados do Rio. Só ofertas atuais com fotos e navegação inteligente.



Anuncie agora via
WhatsApp ou Telegram
21 2534-4333



ACESSE WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR

RM ROGÉRIO MENEZES
 LEILOEIRO OFICIAL

LEILÃO DE VEÍCULOS

Acesse nosso site e FAÇA SEU CADASTRO!



<p>SOMENTE ON-LINE</p> <p>HOJE</p> <p>09/05</p> <p>SEGURADORAS</p> <p>+70 veículos às 14H</p> <p>VISITAÇÃO NO DIA DO LEILÃO A PARTIR DAS 8h</p>	<p>SOMENTE ON-LINE</p> <p>3ª FEIRA</p> <p>10/05</p> <p>GERADOR SOLAR E COIFA SEM FILTRO DE INOX E REFRIGERADOR</p> <p>Santander</p> <p>14H</p> <p>VISITAÇÃO NO DIA DO LEILÃO A PARTIR DAS 8h</p>	<p>PRESENCIAL E ON-LINE</p> <p>4ª FEIRA</p> <p>11/05</p> <p>BANCOS</p> <p>+100 veículos às 14H</p> <p>VISITAÇÃO NO DIA DO LEILÃO A PARTIR DAS 8h</p>	<p>PRESENCIAL E ON-LINE</p> <p>5ª FEIRA</p> <p>12/05</p> <p>SEGURADORAS</p> <p>+160 veículos às 14H</p> <p>VISITAÇÃO NO DIA DO LEILÃO A PARTIR DAS 8h</p>
---	--	--	---

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE - RJ (21) 3812-4300 rogeriomenezesleiloeiro

ALPHAVILLE GALERIA DE ARTES
 Desde 1986

Leilão Coleção Hermínia e Victor Carreira, e outros. (Fundadores da Hermínia Modas e Casa Nuance de tecidos finos).

Leilão HOJE, dias 9, 10, 11 e 12 de maio, de segunda a quinta-feira, às 15h, apenas on-line.

www.galeriaalphaville.com.br
 21.2553-0791 / (21) 99974-4409

CRISTINA GOSTON

Local: Rua Pinheiro Machado, 25 B Laranjeiras/RJ

<p>Faquierto de prata alemã 950 mls, com 113 peças, pertenceu ao ex-presidente Afonso Pena.</p>	<p>Oswaldo GOELDI - xilogravuras</p>	<p>Ismaïlovitch - ost - 73x60 / 82x65</p>
<p>Émile GALLÉ - vaso francês, altura 40 cm.</p>	<p>Adolphe Bernard (1812/7) - A cigana - ost - 113 x 0,72</p>	<p>Essenfelder piano 1/4 cauda.</p>
<p>Relógios carrilhão europeus de coluna</p>	<p>Grande lustre de cristal para 24 luzes</p>	<p>Prataria de diversas procedências</p>
<p>Potes de farmácia franceses, séc.XIX</p>	<p>Antiga cômoda de jacarandá.</p>	<p>Par de black-a-moor venezianos, séc.XIX. Alt.90 cm.</p>
<p>Carrier Belleuse - bronze e marfim. Altura 61 cm</p>	<p>Grupo escultórico de mármore com coluna, alt.1,52 m.</p>	<p>Prataria de diversas procedências</p>

Silas Barbosa Pereira LEILOEIRO PÚBLICO
Anderson Carneiro Pereira

LEILÕES DIVERSOS

7 SALAS NO CENTRO DE NOVA IGUAÇU - 10/05 e 17/05, às 13:00h. Online
 TIJUCA - HADDOCK LOBO C/INFRA TOTAL E 93M2 - 11/05 e 17/05, às 13:00h. Online
 GM/CHÉVETTE L/SL/SLA/DL/SE 1.6 - 1996 - 12/05 e 17/05, às 13:00h. Online
 BARRA - INFRA TOTAL - VISTA MAR (PROX. PONTE LÚCIO COSTA) - C/ VAGA E 75M2 - 12/05 e 18/05, às 13:00h. Online
 SÃO GONÇALO - PRÉDIO MUITO BEM CUIDADO - APTO 02 QTOS C/ VAGA E 81M2 - 16/05 e 24/05, às 13:00h. Online
 NITERÓI - SÃO FRANCISCO - COMERCIAL DE 426M2 EM TERRENO DE 1.000M2 - 16/05, 19/05 e 24/05, às 13:00h. Online
 CASA EM CAMPO GRANDE COM 422M2 - 16/05 e 24/05, às 13:00h. Online
 BARRA BELLA - DUPLEX 203M2 - INFRA TOTAL - 17/05 e 25/05, às 13:00h. Online
 IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS EM NOVA IGUAÇU - UM APTO DE 98M2 EM CABO FRIO C/2 VAGAS - 17/05, 19/05 e 25/05, às 13:00h. Online
 BARRA - SHOPPING BAYSIDE - SALA 154M - 23/05 e 26/05, às 13:00h. Online
 VEÍCULO INISSAN SENTRA - MARCA/MODELO 2009 - 26/05 e 30/05, às 13:00h. Online
 BUZIOS 8.000M2 NA RASA - 26/05 e 30/05, às 13:00h. Online
 101M2 NO ANIL - JACAREPAGUA - 92 VAGAS - 26/05 e 31/05, às 13:00h. Online
 CASA NO COND. ITANHANGÁ - 774M2 - EM FRENTE AO ITANHANGÁ GOLF CLUBE - 26/05 e 31/05, às 13:00h. Online
 DISCOVERY3HSE 2.74X4TDI - 26/05 e 31/05, às 13:00h. Online
 TIJUCA - PROF. GABIZO - 133M2 E 2 VAGAS - 27/05 e 31/05, às 13:00h. Online
 MANSÃO EM VARGEM PEQUENA - 332M2 ÁREA CONST. - 07/06 e 14/06, às 13:00h. Online
 SALA DE 39M NO CENTRO EMP. BARRASHOPPING C/ VAGA - 22/06 e 28/06, às 13:00h. Online
 QUADRO "DICAVALCANTI" - 27/06 e 29/06, às 13:00h. Online
 IMÓVEL NO CENTRO - USO MISTO - 30M2 - 06/07 e 13/07, às 13:00h. Online

Condições: Arrematação à vista, mais 5% de comissão do Leiloeiro e custos de cartório.

Tel.: (21) 2533-0307 www.silasleiloeiro.leil.br / silasleiloeiro@wmail.com.br
 2533-2804 • 2533-6443 www.andersonleiloeiro.leil.br / anderson.leiloeiro@wmail.com.br

ERNANI

LEILÕES MENSAIS, CAPTAÇÃO, SELEÇÃO DE IMÓVEIS, OBJETOS E MÓVEIS PARA LEILÕES

ATENÇÃO NÃO VENHA SEM NÓS CONSULTAR

7º LEILÃO DE OBJETOS RAROS E COLECIONÁVEIS
 Esta semana, de segunda a sexta Leilão de Gibis, das 15h às 17h
 2º LEILÃO DE JOIAS E RELÓGIOS

Captação e Seleção Permanente

- objetos de arte
- colecionismo
- joias
- livros
- antiguidades
- imóveis de luxo
- design
- fotos

Espaço Ernani Arte e Cultura
 Sede própria tombada pelo Patrimônio Histórico do Rio de Janeiro. Desenvolvida para atender a demanda de exposições e leilões. Leilões de objetos de arte, antiguidades, colecionismo, imóveis, automóveis, empresas. Serviço de avaliação e pericia.

Entre em contato
 Escritório: (21) 2539-2637 ou 2538-2638
 E-mail: horacioernani@gmail.com
 WhatsApp: (21) 98117-6090 ou 97958-3203

Leilões online direto no site:
 www.ernanileiloeiro.com.br

Espaço Ernani Arte e Cultura
 Rua São Clemente, 385 - Botafogo/RJ

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO E NOTIFICAÇÃO
 LEI N° 9.514/97

1º Leilão: 11/05/2022 às 12h00min
2º Leilão: 18/05/2022 às 12h00min
 Local: site do Leiloeiro - www.octaviovianna.leil.br

OCTAVIO VIANNA, Leiloeiro Público Oficial, registro Jucerja nº 147, devidamente autorizado por COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA - SICOOB COOMPERJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.694.278/0001-67, venderá na forma da Lei 9.514/97, em hasta pública no dia, horário e local acima referidos, o imóvel objeto do Contrato de Mútuo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, tendo como credora fiduciária, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA - SICOOB COOMPERJ e como devedora fiduciária RITA DE CASSIA CARVALHO CORREA, inscrita no CPF sob o nº 427.415.137-91, datado de 27.07.2017, qual seja: **Apartamento 102, situado à Rua Prudente de Moraes, nº 584, IPANEMA, Rio de Janeiro/RJ**, com a correspondente fração ideal de 1/10 do respectivo terreno, com direito a 03 (três) vagas de garagem, cujas medidas, características, dimensões e confrontações constam devidamente descritas e caracterizadas na matrícula nº 96249 do 5º Ofício de Registro de Imóveis, desta cidade. Em conformidade com a certidão de elementos cadastrais expedida pela municipalidade em 20/04/2022, o referido imóvel data de 1993, é de fundos e possui **área edificada de 169 mts²**. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE averbada em 04.04.2022 no AV.12 da matrícula acima mencionada. O imóvel será vendido na forma da Lei 9.514/97, no estado em que se encontra, por preço não inferior a R\$ 5.359.352,00, em 1º Leilão. Em 2º Leilão o imóvel será vendido conforme trata o §2º do art. 27 da Lei 9.514/97, por preço não inferior a R\$ 1.797.021,92. Conforme declaração da administradora, não há débito de condomínio; há débito de Funesbom no valor de R\$ 493,96; há débito de IPTU no valor de R\$ 10.970,13, valores estes integrantes do montante verificado no 2º Leilão. Cientes os interessados que eventuais recursos judiciais necessários à desocupação serão suportados pelo arrematante. A comissão do Leiloeiro será paga pelo arrematante na razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda do bem arrematado, bem como as despesas com a realização do leilão, as relativas a Registros de Imóveis, ITBI e demais impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Fica, desde já, por meio deste Edital, notificada do presente leilão a devedora fiduciária RITA DE CASSIA CARVALHO CORREA, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2022. (ass.) Octavio Henrique Barbieri Cysneiros Vianna - Leiloeiro Público Oficial.

SAI DESSE SITE QUE NÃO TE PERTENCE.
 Oferta velha não resolve nada. Imóveis, empregos e muito mais no Classificados do Rio. Só ofertas atuais com fotos e navegação inteligente.

classificadosdoorio.com.br
 Anuncie agora via WhatsApp ou Telegram
 21 2534-4333

LEONARDO SCHULMANN
 LEILOEIRO PÚBLICO
 Travessa do Paço, nº 23 / 8º andar / 20010-170 RJ
 TELS.: (021) 2532-1961 / 2532-1705

PARTE II - LEILÃO JUDICIAL

- FLAMENGO - AV. RUI BARBOSA, 582/1401
- NITERÓI - PRAIA JOÃO CAETANO, 22/1004
- ARARUAMA - VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO - TERRENO
- SÃO CONRADO - RUA FREI TOMÁS, 60
- CAJU - RUA GEN SAMPAIO 71/1003 BL 1
- BANGU - RUA VISCONDE DE OURÉM, 164
- BELFORD ROXO - RUA NIDA LT 07 QD, 44
- PADRE MIGUEL - AV. SANTA CRUZ, 3096

VISITE NOSSO SITE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO!!
 Todos os editais de leilão estarão disponíveis no endereço eletrônico da Justiça Federal do RJ: www.fjri.jus.br/consultas-e-servicos/editais/editais-de-leilao

Maiores Informações no WWW.SCHULMANNLEILOES.COM.BR

MINI MINIS - 3ª Edição
 Leilão de Colecionáveis
 Exposição: Somente Online

LEILÃO SOMENTE ONLINE:
 Dias 09, 10 e 11 de Maio de 2022, Segunda, Terça e Quarta-feira, 15:30h

LOCAL: Informações através do e-mail leilao.minimis@gmail.com, do Whatsapp - (21) 99406-3448 no horário de 14:00 às 19:00 de segunda a sexta feira - André Gomes

Catálogo e fotos de todos os itens no site: www.antonioferreira.leil.br

MIRANDA Jóias
 NÃO VENHA SUAS JOIAS SEM NÓS CONSULTAR
 Compramos seu DURO e JOIAS, cobrimos possíveis ofertas.

COMPRO
 Brilhantes • Platina • Pratarias
 Quardros e Antiguidades

RELÓGIOS
 Rolex • Patek Philippe • Omega
 Cartier • Bulgari e Outros

CAUTELAS MESMO VENCIDAS
 Avaliação Grátis • Atendemos em domicílio

Rua Voluntários da Pátria, 329 - Lj. Q - Botafogo
 Temos também lojas no Leblon e Barra da Tijuca
 2539-7943 / 2266-6750 / 9-9951-8796

TEM SITE QUE É ASSIM: A OFERTA ESTÁ LÁ, MAS O CARRO JÁ FOI EMBORA.

Oferta velha não resolve nada. Imóveis, veículos, empregos e muito mais no Classificados do Rio. Só ofertas atuais com fotos e navegação inteligente.

Anuncie agora via WhatsApp ou Telegram
 21 2534-4333

CLASSIFICADOS DO RIO
 OS MELHORES IMÓVEIS DO RIO

O GLOBO EXTRA
 ESSE RESOLVE.



ACESSE WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR

ROGÉRIO MENEZES LEILOEIRO OFICIAL

LEILÃO DE VEÍCULOS

Acesse nosso site e FAÇA SEU CADASTRO!



SOMENTE ON-LINE

HOJE

16/05

SEGURADORAS

+20 veiculos às 14h

VISITAÇÃO NO DIA DO LEILÃO A PARTIR DAS 8h

PRESENCIAL E ON-LINE

4ª FEIRA

18/05

BANCOS

+50 veiculos às 14h

VISITAÇÃO NO DIA DO LEILÃO A PARTIR DAS 8h

PRESENCIAL E ON-LINE

5ª FEIRA

19/05

SEGURADORAS

+180 veiculos às 14h

VISITAÇÃO NO DIA DO LEILÃO A PARTIR DAS 8h

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE - RJ (21) 3812-4300 rogeriomenezesleiloeiro

Leilões Diversos by Silas Barbosa Pereira and Anderson Carneiro Pereira. Includes listings for Barra Bella, 7 Salas Centro, Tijuca, Barra, S. Gonçalo, Niterói, Casa Campo Grande, Imóveis Residenciais, Barra Shopping, Buzios, 101M2 Anil, Casa Cond. Itanhanga, Mansão Vargem Pequena, Sala 39m, Niterói Santa Rosa, APT. Taquara, Botafogo, Tijuca S. Francisco Xavier, Quadro Di Cavalcanti, Coberturas Angra, and Aeronaves Robinson.

Leilão Online - Amanhã. Terça-Feira, 17 de Maio de 2022 - 14 hs. S-10 c. dupla diesel Renault Sander 1,6 (completos). Grande quantidade de material de informática.

APTO. NA PAVUNA/RJ. Rua Dores do Turvo nº 170, APTº 607, Bl. 03. 1º leilão: 23/05/22 - Valor mínimo: R\$ 76.500,00. 2º leilão: 30/05/22 - Valor R\$ 80.642,18.

VILA ISABEL - RJ. Apto. nº 132 - 183m² - 1 vaga. Rua Jorge Rudge, nº 37. 1ª data: 26/05/2022, às 14:00h. 2ª data: 31/05/2022, às 14:00h.

LEILÃO 26405 - ONZE DINHEIROS ANTIGUIDADES - LEILÃO DE ARTE E ANTIGUIDADES DO MÊS DE MAIO DE 2022. Exposição: Só Online. Leilão: Dias 18 e 19 de Maio de 2022.

LEILÃO 26244 - EMPÓRIO CENTRAL - LEILÃO DE ARTES E DESIGN. Exposição: (COM AGENDAMENTO) DIA 12 a 27/05/22 - Sexta-feira, das 10:00 às 19:00h.

LEILÃO 26552 - NOVIDADES E ANTIGUIDADES - MOBILIÁRIO, QUAZOS, PORCELANAS, 7ª ARTE, CRISTAIS, COLECIONISMO. Exposição: Somente online.

LEILÃO 3559 - TORRES ARTE E ANTIGUIDADES - EXPOSIÇÃO SOMENTE ONLINE. Com Agendamento, através do telefone: (21) 987855082.

LEILÃO 27143 - LEILÃO DE PREÇOS REDUZIDOS ANTIQUARIATO DE ANTIGUIDADES, CURIOSIDADES E COLECIONISMO. Exposição: Dia 20 de Maio de 2022.

LEILÃO 27166 - LEILÃO DE PETRÓPOLIS - LEILÃO DE ARTE E ANTIGUIDADES. Exposição: De 13 a 30 de Maio de 2022, das 10h às 19h.

ITANHANGÁ 58m². Imóvel na Avenida José Maria Escrivã, nº 3.145, apto. 102, bloco 06 - Itanhanga/RJ. Venderá em leilão dia 16/05/2022, às 15:00 horas.

INGÁ - 100m². Apartamento nº. 1201, situado na Rua Pereira Nunes, nº. 68, Niterói/RJ. Venderá em leilão dia 18/05/2022, às 15:00 horas.

TIJUCA 70m². Apartamento 404 sito à Rua Santo Afonso, 274 - Tijuca/RJ. Venderá em leilão dia 24/05/2022, às 15:00 horas.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO E NOTIFICAÇÃO LEI Nº 9.514/97. 1º Leilão: 11/05/2022 às 12h00min. 2º Leilão: 18/05/2022 às 12h00min. Local: site do Leiloeiro - www.octaviovianna.leil.br.

LEILÕES DE IMÓVEIS. Dia 16/05/22 - às 12:00 hs. - APTO. 302, na Rua Manuel Leilão, nº 35 - Tijuca/RJ. Dia 16/05/22 - às 12:15 hs. - BOX 35, na Rua Barão de Mesquita, nº 891 - Andaraí/RJ.

MIRANDA Jóias. Não venda suas jóias sem nos consultar. Correramos seu ORO e JÓIAS, cobrimos possíveis ofertas.

SAI DESSE SITE QUE NÃO TE PERTENCE. Oferta velha não resolve nada. Imóveis, veículos, empregos e muito mais no Classificados do Rio.

PRÓXIMOS LEILÕES. LEILÃO SESC/ARRJ. Material de informática - última oportunidade. Data única: 24/05/2022 (terça-feira), às 11:00h.

LEILÃO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD - RIO DE JANEIRO/RJ. MAIS DE 60 LOTES! Caminhões, Caminhonetes, Carros, Sucatas, além de Jet Ski e Reboque.

IMÓVEIS EM GUAPIMIRIM E ILHA DE GUARATIBA/RJ. FAZENDA BONFIM - Zona Rural, c/743,94 hectares ou 153,7 alqueires geométricos.

LEILÃO JUDICIAL. Unidade Produtiva Isolada ("UPI") das Recuperandas SCHULZ AMÉRICA LATINA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. e Outras.

SÓ NO CLASSIFICADOS DO RIO O PACOTE É GLOBAL: TEM WEB, TABLET, CELULAR E ATÉ JORNAL. Anuncie agora via WhatsApp ou Telegram 21 2534-4333.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT

Réu: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Comarca de Nova Iguaçu - Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038 - ID 081010000082568903

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial**

**ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente
para efetivação do depósito.**

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 02781.599176 7 90500028410326

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
LUCIANO ALVES DE ABREU CPF: 033.416.127-42
TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - PROCESSO: 0011290-44.2010.8.19.0038 - 28538734000148, Comarca de Nova Iguaçu - Cartório da Vara Cível

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - 28538734000148

Nosso-Número 28365850102781599 | Nr. Documento 81010000082568903 | Data de Vencimento 18/07/2022 | Valor do Documento 284.103,26 | (=) Valor Pago 284.103,26

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X | Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 02781.599176 7 90500028410326

Local de Pagamento **PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL** | Data de Vencimento 18/07/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S/A | Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X

Data do Documento 17/05/2022 | Nr. Documento 81010000082568903 | Espécie DOC ND | Aceite N | Data do Processamento 17/05/2022 | Nosso-Número 28365850102781599

Uso do Banco 81010000082568903 | Carteira 17 | Espécie R\$ | Quantidade | xValor | (=) Valor do Documento 284.103,26

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000082568903 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

284.103,26

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
LUCIANO ALVES DE ABREU CPF: 033.416.127-42
TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - PROCESSO: 0011290-44.2010.8.19.0038 - 28538734000148, Comarca de Nova Iguaçu - Cartório da Vara Cível

Beneficiário Final TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - 28538734000148 | Código de Baixa Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



REDE DE AGENCIAS SANTANDER
DEMONSTRATIVO PAGAMENTO - TITULOS OUTRO BANCO

18/05/2022 16:07:16 DATA CONTABIL:18/05/2022
LOCAL: 033.3458 - RIO-LIDO
TRANSACAO: 0000202 TERMINAL: 0000005

LUIS CLAUDIO MOHR MAURICIO CARTAO: 7209
BANCO: 033 AGENCIA: 4619 CONTA: 60-000999-5

LINHA DIGITAVEL :

0019000090283658501402781599176790500028410326

BANCO/ISPB	:	0001 - BCO DO BRASIL
VENCIMENTO	:	18/07/2022
VALOR DO DOCUMENTO	:	284.103,26
DESCONTO/ABATIMENTO	:	0,00
MORA/MULTA	:	0,00
VALOR PAGO	:	284.103,26

DADOS DO BENEFICIARIO ORIGINAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95
RAZAO SOCIAL:
BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL

DADOS DO BENEFICIARIO FINAL

CNPJ : 28.538.734/0001-48
RAZAO SOCIAL:
TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ

DADOS DO PAGADOR ORIGINAL

CPF : 033.416.127-42
RAZAO SOCIAL:
LUCIANO ALVES DE ABREU

DADOS DO PAGADOR FINAL

CPF : 053.852.547-97
RAZAO SOCIAL:
LUIS CLAUDIO MOHR MAURICIO

CHAVE DE AUTENTICACAO: 0000000

TRANSACAO EXCLUSIVA PARA PAGAMENTO DE FICHA DE
COMPENSACAO.

HAVENDO DIVERGENCIAS ENTRE O VALOR INDICADO
PELO PAGADOR E O VALOR INFORMADO PELO
FAVORECIDO, O BANCO REJEITARA O PAGAMENTO,
PODENDO, NO ENTANTO, EFETUAR O PAGAMENTO PELO
VALOR AUTORIZADO PELO PAGADOR, DESDE QUE O VALOR
ESTEJA DENTRO DA MARGEM APROVADA E REGISTRADA
PELO BENEFICIARIO.

GUARDE ESTE RECIBO JUNTO COM SUA CONTA PARA
EVENTUAL COMPROVACAO DO PAGAMENTO

ACESSE O APP OU IB SANTANDER PARA CONSULTAS E
TRANSACOES A QUALQUER HORA OU LUGAR.

SBR 3458 005 18052022 0080 284.103,26R 20/55
000202



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT

Réu: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Comarca de Nova Iguaçu - Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038 - ID 081010000082568199

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial**

**ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente
para efetivação do depósito.**

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 02781.083171 8 90500029100000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: LUIS CLAUDIO MOHR MAURICIO CPF: 053.852.547-97
TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - PROCESSO: 0011290-44.2010.8.19.0038 - 28538734000148, Comarca de Nova Iguaçu - Cartório da Vara Cível

Beneficiário Final: TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - 28538734000148

Nosso-Número: 28365850102781083 | Nr. Documento: 81010000082568199 | Data de Vencimento: 18/07/2022 | Valor do Documento: 291.000,00 | (=) Valor Pago: 291.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço: BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X | Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 02781.083171 8 90500029100000

Local de Pagamento: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL** | Data de Vencimento: 18/07/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ: BANCO DO BRASIL S/A | Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X

Data do Documento: 17/05/2022 | Nr. Documento: 81010000082568199 | Espécie DOC: ND | Aceite: N | Data do Processamento: 17/05/2022 | Nosso-Número: 28365850102781083

Uso do Banco: 81010000082568199 | Carteira: 17 | Espécie: R\$ | Quantidade: | xValor: | (=) Valor do Documento: 291.000,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário: GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000082568199 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

291.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: LUIS CLAUDIO MOHR MAURICIO CPF: 053.852.547-97
TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - PROCESSO: 0011290-44.2010.8.19.0038 - 28538734000148, Comarca de Nova Iguaçu - Cartório da Vara Cível

Código de Baixa

Beneficiário Final: TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - 28538734000148 | Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



18/05/2022 16:07:41 DATA CONTABIL:18/05/2022
LOCAL: 033.3458 - RIO-LIDO
TRANSACAO: 0000203 TERMINAL: 0000005

LUIS CLAUDIO MOHR MAURICIO CARTAO: 7209
BANCO: 033 AGENCIA: 4619 CONTA: 60-000999-5



LINHA DIGITAVEL :
00190000090283658501402781083171890500029100000

BANCO/ISPB : 0001 - BCO DO BRASIL
VENCIMENTO : 18/07/2022
VALOR DO DOCUMENTO : 291.000,00
DESCONTO/ABATIMENTO : 0,00
MORA/MULTA : 0,00
VALOR PAGO : 291.000,00

DADOS DO BENEFICIARIO ORIGINAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
RAZAO SOCIAL:
BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL

DADOS DO BENEFICIARIO FINAL
CNPJ : 28.538.734/0001-48
RAZAO SOCIAL:
TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ

DADOS DO PAGADOR ORIGINAL
CPF : 053.852.547-97
RAZAO SOCIAL:
LUIS CLAUDIO MOHR MAURICIO

DADOS DO PAGADOR FINAL
CPF : 053.852.547-97
RAZAO SOCIAL:
LUIS CLAUDIO MOHR MAURICIO

CHAVE DE AUTENTICACAO: 0000081

TRANSACAO EXCLUSIVA PARA PAGAMENTO DE FICHA DE
COMPENSACAO.
HAVENDO DIVERGENCIAS ENTRE O VALOR INDICADO
PELO PAGADOR E O VALOR INFORMADO PELO
FAVORECIDO, O BANCO REJEITARA O PAGAMENTO,
PODENDO, NO ENTANTO, EFETUAR O PAGAMENTO PELO
VALOR AUTORIZADO PELO PAGADOR, DESDE QUE O VALOR
ESTEJA DENTRO DA MARGEM APROVADA E REGISTRADA
PELO BENEFICIARIO.

GUARDE ESTE RECIBO JUNTO COM SUA CONTA PARA
EVENTUAL COMPROVACAO DO PAGAMENTO

ACESSE O APP OU IB SANTANDER PARA CONSULTAS E
TRANSACOES A QUALQUER HORA OU LUGAR.

SBR 3458 005 18052022 0081 291.000,00R 20/55
000203

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT

Réu: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Comarca de Nova Iguaçu - Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038 - ID 081010000082589064

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial**

**ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente
para efetivação do depósito.**

Recibo do Pagador

	BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02836.585014 02796.694178 4 90500111900000		
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço		3RB EMPREENDIMENTOS E PARTICIP CNPJ: 20.812.967/0001-85			
TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - PROCESSO: 0011290-44.2010.8.19.0038 - 28538734000148, Comarca de Nova Iguaçu - Cartório da Vara Cível					
Beneficiário Final					
TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - 28538734000148					
Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago	
28365850102796694	81010000082589064	18/07/2022	1.119.000,00	1.119.000,00	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço					
BANCO DO BRASIL S/A					
Agência/Código do Beneficiário			Autenticação Mecânica		
2234 / 99747159-X					

	BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02836.585014 02796.694178 4 90500111900000		
Local de Pagamento		Data de Vencimento			
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL		18/07/2022			
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ		Agência/Código do Beneficiário			
BANCO DO BRASIL S/A		2234 / 99747159-X			
Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso-Número
18/05/2022	81010000082589064	ND	N	18/05/2022	28365850102796694
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento
81010000082589064	17	R\$			1.119.000,00
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto/Abatimento
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000082589064 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br , opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep					(+) Juros/Multa
					(-) Valor Cobrado
					1.119.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço		3RB EMPREENDIMENTOS E PARTICIP CNPJ: 20.812.967/0001-85			
TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - PROCESSO: 0011290-44.2010.8.19.0038 - 28538734000148, Comarca de Nova Iguaçu - Cartório da Vara Cível					
Beneficiário Final			Código de Baixa		Ficha de Compensação
TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - 28538734000148			Autenticação Mecânica		-



BRANDESCO

Comprovante de Pagamento

Boleto de Cobranca

Data: 19/05/2022 Hora: 14:11:30
Agencia: 1417 Terminal: 106 Aut: 049 Trx: CB25

Código de barras: 00190.00009 02836.
585014 02796.694178 4 90500111900000

Banco Destinatário: 001 - BCO DO BRASIL S.A.

Rz Social Beneficiário:
BANCO DO BRASIL S.A. , SETOR PUBLICO RJ
Nome do Beneficiário:
SISTEMA DJO , DEPOSITO JUDICIAL
CPF/CNPJ do Beneficiário: 000.000.000/4906-95

Razão social Beneficiário Final:
TRIBUNAL DE JUSTICA, RJ
CPF/CNPJ Beneficiário Final:
028.538.734/0001-48

Instituição Receptora: 237 BANCO BRANDESCO S.A.

Nome Pagador: 3RB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOE
CPF/CNPJ do Pagador: 020.812.967/0001-85

Data de Vencimento: 18/07/2022
Valor : 1.119.000,00
Desconto :
Abatimento :
Bonificação :
Multa :
Juros :

Valor Cobrado: 1.119.000,00

Pagamento realizado em espécie: N

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentação ao beneficiário, quando requisitado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT

Réu: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Comarca de Nova Iguaçu - Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038 - ID 081010000082656357

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial**

**ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente
para efetivação do depósito.**

Recibo do Pagador

	BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02836.585014 02849.098179 1 90510014700000
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço		CPF: 160.982.837-29	
BRUNO DE SOUZA MOREIRA TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - PROCESSO: 0011290-44.2010.8.19.0038 - 28538734000148, Comarca de Nova Iguaçu - Cartório da Vara Cível			
Beneficiário Final			
TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - 28538734000148			
Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento (=) Valor Pago
28365850102849098	81010000082656357	19/07/2022	147.000,00 147.000,00
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço			
BANCO DO BRASIL S/A			
Agência/Código do Beneficiário		Autenticação Mecânica	
2234 / 99747159-X			

	BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02836.585014 02849.098179 1 90510014700000
Local de Pagamento		Data de Vencimento	
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL		19/07/2022	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ		Agência/Código do Beneficiário	
BANCO DO BRASIL S/A		2234 / 99747159-X	
Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite
20/05/2022	81010000082656357	ND	N
			Data do Processamento
			20/05/2022
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
81010000082656357	17	R\$	xValor
Informações de Responsabilidade do Beneficiário		(-) Desconto/Abatimento	
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000082656357 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br , opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep			
		(+ Juros/Multa	
		(-) Valor Cobrado	
		147.000,00	

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço		CPF: 160.982.837-29	
BRUNO DE SOUZA MOREIRA TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - PROCESSO: 0011290-44.2010.8.19.0038 - 28538734000148, Comarca de Nova Iguaçu - Cartório da Vara Cível			
Beneficiário Final		Código de Baixa	
TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - 28538734000148		Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação	



Comprovante de pagamento

20 MAI 2022 - 14:09:08



Valor R\$ 147.000,00

Pagador Bruno de Souza Moreira

Agência 0001

Conta 12402817-8

Documentos

Favorecido SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL

Emissor BCO DO BRASIL S.A.

Vencimento 19 JUL 2022

Linha digitável
00190.00009
02836.585014
02851.554176
9
90510014700000

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 6287cb34-a51b-489e-8e1d-5090498ddcf6

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda →](#)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT

Réu: DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Comarca de Nova Iguaçu - Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038 - ID 081010000082659720

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial**

**ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente
para efetivação do depósito.**

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 02851.554176 9 90510014700000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
BRUNO DE SOUZA MOREIRA CPF: 160.982.837-29
TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - PROCESSO: 0011290-44.2010.8.19.0038 - 28538734000148, Comarca de Nova Iguaçu - Cartório da Vara Cível

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - 28538734000148

Nosso-Número 28365850102851554	Nr. Documento 81010000082659720	Data de Vencimento 19/07/2022	Valor do Documento 147.000,00	(=) Valor Pago 147.000,00
-----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 02851.554176 9 90510014700000

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
19/07/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento 20/05/2022	Nr. Documento 81010000082659720	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 20/05/2022	Nosso-Número 28365850102851554
---------------------------------	------------------------------------	-------------------	-------------	-------------------------------------	-----------------------------------

Uso do Banco 81010000082659720	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 147.000,00
-----------------------------------	----------------	----------------	------------	--------	--------------------------------------

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000082659720 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

147.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
BRUNO DE SOUZA MOREIRA CPF: 160.982.837-29
TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - PROCESSO: 0011290-44.2010.8.19.0038 - 28538734000148, Comarca de Nova Iguaçu - Cartório da Vara Cível

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - 28538734000148

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**



Boleto outros bancos

R\$ 147.000,00 **24210**

dados da conta

nome da empresa

SLC MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LT

agência e conta

6116 / 21463-3

CNPJ

20.780.515/0001-69

dados do beneficiário

nome

SISTEMA DJO . DEPOSITO
JUDICIA

agência e conta

-

cpf / cnpj

00.000.000/4906-95

dados do beneficiário final

nome

TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ

cpf / cnpj

28.538.734/0001-48

dados do pagador

nome

BRUNO DE SOUZA MOREIRA

cpf / cnpj

160.982.837-29

dados do pagamento

código de barras

0019000009028365850140284
9098179190510014700000

tipo de pagamento

Boleto outros bancos

nome do banco

001 - BCO DO BRASIL S.A.

valor do documento

R\$ 147.000,00

(-) desconto

R\$ 0,00

(+) juros / mora

R\$ 0,00

(+) multas

R\$ 0,00

nosso número

-

(-) total a pagar

R\$ 147.000,00

data vencimento

19/07/2022

pagar em

20/05/2022

identificação do comprovante

-

dados de controle

autenticação

94562BBBF435B1091C280DF9F
F3CEFA0ECA2E8C0

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data

23/05/2022



**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **BANCO BRADESCO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **HERNANI ZANIN JUNIOR**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **RUY RIBEIRO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **ALFREDO TEIXEIRA FURTADO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **MARCELO LEVITINAS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **ANIELLY LIVIA DE ALMEIDA ESTRELLA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **MONICA DE FREITAS PEREIRA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **JEFERSON CAVALCANTE FERNANDES**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **PAULO EDUARDO PRADO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **VALTER JOSE SILVA DE OLIVEIRA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **MARCELO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ÉVORA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **DIEGO PINHEIRO BASSALO ANTUNES**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **ATLAS DE IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LUIS SÉRGIO COUTO DE CASADO LIMA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LUIZ CARLOS DA SILVA LOYOLA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **ISAIAS ALVES DOS SANTOS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **JULIANO DOMINGUES SILVA DE SOUZA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **HUMBERTO BARBOSA DE MELLO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVALHO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **CARLOS ALBERTO VITOR**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **WICKBOLD & NOSSO PÃO INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA.**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **THIAGO MAHFUZ VEZZI**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **CAUÊ TAUAN DE SOUZA YAEGASHI**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **GELSON DOS SANTOS GONDIM**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **CARLA FELICIANO DOS SANTOS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **BRUNO YOHAN SOUZA GOMES**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **DRIÉLE FERNANDES NEVES DIAS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **THALYTA ELOAH ALVES SANTANA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **EVERTON LUIS AMORIM SANTANA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LEVI RODRIGUES DA COSTA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **ALLAN DE MOURA SILVA ROSÁRIO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **SIMONY CUNHA SIQUEIRA DA SILVA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **PAULO MÁRCIO AMARAL**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **MARCOS ROBERTO DA SILVA SOARES**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **NILTON FARIA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **BIANCA VIEIRA DA CUNHA FRANÇA**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

**Poder Judiciário
Mesquita
Cartório da Vara Cível**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Mesquita, 23 de maio de 2022.

No. do Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Destinatário: **LÁZARO JOSÉ FREITAS CALVINO**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 24/05/2022, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

Mesquita, 24 de maio de 2022

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão HERNANI ZANIN JUNIOR foi regularmente intimado(a) pelo portal em 24/05/2022, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

Mesquita, 24 de maio de 2022

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão NELSON WILIANS F. RODRIGUES foi regularmente intimado(a) pelo portal em 24/05/2022, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

Mesquita, 24 de maio de 2022

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão PAULO EDUARDO PRADO foi regularmente intimado(a) pelo portal em 24/05/2022, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

Mesquita, 24 de maio de 2022

Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 25/05/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMº. SR(a). DR(a). JUIZ(a) DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE MESQUITA-RJ.

PROCESSO:0011290-44.2010.8.19.0038

MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA, nos autos
do processo em epígrafe vem expor e requerer o seguinte:

Exª, requer o autor sua habilitação no presente
processo e a juntada da certidão de crédito expedida por este juízo,
conforme determinado na sentença prolatada no processo n.º 0003101-
22.2019.8.19.0213, conforme documentos em anexo.

Informa, ainda, o autor que é beneficiário da
Gratuidade de justiça, conforme documento em anexo.

Assim, requer:

- Sua inclusão na lista de credores na classe I.
- Expedição de mandado de pagamento, em seu nome, no valor do seu crédito a ser depositado na conta poupança do Caixa Econômica Federal, ag. 0185, C/P 00484062-2, op 013 de sua titularidade, cadastrado na Receita Federal sob o CPF/MF n.º 004.532.317-80

Termos em que,
Pede deferimento.

Nova Iguaçu, 24 de maio de 2.022.

MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA
OAB/RJ – 126.487 -

CERTIDÃO DE CRÉDITO

Processo: **0003101-22.2019.8.19.0213**
Distribuído em : 18/03/2019
Classe/Assunto: Habilitação de Crédito - Preferências e Privilégios Creditórios / Obrigações
Autor: MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Réu: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador: GUSTAVO BANHO LICKS

Silvia Gentil Varela - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/28413, do Cartório da Vara Cível da Comarca de Mesquita, por nomeação na forma da Lei. Em cumprimento ao disposto no **Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 07/2014** certifico e dou fé que, em atendimento ao que fora requerido nos autos da Ação acima mencionada, distribuída em 18/03/2019 por intermédio do Distribuidor de Nova Iguaçu, cuja r. Sentença final transitou em julgado no dia 09/2/2022:

I - Nome do CREDOR, ou sua razão social, seu CPF/CNPJ e endereço completo:

Marco Aurélio Pereira de Souza- CPF nº 004.532.317-80, Rua Damas Batista, nº 838, Jardim Tropical - Nova Iguaçu - RJ - Brasil - CEP: 26011-210

II - Nome do DEVEDOR, ou sua razão social, seu CPF/CNPJ e endereço completo:

Supermercados Alto da Posse Ltda - CNPJ: 30.759.534/0001-67; Rua Oliveiros Rodrigues Alves, nº 304 - Jardim da Posse - Nova Iguaçu - RJ - Brasil - CEP: 26030-010

III - Valor Informado pelo Credor:

R\$ 10.551,35 (dez mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)

A presente **CERTIDÃO DE CRÉDITO** é título hábil para o protesto extrajudicial, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9.492/1997. O protesto deverá ser requerido no Tabelaionato da Comarca em que o processo teve curso perante o Juízo de origem.

Após o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da expedição da presente certidão, o processo de execução acima referido será objeto de baixa e arquivamento.

Mesquita, 20 de maio de 2022.

Romanzza Roberta Neme
Juiz de Direito

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **4T98.NIDD.J537.TMC3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Fls.

Processo: 0003101-22.2019.8.19.0213

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Habilitação de Crédito - Preferências e Privilégios Creditórios / Obrigações

Autor: MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Réu: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Administrador: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Eduardo Mendes Satte Alam Gonçalves

Em 19/11/2021

Sentença

Vistos etc.

Trata-se de ação de habilitação de crédito proposta por Marco Aurélio Pereira de Souza em face da massa falida Supermercado Alto da Posse, requerendo a parte autora a habilitação de seu crédito, aduzindo que o mesmo teria sido reconhecido pela 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Nova Iguaçu, que atualizados perfazem o valor de R\$10.958,50 (dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). A inicial veio instruída com os documentos de fls. 07/52.

Gratuidade de justiça deferida às fls. 70. O processo foi autuado em apenso ao de nº 00011290-44.2010.8.19.0038.

Manifestação do Administrador Judicial às fls. 117/119 não se opondo à habilitação pretendida, para que seja incluído, no plano de recuperação judicial, o valor da memória de cálculos apresentada pelo Administrado Judicial até a data da falência 29/08/2018 (a fl. 119) 2018, perfazendo o total de R\$ 10.551,35 (dez mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinco centavos).

Às fls. 132, a parte habilitante apresenta ciência e concordância com os cálculos apresentados pelo Administrador Judicial na memória de fls. 119.

Manifestação do Ministério Público a fl. 143/144 opinando pela habilitação do crédito.

É o relatório. Passo a decidir.

A pretensão do habilitante deve ser acolhida, em razão dos documentos apresentados, que demonstram a certeza do crédito a ser habilitado, nos termos do parecer ministerial de fls. 143/144, considerando-se os cálculos de fls. 119, eis que incontroversos ante a concordância do autor.

O Administrador Judicial e o Ministério Público concordaram com a inclusão do habilitante na classe I do quadro geral de credores.

Isto posto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para incluir o crédito do habilitante no quadro-geral de credores, nos valores de R\$ 10.551,35 (dez mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) na classe I, devendo os valores serem corrigidos monetariamente até a data do efetivo pagamento.

Deixo de condenar a parte requerida em custas e honorários advocatícios, tendo em vista o que determina o art. 5º, II, da Lei nº 11.101/05.

Dê-se ciência ao Administrador Judicial e ao Ministério Público.

Transitada em julgado a presente, certifique-se, extraia-se certidão de crédito, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Mesquita, 21/11/2021.

Eduardo Mendes Satte Alam Gonçalves - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Eduardo Mendes Satte Alam Gonçalves

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **497R.FDX1.3EZ7.GJ73**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Fls.

Processo: 0003101-22.2019.8.19.0213

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Habilitação de Crédito - Preferências e Privilégios Creditórios / Obrigações

Autor: MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Réu: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Romanzza Roberta Neme

Em 18/07/2019

Despacho

- 1 - Defiro a gratuidade de Justiça. Anote-se.
- 2 - Autue-se em apenso ao processo indicado.
- 3 - Ao Ministério Público.

Mesquita, 22/07/2019.

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Romanzza Roberta Neme

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4PI1.PFLY.VLPJ.AAE2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

TJRJ MES CIV 202203466687 24/05/22 11:40:15140598 PROGER-VIRTUAL



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 25/05/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ^a VARA ÚNICA CÍVEL DA
COMARCA DE MESQUITA - RJ.

Processo n. 0011290-44.2010.8.19.0038.

**OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA ME**, CNPJ n. 11.427.681/0001-95, na qualidade de
ARREMATANTE, nos autos da Ação de Falência movido pelo BANCO
BRADESCO, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO PCG-BRASIL
MULTICARTERIA E OUTROS em face da MASSA FALIDA -
SUPERMERCADO ALTO DA POSSE, vem mui respeitosamente à
presença de V. Exa., através de seu patrono, “in fine” assinado, cumprir o
r. despacho (ATO ORIDINATÓRIO), às fls. 24.167, dizer que tendo em
vista a r. resposta do r. Ofício de fls. 24.158/24.166, NADA A OPOR, e
SOLICITO que seja REITERADO O PEDIDO de fls. 23.760/23.761 e
23.762, expedindo o competente MANDADO DE IMISSÃO NA POSSE,
por medida de Direito e de Justiça, conforme documento anexo.

N. Termos, em que
P. Deferimento.

Nova Iguaçu, 25 de maio de 2022.

Marcos Roberto da Silva Soares.
OAB/RJ n. 80.880.

IMÓVEL ARREMATADO:

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR CELSO PEÇANHA (ANTIGA RUA OSCAR BUENO), LOTE 01 (n. 1.362), BAIRRO BANCO DE AREIA, MESQUITA, RJ.

LOTE DE TERRENO n. 01

RGI DE MESQUITA SOB O N. 7.7626

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Mesquita
Cartório da Vara Cível

Paraná, 01 ForumCEP: 26553-020 - Centro - Mesquita - RJ e-mail: mes01vciv@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico CARTA DE ARREMATAÇÃO

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Distribuição: 03/03/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA e outros** Massa Falida: **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA e outros**

PASSADA para título, guarda e conservação dos direitos de: "OBJETIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ 11.427.681/0001-95 "

O MM. JUIZ DE DIREITO, Dr. (a) **Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular, FAZ SABER** a todos os Órgãos do Poder Judiciário e Autoridades Administrativas, que por este Juízo processou-se até o final a execução acima referida, da qual foi extraída a presente CARTA DE ARREMATAÇÃO, nos termos e de acordo com as peças que desta fazem parte integrante, tendo sido devidamente conferidas com as peças constantes extraídas dos autos da Recuperação Judicial dos Supermercados Alto da Posse, em que aos 31/10/2013, no Átrio do Fórum, em local e hora determinados em Edital, ocorreu o leilão do bem penhorado e avaliado, a saber, imóvel situado na Av. Governador Celso Peçanha (antiga Rua Oscar Bueno), lote 01 (nº 1.362), Banco de Areia, Mesquita-RJ, lote de terreno nº 01, vazio e murado, medindo 15,30m de frente; 20,20m nos fundos; 42,60m à direita; 36,70m à esquerda, mais 7,85m em curva formada coma a Rua Antônio Bernardo com área de 849,93m², confrontando à direita com Isa Imóveis S/A ou sucessores, à direita com a Rua Antônio Bernardo, com a qual faz esquina e nos fundos com o lote 02. Matriculado no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mesquita-Rj, sob o número 7.626, do livro 2-X, fls. 219. Inscrito na Prefeitura Municipal de Mesquita sob o nº 575.154-0. CL.002.. Eu, _____ Ailton Burity - Analista Judiciário - Matr. 01/31144, digitei e conferi e eu, _____ Silvia Gentil Varela - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/28413, a subscrevo.

Mesquita, 27 de setembro de 2021

Romanzza Roberta Neme - Juiz Titular

Código para Consulta do Documento/texto no portal do TJERJ: : **43D9.8XKP.RI4Q.8Z53**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LUIZ CARLOS DA SILVA LOYOLA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 25/05/2022, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

Mesquita, 25 de maio de 2022

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão HUMBERTO BARBOSA DE MELLO foi regularmente intimado(a) pelo portal em 25/05/2022, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

Mesquita, 25 de maio de 2022

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão THIAGO MAHFUZ VEZZI foi regularmente intimado(a) pelo portal em 25/05/2022, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15: Às partes sobre resposta de ofício.

Mesquita, 25 de maio de 2022

Cartório da Vara Cível